

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE
2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA – IPSJBV.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis às 09h (nove horas) reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, os membros do Comitê de Investimentos nomeados pela Portaria nº 056/2023, estando presentes os membros efetivos: **SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO** (Instituto Totum CP RPPS DIRIG I; Instituto Totum CP RPPS CG INV I); **EDNÉIA RIDOLFI** (certificada pela ANBIMA CPA 10; Instituto Totum CP RPPS DIRIG I; Instituto Totum CP RPPS CG INV III); **VALDEMIR SAMONETTO** (certificado Instituto Totum CP RPPS CG INV I); **JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO** (Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e Instituto Totum CP RPPS CG INV I); **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I e Instituto Totum CP RPPS CG INV I) e o membro suplente **CIRONEI BORGES DE CARVALHO** (certificado pela ANBIMA CPA 10 e Instituto Totum CP RPPS CG INV I). Com a participação do Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin, além do Sr. Vitor Leitão e da Sra. Fernanda Fiorelli, ambos da Lema Consultoria. Observando haver quórum, o Superintendente iniciou a reunião: **1) CORREÇÃO DO CABEÇALHO** – Registra-se, por meio deste documento, a correção no cabeçalho da ata da 12ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, realizada em 25 de junho de 2026 (**doc. anexo 5**). Assim, onde constou "exercício de 2025", o correto é "exercício de 2026". As demais informações constantes no corpo da ata permanecem inalteradas e corretas. **2) PARTICIPAÇÃO DA LEMA CONSULTORIA** – Feita as apresentações o Superintendente passou a palavra para os representantes da Lema. A Sra. Fernanda Fiorelli agradeceu a oportunidade do bate-papo e passou para o Sr. Vitor Leitão iniciar sua apresentação. Começou descrevendo o cenário econômico do primeiro semestre de 2026, pauta também abordada no grupo do Comitê de Investimentos no whatsapp da Lema. Citou que 2026 tem sido ambiente econômico desafiador, sob forte influência do aperto monetário, inflação persistente, incertezas fiscais e volatilidade nos mercados. Relatou que a atividade econômica brasileira passou a dar sinais de desaceleração nos meses subsequentes ao primeiro trimestre, no entanto, ainda resiliente no mercado de trabalho, isso tem garantido sustentação ao consumo das famílias. Reportou que a inflação seguiu pressionada acima da meta, com impacto relevante dos grupos de alimentação, habitação, energia elétrica e serviços. Com isso, o Copom deu início ao ciclo de cortes na Selic, reduzindo a taxa básica de 15,00% para 14,25% ao ano, mantendo tom cauteloso e condicionando novos ajustes ao comportamento dos preços, da atividade e do quadro fiscal. No âmbito fiscal, a percepção de risco seguiu elevada em função da manutenção dos déficits e do crescimento do endividamento público — exemplificado pelo déficit primário. No cenário externo, a economia norte-americana sustentou relativa resiliência (com juros no intervalo entre 3,50% e 3,75% a.a. pelo FED), enquanto a Zona do Euro manteve atividade fraca e juros em elevação pelo BCE (2,40% a.a. em junho). A China registrou ritmo moderado de expansão, contida por pressões no setor imobiliário e demanda interna enfraquecida. O contexto geopolítico somou volatilidade adicional aos mercados, marcado por tensões no Oriente Médio

envolvendo EUA, Irã e Israel. Os temores de interrupção no fornecimento via Estreito de Ormuz impulsionaram os preços do petróleo, quadro que enfraqueceu no encerramento de junho após sinalizações de cessar-fogo. Os mercados apresentaram desempenho positivo no semestre, porém desigual e predominantemente abaixo das metas atuariais: Renda Fixa: O patamar elevado da taxa Selic favoreceu alocações de menor duration, com destaque para o CDI (+6,91%) e o IRF-M 1 (+6,69%). Títulos curtos indexados à inflação também performaram bem, como o IMA-B 5 (+6,54%) e o IDkA IPCA 2 Anos (+6,30%). Já os vértices mais longos da curva sofreram limitações decorrentes da manutenção de prêmios de risco elevados. Renda Variável e Internacional: O Ibovespa encerrou o período com alta de 6,76%, acompanhado de forte volatilidade. No mercado internacional, o S&P 500 destacou-se com ganho de 8,75%, ao passo que o Global BDRX avançou 3,54%, impactado pela variação cambial. Nisso demonstrou o Boletim Focus de 10/07/2026, demonstrou a projeção do IPCA de: 5,16 (2026), 4,20% (2027), 3,70% (2028) e 3,50% (2029). Relatou ainda, uma projeção de deflação para agosto/2026 de -0,08% e com Selic projetada para fechar 2026 em 14%. Com isso, concluiu dizendo que o encerramento do semestre reforçou a efetividade de estratégias conservadoras para as carteiras de RPPS, com ênfase no pós-fixado (CDI) e vértices curtos de juros, que garantiram proteção contra a volatilidade e os prêmios exigidos nas pontas longas da curva de juros. Complementou dizendo que este Comitê de Investimentos, tomou a decisão acertada na aquisição de títulos do tesouro, pois as taxas ofertadas irão contribuir muito no batimento de meta nos próximos anos, concluiu dizendo que a carteira do São João Prev está com seu patrimônio bem alocado. Encerrada a apresentação, a Diretora Administrativa/Financeira questionou sobre o andamento de algumas adequações na plataforma UNO para a carteira do São João Prev. Dentre elas, citou a segregação dos planos para constar a seguinte distribuição: Plano Financeiro (repartição simples); Fundo de Oscilação de Risco (reserva de duas folhas do Plano Financeiro); Plano Previdenciário (fundo em capitalização); Aporte IR - Lei nº 5.531/2025 (aporte para o Plano Previdenciário até 2060); e Taxa de Administração. Atualmente, o sistema conta com apenas três segregações (Plano Financeiro, Plano Previdenciário e Taxa de Administração), de modo que o patrimônio do Fundo de Oscilação e do Aporte IR encontra-se incorporado ao seu plano vinculado. A Sra. Fernanda relatou que levou a demanda ao setor responsável, que está trabalhando na implementação das segregações do FOR e do Aporte IR. O Superintendente reforçou a necessidade de o sistema tratar os planos de forma separada, pois isso é fundamental para análises gerenciais, relatórios aos órgãos fiscalizadores e acompanhamento dos normativos internos. O Sr. Vitor reforçou que a equipe está atuando no atendimento da solicitação. O Sr. Sérgio pontuou que hoje o instituto utiliza somente o sistema da Atlas para tomadas de decisão, demonstrando preocupação, visto que o Atlas estará disponível apenas até o final de agosto de 2026. Caso a Lema não implemente as solicitações requeridas, demonstrou receio quanto à ferramenta que será utilizada para a gestão da carteira. A Sra. Ednéia complementou dizendo que, embora consiga efetuar os lançamentos do mês corrente, o sistema não dispõe de relatórios para análise, como rentabilidade, enquadramento e performance. Tendo o São João Prev reforçado as solicitações e detalhado as necessidades, os representantes da Lema disseram que iriam reforçar a demanda com a equipe de programação para atendê-los brevemente. Encerrada a participação da Lema, os

membros do Comitê agradeceram o debate. Na sequência, sugeriram à secretária a emissão de um ofício à Lema para requisitar formalmente a implementação das atualizações relatadas, documentando o pedido e determinando um prazo para a conclusão dos ajustes. **3) COMPREV** – O Superintendente informou ao Comitê o recebimento de recursos do COMPREV no dia 07/07/2026, totalizando R\$ 457.909,01. Desse montante, R\$ 372.472,12 foram destinados ao Plano Financeiro e R\$ 85.436,89 ao Plano Previdenciário, informação distribuída pela Diretora de Benefícios. Os valores foram aplicados no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI, em conformidade com suas respectivas contas segregadas. **4) APORTE “IR” PREFEITURA MUNICIPAL** – O Superintendente comunicou ao Comitê o repasse efetuado pela Prefeitura, referente ao aporte equivalente ao Imposto de Renda (IR), no montante de R\$ 2.120.770,59. Informou, ainda, que o valor foi aplicado no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI (3075), vinculado à conta corrente 75.190-1 do Banco do Brasil. **5) TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO 2020** - Matheus informou o Comitê sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) referente às contas de 2020 (**doc. anexo 7**). O superintendente destacou que, embora o balanço tivesse sido julgado irregular em primeira instância, o IPSJBV interpôs recurso ordinário, o qual foi provido em sessão do dia 23/06/2026, reformando a sentença para regular com ressalvas. Matheus pontuou que o TCE-SP acolheu as justificativas da defesa, em especial no que tange ao impacto e à desvalorização da carteira de investimentos provocados pela pandemia. Além disso, foram reconhecidos os significativos avanços institucionais promovidos após 2020, tais como a obtenção das certificações Pró-Gestão Níveis I e II, o mapeamento de riscos, a instituição da previdência complementar, o reajuste da alíquota de contribuição do servidor, a criação do controle interno, a certificação dos conselheiros, comitês e dirigentes, além da recuperação da carteira de investimentos. Ao final, o Superintendente expressou seu agradecimento e parabenizou as gestões envolvidas por viabilizarem essas conquistas. **6) ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA** – O Superintendente comunicou aos membros do Comitê de Investimentos, sobre arquivamento do Processo de Sindicância nº 7.427/2024, que corria em sigilo. Após seu depoimento, a Comissão com base nos dados e informações colhidas, inclusive, pela conclusão do CAEX, decidiu pela regularidade dos investimentos e arquivou o processo supracitado. **7) ASSUNTOS DA DIRETORIA JURÍDICA** – **a) Pró-Gestão** – O Diretor Jurídico, neste momento, foi convidado a entrar na sala de reuniões e apresentar sua pauta. Matheus, inicialmente, explicou os avanços do último mês no cronograma de implantação das atividades para o Pró-Gestão Nível III, destacando a aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Administrativo na última reunião ordinária, bem como a previsão de aprovação pelo Conselho Fiscal do seu Plano de Trabalho na próxima reunião ordinária. Destacou, ainda, a finalização e publicação do Relatório de Previdência Complementar referente ao 1º semestre de 2026 e o Relatório do Passivo Judicial, ambos publicados no site institucional do IPSJBV. Lado outro, o Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício 2025 está em fase de conclusão para posterior compilação, aprovação pelo Conselho Administrativo e designação de audiência pública. Ainda, informou que o Relatório de Governança referente ao 1º semestre de 2026 também se encontra em fase de conclusão, tendo em vista que o Pró-Gestão Nível III exige a periodicidade semestral. **b) Dispensa De Licitação nº 01/2026** - Seguindo com sua fala, tratou do processo de contratação de

nova custodiante, estando formalizado o Contrato nº 009/2026, com o BANCO DO BRASIL S.A., para cumprimento da nova Resolução CMN nº 5.272/2025. Reforçou junto aos membros do Comitê, sobre o contrato firmado com o Banco do Brasil de R\$ 800,00 mensais para a custódia das duas contas Selic (plano previdenciário e aporte IR), além da existência de uma taxa adicional mensal do BACEN, no percentual do valor dos TPFs na conta Selic, de até 0,00035%, ou seja, a taxa será calculada com base no patrimônio do Instituto em títulos públicos. A Diretora Administrativa/Financeira, agora, inicia os trabalhos para migração da carteira de títulos públicos federais. **c) Anteprojeto De Lei Complementar – Criação de 01 Vaga de Analista Previdenciário 1 – Contabilista** - À frente, falou sobre a elaboração do Anteprojeto de lei complementar, em trâmite junto ao Executivo, prevendo a criação de 01 vaga de Contador. A medida pretende garantir a não paralisação das atividades e viabilizar a distribuição de funções, como a Tesouraria, sobretudo porque as atividades não podem ser realizadas por técnico contábil, frente à necessidade de CRC ativo para execução e assinatura de balanços, balancetes, entre outros. **d) Requisição do TCE-SP nº 011/2026** – Relatou que a equipe do São João Prev atendeu aos 70 itens da requisição do Tribunal referentes ao exercício de 2025, os quais foram distribuídos entre os setores envolvidos. Embora o prazo para resposta fosse até 17/07, o Controle Interno protocolou a entrega antecipadamente, no dia 15/07. **e) Relatório do Passivo Judicial** - O Sr. Matheus informou ao Comitê de Investimentos que, em atendimento às exigências do Pró-Gestão – Nível III, foi elaborado o *Relatório de Avaliação do Passivo Judicial*, atualizado até junho de 2026. O documento apresenta um panorama detalhado e a mensuração das ações judiciais em andamento nas quais o IPSJBV figura no polo passivo ou ativo, e cujos desfechos possam gerar impactos financeiros para a autarquia. Por fim, comunicou que o relatório está disponibilizado no site institucional e seguirá anexo a esta ata (**doc. anexo 8**). **f) Portal da Transparência da SMARAPD** – Além disso, informou que o sistema SMARAPD, integrado ao portal do instituto, passará a publicar de forma automática e periódica os dados dos setores de Contabilidade e Compras, sempre na madrugada do dia seguinte ao da geração (D1). A medida elimina a necessidade de atualização manual e assegura um fluxo mais adequado das informações no Portal da Transparência. Encerrando sua pauta, o Diretor Jurídico deixou a sala de reuniões. **8) ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS** – **a)** A Diretora Administrativa e Financeira apresentou, por meio da Informação Técnica nº 012/2026, o quadro consolidado dos investimentos referente ao fechamento de junho de 2026. O quadro evidencia, além do retorno positivo de R\$ 2.694.154,83 e do saldo patrimonial de R\$ 251.925.155,19, o retorno percentual de cada produto, o VaR mensal individualizado, a evolução do número de cotistas (inicial e final) e os prazos de cotização e liquidação (**doc. anexo 1**). Além de demonstrar o atingimento da meta no mês, onde a carteira rendeu 1,05%, enquanto a meta+IPCA fechou em 0,62%, portanto, o Instituto superou junho em 0,43%. **b)** Por meio da Informação Técnica nº 012/2026, foi apresentado o relatório consolidado de investimentos relativo ao mês de julho, emitido em 21/06 e extraído da plataforma de gestão Atlas (**doc. anexo 2**). O documento aponta um rendimento de R\$ 1.341.471,40 e um patrimônio total de R\$ 262.058.494,71. Adicionalmente, durante a reunião, procedeu-se ao acesso direto à plataforma para uma análise atualizada da carteira. **c)** A Diretora Administrativa/Financeira relatou sobre a entrada de cupons das NTN-F's, repassados pela BGC Liquidez, sendo: o valor de R\$

1.432.734,97 no Plano Previdenciário e o valor de R\$ 107.037,81 do Aporte – IR (**doc. anexo 6**). Ambos os valores foram alocados no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC, correspondente a cada plano. Mesmo considerando o ingresso deste recurso, a Sra. Ednéia informou a necessidade de aportar aproximadamente R\$ 1.330.000,00 no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC (3040). Conforme o relatório previdenciário apresentado (doc. anexo 2), o referido fundo contava com o saldo de R\$ 3.555.791,02, necessitando desse complemento para honrar o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do próximo mês — o que exige uma disponibilidade financeira total de cerca de R\$ 4,7 milhões —, além de aproximadamente R\$ 218 mil destinados ao repasse da taxa de administração mensal. Diante do exposto, os membros deliberaram da seguinte forma:

Pelo resgate parcial: Os membros João de Souza, Cironei de Carvalho, João Consentino e Valdemir Samonetto votaram pelo resgate parcial no valor de R\$ 1.330.000,00 do fundo SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO (5119), o qual possui um saldo total de R\$ 4.503.728,16 (doc. anexo 2). **Pelo resgate total:** Os membros Sérgio Dragão e Ednéia votaram pelo resgate total das aplicações no referido fundo do Banco Safra. Desta forma, foi decidido pela maioria dos membros pelo resgate parcial. Para o embasamento das decisões, considerou-se o desenquadramento frente à Resolução CMN nº 5.272/2025, que veda a permanência em investimentos de Crédito Privado para regimes previdenciários que não possuam os níveis III ou IV do Pró-Gestão, sem prejuízo de observar o prazo de até dois anos para a devida regularização. Adicionalmente, levou-se em conta a rentabilidade do fundo SAFRA EXTRA BANCOS, que alcançou 0,78% no mês, superando os demais fundos da carteira, com exceção do BRADESCO DI PREMIUM, que atingiu 0,82% no período. Outra questão considerada para a decisão, foi o ingresso de recursos no previdenciário pelo vencimento dos títulos públicos de 2026, com previsão de repasse aproximado de R\$ 16 milhões, no dia 15/08/2026. **d)** A Sra. Ednéia comunicou ao Comitê que, em 29/06, foi necessária a captação de R\$ 200.000,00 para a complementação do repasse da taxa de administração mensal do Plano Previdenciário. A operação foi realizada mediante resgate do fundo FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP (4034), após prévia aprovação do Superintendente (**doc. anexo 4**). **9) FLUXO DE LIQUIDEZ DO PLANO PREVIDENCIÁRIO** – A Diretora Administrativa/Financeira apresentou ao Comitê a planilha atualizada com o fechamento de junho de 2026, para o controle do fluxo de liquidez dos fundos do Plano Previdenciário. O quadro foi encaminhado pela informação técnica nº 012/2026 para apreciação dos membros, para o acompanhamento da utilização dos recursos capitalizados, pois, o demonstrativo contempla o patrimônio do PP atualizado, com a previsão das entradas dos títulos que vencerão nos próximos cinco anos e a utilização deste capital para complementar a contribuição mensal para o pagamento dos aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário (**doc. anexo 3**). Em análise do fluxo, os membros constataram uma insuficiência de recursos disponíveis (liquidez), a partir de 10/2029. Na sequência o membro João Consentino, indagou que o problema com a insuficiência do Previdenciário é proveniente da última segregação de massas (setembro/2025), dizendo que o déficit do plano estava sob controle, de certa forma. Em que pesem os debates acerca do projeto legislativo, Ednéia ressaltou que a segregação de massas, à época, foi proposta pelo Poder Executivo como medida orçamentária e fiscal — matéria de iniciativa reservada ao Prefeito Municipal —, tendo sido compartilhada com o Conselho Administrativo para apreciação. Relembrou a todos

que, como qualquer outra revisão no plano de custeio, a segregação de massas foi submetida para análise por parte do Ministério da Previdência, órgão responsável pelo rigor técnico - que julgou regular. Da vigência da lei municipal e da aprovação pelo MPS, ao IPSJBV caberia o seu cumprimento. Portanto, a alteração, por disposição legal, teve de ser implantada pela autarquia, cabendo ao IPSJBV trabalhar e procurar soluções alternativas junto aos entes municipais para solução do impasse, a exemplo da majoração da alíquota patronal (medida já proposta pela autarquia), novas contratações, reversão das sobras da taxa de administração ao Plano em Capitalização nos termos da lei local, uma nova revisão na data-corte da segregação de massas, a remarcação de títulos, entre outras. Citou o fato da carteira do IPSJBV contar com mais de R\$ 200 milhões em títulos do tesouro com vencimentos de longo prazo, contribuiu de certa forma, para a falta de liquidez. Mencionou, que há possibilidade de remarcar os títulos antecipando o resgate dos papéis do tesouro que seriam superiores aos cinco anos, prazo em que o recurso proveniente do Aporte de IR estaria disponível para utilização no plano previdenciário. Nisso, o Superintendente enfatizou junto ao Comitê que por meio desse controle, a gestão do São João Prev está buscando junto aos entes federativos, medidas para o equilíbrio entre ativo e passivo, de modo a honrar o pagamento dos benefícios previdenciários. Algumas alternativas como: o projeto de reajuste da contribuição patronal até chegar aos 28% permitidos legalmente, hoje os entes repassam a porcentagem de 22% de patronal. O repasse anual da sobra que ultrapassar os R\$ 2 milhões da reserva da taxa de administração, para o plano de capitalização, é uma alternativa. Indagou ainda, que todos os membros têm conhecimento de que os títulos que estarão disponíveis de agora até os próximos cinco anos, devem permanecer aplicados em fundos somente, este capital será o recurso para o pagamento dos benefícios do plano previdenciário. Todos confirmaram estar cientes desta questão. **10) MATERIAL PARA ANÁLISE** – A Diretora compartilhou com os membros do Comitê por meio da informação técnica nº 012/2026, o relatório do 1º semestre de 2026 elaborado pela Lema. Assim como o panorama econômico de junho enviado pelo Sicredi. Além da Portaria MPS SEI nº 129/2026, materiais (**doc. anexo 9**) foram compartilhados para análise dos membros. **11) RELATÓRIO ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO e PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS** – Nesta reunião, o Comitê de Investimentos analisou os Relatórios Administrativo e Financeiro das competências maio e junho de 2026 (**doc. anexo 10**), disponibilizado via plataforma 1Doc pela Informação Técnica nº 104/2026. Após exame, os membros confirmaram a conformidade das informações e dados com as ocorrências registradas, sem ressalvas ou dúvidas, aprovando ambos os relatórios por unanimidade. Os pareceres do Comitê sobre os documentos serão anexados a esta ata para registro e assinaturas. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 11h15min, e eu, Ednéia Ridolfi, na qualidade de secretária do Comitê de Investimentos, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (23/07/2026).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
(membro presidente)

EDNÉIA RIDOLFI
(membro secretária)



VALDEMIR SAMONETTO
(membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE SOUZA
(membro efetivo)

CIRONEI BORGES CARVALHO
(membro suplente)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN
(Diretor Jurídico)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E040-2E11-2859-B12C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 30/07/2026 16:37:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 30/07/2026 16:48:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDEMIR SAMONETTO (CPF 870.XXX.XXX-68) em 30/07/2026 16:56:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOÃO HENRIQUE DE SOUZA (CPF 293.XXX.XXX-12) em 31/07/2026 07:55:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 31/07/2026 09:17:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CIRONEI BORGES DE CARVALHO (CPF 016.XXX.XXX-98) em 03/08/2026 07:46:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 03/08/2026 09:36:58
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/E040-2E11-2859-B12C>

Informação Técnica 30- 013/2026

De: Ednéia R. - DIR - ADMF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 16:34:39

Setores envolvidos:

SUP, COMINVEST, DIR - ADMF, DIR - JUR

Atas do Comitê de Investimentos no ano 2026

Segue anexo para composição da ata todo o material discutido na 13ª reunião ordinária, realizada no dia 23/07/2026.

Atenciosamente,

—

Ednéia Ridolfi

Diretora Administrativa/Financeira

Anexos:

01_0_ANEXO.pdf
01_1_INVESTIMENTOS_06_2026.pdf
02_0_ANEXO.pdf
02_1_INVESTIMENTOS_GERAL_07_2026.pdf
02_2_INVESTIMENTOS_PP_07_2026.pdf
03_0_ANEXO.pdf
03_1_FLUXO_PP_07_2026.pdf
04_0_ANEXO.pdf
04_1_EXTRATO_CEF_200_MIL_PARA_TAXA.pdf
05_0_ANEXO.pdf
05_1_ERRATA_CORRIGIR_CABECALHO_25_06_2026.pdf
06_0_ANEXO.pdf
06_1_CUPOM_NTN_F.pdf
07_0_ANEXO.pdf
07_1_Sentença_2020_ACORDAO.pdf
08_0_ANEXO.pdf
08_1_Relatorio_Passivo_Judicial_07_2026.pdf
09_0_ANEXO.pdf
09_1_Panorama_de_Investimentos_RPPS_062026.pdf
09_2_Resumo_1_Semestre_de_2026_LEMA.pdf
09_3_PORTARI_SEI_129_2026_MPS_SOBRE_TITULOS.pdf
10_0_ANEXO.pdf
10_1_RELATORIO_ADM_FINANCEIRO_05_2026.pdf
10_2_RELATORIO_ADM_FINANCEIRO_06_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A953-93A5-5E76-8C0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 30/07/2026 16:35:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDEMIR SAMONETTO (CPF 870.XXX.XXX-68) em 30/07/2026 16:53:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE SOUZA (CPF 293.XXX.XXX-12) em 31/07/2026 07:51:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 31/07/2026 09:08:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIRONEI BORGES DE CARVALHO (CPF 016.XXX.XXX-98) em 03/08/2026 07:45:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 03/08/2026 09:39:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/A953-93A5-5E76-8C0F>

ANEXO Nº 1

TÍTULOS PÚBLICOS JUNHO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO													
FICHA	CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
5101	N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4,569,043,62	0,00	0,00	4,614,006,85	44,963,23	0,98%	--	--	N/A	ago/26	1,188,217,51
5107	N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6,601,632,57	0,00	0,00	6,668,659,02	66,626,45	1,01%	--	--	N/A	ago/26	1,316,528,29
5125	N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5,498,180,42	0,00	0,00	5,565,577,54	67,397,12	1,23%	--	--	N/A	ago/26	851,327,81
5123	N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10,733,194,11	0,00	0,00	10,856,569,12	123,375,01	1,15%	--	--	N/A	jan/27	1,861,764,43
5099	N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2,215,461,79	0,00	0,00	2,237,071,76	21,609,97	0,98%	--	--	N/A	mai/27	513,740,27
5102	N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5,413,984,28	0,00	0,00	5,468,211,81	54,227,53	1,00%	--	--	N/A	mai/27	1,008,032,41
5108	N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3,300,301,32	0,00	0,00	3,333,695,48	33,394,16	1,01%	--	--	N/A	mai/27	569,058,35
5126	N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5,282,263,67	0,00	0,00	5,343,529,71	61,266,04	1,16%	--	--	N/A	mai/27	621,279,06
5103	N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5,570,091,79	0,00	0,00	5,625,927,68	55,835,89	1,00%	--	--	N/A	ago/28	1,187,806,00
5109	N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5,500,542,59	0,00	0,00	5,556,375,23	55,832,64	1,02%	--	--	N/A	ago/28	1,100,125,37
5127	N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954568	5,422,111,86	0,00	0,00	5,483,941,85	61,829,99	1,14%	--	--	N/A	ago/28	780,726,54
5124	N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10,675,576,05	0,00	0,00	10,798,955,38	123,379,33	1,16%	--	--	N/A	jan/29	1,866,621,64
5104	N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5,409,784,79	0,00	0,00	5,463,935,90	54,151,11	1,00%	--	--	N/A	mai/29	1,006,391,58
5110	N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3,296,597,76	0,00	0,00	3,330,003,38	33,405,62	1,01%	--	--	N/A	mai/29	569,133,07
5111	N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2,161,145,25	0,00	0,00	2,182,775,51	21,630,26	1,00%	--	--	N/A	mai/29	331,254,20
5105	N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5,559,677,33	0,00	0,00	5,615,233,13	55,555,80	1,00%	--	--	N/A	ago/30	1,182,027,66
5112	N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5,550,638,48	0,00	0,00	5,605,441,52	54,803,04	0,99%	--	--	N/A	ago/30	1,035,065,65
5132	N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4,250,552,20	0,00	0,00	4,295,392,20	44,840,00	1,05%	--	--	N/A	jan/31	518,325,91
5121	N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5,392,844,50	0,00	0,00	5,454,346,02	61,501,52	1,14%	--	--	N/A	ago/32	898,450,04
5120	N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5,673,589,31	0,00	0,00	5,732,879,61	59,290,30	1,05%	--	--	N/A	ago/32	991,698,40
5122	N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10,771,789,56	0,00	0,00	10,893,751,20	121,961,64	1,13%	--	--	N/A	mai/33	1,495,026,78
5084	N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2,318,681,94	0,00	0,00	2,342,108,88	23,426,94	1,01%	--	--	N/A	mai/35	703,825,12
5113	N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8,613,165,12	0,00	0,00	8,698,204,10	85,038,98	0,99%	--	--	N/A	mai/35	1,336,923,00
5128	N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2,535,259,36	0,00	0,00	2,562,939,91	27,680,55	1,09%	--	--	N/A	mai/35	346,121,22
5082	N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1167461	12,024,184,51	0,00	0,00	12,140,421,40	116,236,89	0,97%	--	--	N/A	ago/40	3,915,558,62
5088	N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4,575,411,88	0,00	0,00	4,619,389,98	43,978,10	0,96%	--	--	N/A	mai/45	1,165,157,15

5095	N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2,243,537,84	0,00	0,00	2,285,363,85	21,426,01	0,95%	--	--	N/A	mai/45	528,933,66
5114	N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4,309,087,50	0,00	0,00	4,351,748,56	42,651,06	0,99%	--	--	N/A	mai/45	670,550,95
5089	N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5,729,779,30	0,00	0,00	5,784,853,72	55,074,42	0,96%	--	--	N/A	ago/50	1,602,991,71
5096	N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2,307,149,41	0,00	0,00	2,329,221,66	22,072,25	0,96%	--	--	N/A	ago/50	603,004,34
5115	N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3,325,016,39	0,00	0,00	3,357,981,27	32,964,88	0,99%	--	--	N/A	ago/50	622,567,90
5129	N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2,626,918,37	0,00	0,00	2,654,920,87	28,002,50	1,07%	--	--	N/A	ago/50	302,916,69
5090	N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5,731,260,11	0,00	0,00	5,786,306,70	55,046,59	0,96%	--	--	N/A	mai/55	1,450,448,87
5097	N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2,245,607,52	0,00	0,00	2,267,084,76	21,477,24	0,96%	--	--	N/A	mai/55	531,207,69
5116	N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4,640,650,62	0,00	0,00	4,686,550,85	45,900,03	0,99%	--	--	N/A	mai/55	721,573,29
5130	N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2,629,663,38	0,00	0,00	2,657,667,92	28,004,54	1,06%	--	--	N/A	mai/55	229,820,30
5081	N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5,731,508,13	0,00	0,00	5,786,987,01	55,078,88	0,96%	--	--	N/A	ago/60	1,603,771,94
5098	N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2,311,686,89	0,00	0,00	2,333,793,19	22,084,30	0,96%	--	--	N/A	ago/60	603,952,68
5117	N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3,325,806,47	0,00	0,00	3,358,758,71	32,952,24	0,99%	--	--	N/A	ago/60	622,481,19
5131	N/A	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2,624,946,28	0,00	0,00	2,652,957,05	28,010,77	1,07%	--	--	N/A	ago/60	312,601,14
ART 7º, III - Títulos Públicos			198.699,346,27	0,00	0,00	200.763,540,09	2.064,193,82						38.777,008,41

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO													
FICHA	CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
3040	04,857,834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOURO SELIC FIC FI	82,049,09	4,635,535,71	4,737,925,36	0,00	20,340,56	1,08%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	0,00
4034	03,737,206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2,612,443,24	0,00	200,000,00	2,442,184,52	29,741,28	1,14%	1,14%	0,05	1263-1249	D+0/D+0	1,645,415,41
5086	03,399,411/0001-90	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI	9,433,660,09	0,00	0,00	9,540,859,88	107,199,79	1,14%	1,14%	0,05	737-732	D+0/D+0	3,054,970,26
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa			12,128,152,42	4,635,535,71	4,937,925,36	11,983,044,40	157,281,63						4,700,385,67

FICHA	CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
5119	20,441,483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FI RF CREDITO	4,470,986,98	0,00	2,700,000,00	1,816,598,56	45,611,58	1,10%	1,10%	0,05	3550-4149	D+0/D+0	988,546,37
ART 7º, VII - Fundos de renda Fixa			4,470,986,98	0,00	2,700,000,00	1,816,598,56	45,611,58						988,546,37
TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO			215.298,485,67	4,635,535,71	7,637,925,36	214.563,183,05	2.267,087,03						44,465,940,45

TÍTULOS PÚBLICOS JUNHO/2026 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025													
FICHA	CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
5133	N/A	NTN-F 960199 20310101 / 1102179	2,040,057,22	0,00	0,00	2,061,738,72	21,681,50	1,06%	—	—	N/A	jan/31	168,696,60
5134	N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1125783	2,074,092,75	0,00	0,00	2,097,298,01	23,205,26	1,12%	—	—	N/A	ago/30	163,778,17
5135	N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1151691	4,521,474,60	0,00	0,00	4,572,224,40	50,749,80	1,12%	—	—	N/A	ago/30	304,464,42
5136	N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1161022	2,271,295,45	0,00	0,00	2,297,065,52	25,770,07	1,13%	—	—	N/A	ago/30	144,329,33
ART 7º, III - Títulos Públicos			10.906.920,02	0,00	0,00	11.028.326,65	121.406,63						781.268,52

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025													
FICHA	CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo	VaR no Mês	Cotistas do Mês	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado -
3075	04,857,834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	8,934,430,29	2,152,406,36	0,00	11,192,387,19	105,950,54	1,09%	1,09%	0,05	141930-146218	D+0/D+0	282,897,89
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa			8,934,430,29	2,152,406,36	0,00	11,192,387,19	105,550,54						282,897,89
TOTAL APORTE PP LEI Nº 5.531/2025			19.841.350,31	2.152.406,36	0,00	22.220.713,84	226.957,17						1.064.166,41

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - PLANO FINANCEIRO													
FICHA	CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
3015	04,857,834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	0,00	4,247,844,28	4,284,051,99	0,00	36,207,71	1,06%	1,09%	0,05	141930-146218	D+0/D+0	0,00
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL PLANO FINANCEIRO			0,00	4,247,844,28	4,284,051,99	0,00	36,207,71						0,00

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - FUNDO DE OSCILAÇÃO													
FICHA	CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
3057	04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	7.433.997,34	10.929,26	0,00	7.526.402,59	81.475,99	1,09%	1,09%	0,05	141930-146218	D+0/D+0	328.156,67
	ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		7.433.997,34	10.929,26	0,00	7.526.402,59	81.475,99						328.156,67
TOTAL PLANO FINANCEIRO (+ FUNDO DE OSCILAÇÃO)			7.433.997,34	4.258.773,54	4.284.051,99	7.526.402,59	117.683,70						328.156,67

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO													
FICHA	CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
3038	04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOUREIRO SELIC FIC FI	7,370,928,78	180,000,00	18,500,00	7,614,855,71	82,426,93	1,09%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	327,558,15
	ART 7º, V - Fundos de Renda Fixa TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		7,370,928,78	180,000,00	18,500,00	7,614,855,71	82,426,93						327,558,15

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	249.944.762,10	11.226.715,61	11.940.477,35	251.925.155,19	2.694.154,83	46.185.821,68

PATRIMÔNIO POR ARTIGO E META ATUARIAL

Artigo	Aplicado atual (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Permitido pelo Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I - Fundos 100% TP - RF	0,00	0,00	0,00%	1,17%	100,00%	IPCA + 5,60
Art 7, III - Títulos Públicos Diretos - RF	211.791.886,74	2.185.600,45	84,07%	87,47%	100,00%	Meta do Mês
Art 7, V - Fundos Renda Fixa - RF	38.316.689,89	462.942,80	15,21%	4,24%	70,00%	0,62%
Art 7, VII - Crédito Privado - RF	1.816.598,56	45.611,58	0,72%	2,12%	10,00%	Rentabilidade
Art 8, I - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40,00%	1,05%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	Acima da meta
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	0,43%
TOTAL	251.925.155,19	2.694.154,83	100,00%	100,00%		

INVESTIMENTOS JUNHO/2026					
PLANOS	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)
Plano Financeiro	0,00	4.247.844,28	4.284.051,99	0,00	36.207,71
Fundo de Oscilação	7.433.997,34	10.929,26	0,00	7.526.402,59	81.475,99
Taxa de Administração	7.370.928,78	180.000,00	18.500,00	7.614.855,71	82.426,93
Plano Previdenciário	215.298.485,67	4.635.535,71	7.637.925,36	214.563.183,05	2.267.087,03
Aporte PP -Lei nº 5.531/2025	19.841.350,31	2.152.406,36	0,00	22.220.713,84	226.957,17
TOTAL CONSOLIDADO	249.944.762,10	11.226.715,61	11.940.477,35	251.925.155,19	2.694.154,83

ANEXO Nº 2

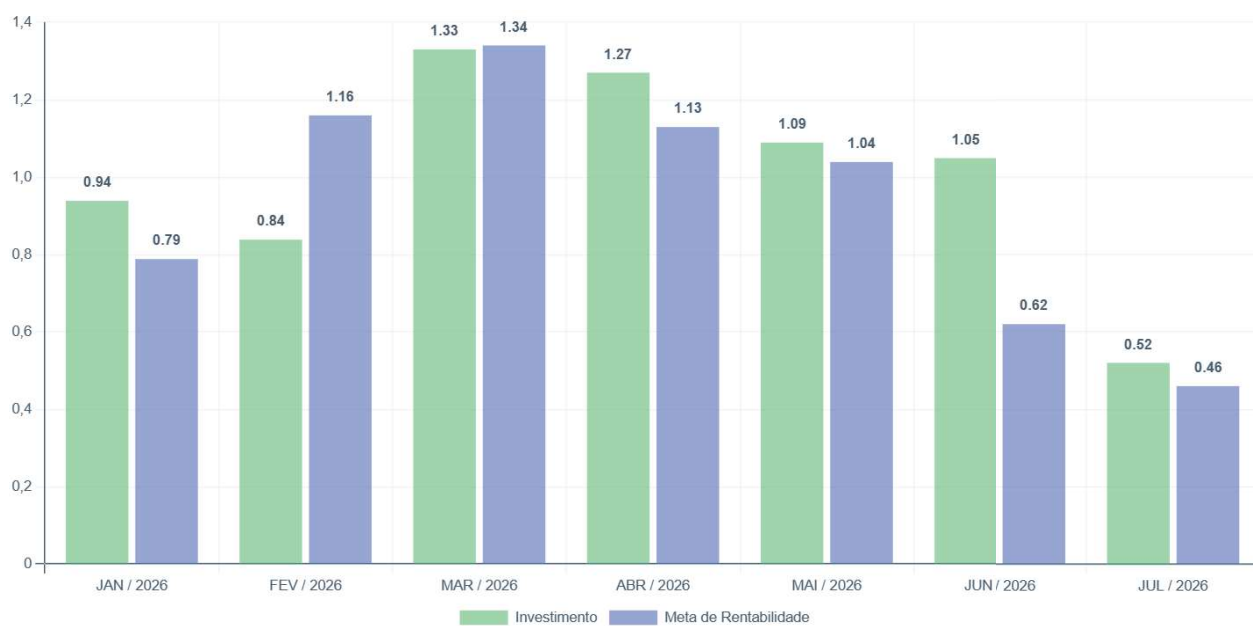


Retorno - Plano Financeiro | Plano Previdenciário | Taxa de Administração | Fundo de Oscilação | Aporte PP- Lei nº 5.531/2025

A Última Posição considera a situação atual da carteira para o mês cujas movimentações estão em preenchimento. Portanto, não refletem a posição de fechamento.

Mês	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Aplicações Acumuladas (R\$)	Resgates / Amortizações (R\$)	Resgates / Amortizações Acumuladas (R\$)	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (R\$)	Meta Acum (R\$)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)	Diferença Acumulada (%)
janeiro	242.738.982,86	22.512.537,81	22.512.537,81	22.202.221,43	22.202.221,43	245.394.728,23	2.345.429,19	2.345.429,19	0,94%	0,94%	1.911.831,85	1.911.831,85	0,79%	0,79%	119,72%
fevereiro	245.394.728,23	36.869.616,43	59.382.154,24	38.548.437,05	60.750.658,48	245.811.821,90	2.095.914,29	4.441.343,48	0,84%	1,79%	2.822.928,13	4.734.759,98	1,16%	1,95%	91,62%
março	245.811.821,90	9.927.422,35	69.309.576,59	11.941.117,93	72.691.776,41	247.129.401,85	3.331.275,53	7.772.619,01	1,33%	3,15%	3.264.714,24	7.999.474,22	1,34%	3,32%	94,79%
abril	247.129.401,85	13.256.981,20	82.566.557,79	11.945.365,54	84.637.141,95	251.637.923,71	3.196.906,20	10.969.525,21	1,27%	4,45%	2.802.786,93	10.802.261,15	1,13%	4,48%	99,32%
maio	251.637.923,71	10.066.706,87	92.633.264,66	14.543.695,01	99.180.836,96	249.944.762,10	2.783.826,53	13.753.351,74	1,09%	5,59%	2.564.888,50	13.367.149,65	1,04%	5,57%	100,39%
junho	249.944.762,10	11.226.715,61	103.859.980,27	11.940.477,35	111.121.314,31	251.925.155,19	2.694.154,83	16.447.506,57	1,05%	6,70%	1.534.836,34	14.901.985,99	0,62%	6,22%	107,79%
julho	251.925.155,19	10.378.388,86	114.238.369,13	1.586.520,74	112.707.835,05	262.058.494,71	1.341.471,40	17.788.977,97	0,52%	7,26%	1.186.524,90	16.088.510,89	0,46%	6,70%	108,29%

Investimentos x Meta de Rentabilidade (Mês a Mês)



Investimentos x Meta de Rentabilidade (Acumulado)



Renda Fixa

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates / Amortizações (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Retorno no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês
	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.614.006,85	0,00	0,00	4.631.660,07	17.653,22	0,38%	--	--
	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.565.577,54	0,00	0,00	5.596.417,63	30.840,09	0,55%	--	--
	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.668.659,02	0,00	0,00	6.695.510,13	26.851,11	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.625.927,68	0,00	0,00	5.648.183,11	22.255,43	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.556.375,23	0,00	0,00	5.578.853,03	22.477,80	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.483.941,85	0,00	0,00	5.511.006,91	27.065,06	0,49%	--	--
	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.615.233,13	0,00	0,00	5.637.323,80	22.090,67	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.605.441,52	0,00	0,00	5.627.012,06	21.570,54	0,38%	--	--
	NTN-B 760199 20300815 / 1125783	2.097.298,01	0,00	0,00	2.107.329,38	10.031,37	0,48%	--	--
	NTN-B 760199 20300815 / 1151691	4.572.224,40	0,00	0,00	4.594.209,83	21.985,43	0,48%	--	--
	NTN-B 760199 20300815 / 1161022	2.297.065,52	0,00	0,00	2.308.307,66	11.242,14	0,49%	--	--
	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.342.108,88	0,00	0,00	2.351.506,81	9.397,93	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.698.204,10	0,00	0,00	8.731.678,14	33.474,04	0,38%	--	--
	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	12.140.421,40	0,00	0,00	12.185.368,11	44.946,71	0,37%	--	--
	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.619.389,98	0,00	0,00	4.636.313,54	16.923,56	0,37%	--	--
	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.265.363,85	0,00	0,00	2.273.560,48	8.196,63	0,36%	--	--
	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.351.748,56	0,00	0,00	4.368.575,00	16.826,44	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.784.853,72	0,00	0,00	5.806.046,16	21.192,44	0,37%	--	--
	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.329.221,66	0,00	0,00	2.337.681,07	8.459,41	0,36%	--	--
	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.357.981,27	0,00	0,00	3.371.005,99	13.024,72	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2.654.920,87	0,00	0,00	2.666.622,76	11.701,89	0,44%	--	--
	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.786.306,70	0,00	0,00	5.807.474,47	21.167,77	0,37%	--	--
	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.267.084,76	0,00	0,00	2.275.314,33	8.229,57	0,36%	--	--
	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.686.550,65	0,00	0,00	4.704.646,33	18.095,68	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2.657.667,92	0,00	0,00	2.669.360,80	11.692,88	0,44%	--	--
	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.856.569,12	0,00	515.958,35	10.425.656,76	85.045,99	0,82%	--	--
	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.798.955,38	0,00	550.319,78	10.333.403,78	84.768,18	0,83%	--	--

	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4.295.392,20	0,00	222.275,50	4.103.874,10	30.757,40	0,75%	--	--
	NTN-F 950199 20310101 / 1102179	2.061.738,72	0,00	107.037,81	1.969.571,58	14.870,67	0,76%	--	--
	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.237.071,76	0,00	0,00	2.245.493,40	8.421,64	0,38%	--	--
	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.468.211,81	0,00	0,00	5.489.809,53	21.597,72	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.333.695,48	0,00	0,00	3.347.107,40	13.411,92	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.343.529,71	0,00	0,00	5.370.638,44	27.108,73	0,51%	--	--
	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.732.879,61	0,00	0,00	5.757.297,47	24.417,86	0,43%	--	--
	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.454.346,02	0,00	0,00	5.481.266,66	26.920,64	0,49%	--	--
	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.786.987,01	0,00	0,00	5.808.171,53	21.184,52	0,37%	--	--
	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.333.793,19	0,00	0,00	2.342.253,97	8.460,78	0,36%	--	--
	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.358.758,71	0,00	0,00	3.371.767,16	13.008,45	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2.652.957,05	0,00	0,00	2.664.672,83	11.715,78	0,44%	--	--
	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.893.751,20	0,00	0,00	10.946.876,77	53.125,57	0,49%	--	--
	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.562.939,91	0,00	144.181,34	2.437.667,66	18.909,09	0,78%	--	--
	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.463.935,90	0,00	0,00	5.485.501,06	21.565,16	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.330.003,38	0,00	0,00	3.343.439,82	13.436,44	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.182.775,51	0,00	0,00	2.191.388,16	8.612,65	0,39%	--	--
04857834000179	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOUREIRO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	26.333.645,49	10.378.388,86	46.747,96	36.911.363,79	246.077,40	0,72%	--	--
03737206000197	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	2.442.184,52	0,00	0,00	2.460.199,93	18.015,41	0,74%	0,74%	0,05
20441483000177	SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	1.816.598,56	0,00	0,00	1.830.827,45	14.228,89	0,78%	--	--
03399411000190	BRADERCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	9.540.859,88	0,00	0,00	9.619.277,86	78.417,98	0,82%	--	--
	Total Renda Fixa	251.925.155,19	10.378.388,86	1.586.520,74	262.058.494,71	1.341.471,40	0,52%		



Retorno - Plano Previdenciário

A Última Posição considera a situação atual da carteira para o mês cujas movimentações estão em preenchimento. Portanto, não refletem a posição de fechamento.

Mês	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Aplicações Acumuladas (R\$)	Resgates / Amortizações (R\$)	Resgates / Amortizações Acumuladas (R\$)	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (R\$)	Meta Acum (R\$)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)	Diferença Acumulada (%)
janeiro	220.121.756,50	5.875.714,52	5.875.714,52	8.758.211,24	8.758.211,24	219.275.853,90	2.036.594,12	2.036.594,12	0,92%	0,92%	1.708.809,44	1.708.809,44	0,79%	0,79%	116,95%
fevereiro	219.275.853,90	10.334.279,35	16.209.993,87	13.331.613,24	22.089.824,48	218.097.986,76	1.819.466,75	3.856.060,87	0,83%	1,75%	2.505.124,61	4.213.934,05	1,16%	1,95%	89,72%
março	218.097.986,76	4.122.529,39	20.332.523,26	7.033.131,79	29.122.956,27	218.120.775,62	2.933.391,26	6.789.452,13	1,34%	3,11%	2.881.586,20	7.095.520,25	1,34%	3,32%	93,79%
abril	218.120.775,62	6.830.862,09	27.163.385,35	9.679.978,67	38.802.934,94	218.082.276,00	2.810.616,96	9.600.069,09	1,28%	4,44%	2.428.586,87	9.524.107,12	1,13%	4,48%	98,95%
maio	218.082.276,00	4.699.258,92	31.862.644,27	9.872.371,82	48.675.306,76	215.298.485,67	2.389.322,57	11.989.391,66	1,09%	5,57%	2.209.444,07	11.733.551,20	1,04%	5,57%	100,09%
junho	215.298.485,67	4.635.535,71	36.498.179,98	7.637.925,36	56.313.232,12	214.563.183,05	2.267.087,03	14.256.478,69	1,05%	6,68%	1.307.380,55	13.040.931,75	0,62%	6,22%	107,38%
julho	214.563.183,05	3.535.439,36	40.033.619,34	1.433.097,66	57.746.329,78	217.723.503,49	1.057.978,74	15.314.457,43	0,49%	7,20%	986.046,24	14.026.977,99	0,46%	6,70%	107,43%

Renda Fixa

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates / Amortizações (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Retorno no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês
	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4,614,006,85	0,00	0,00	4,631,660,07	17,653,22	0,38%	--	--
	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5,565,577,54	0,00	0,00	5,596,417,63	30,840,09	0,55%	--	--
	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6,668,659,02	0,00	0,00	6,695,510,13	26,851,11	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5,625,927,68	0,00	0,00	5,648,183,11	22,255,43	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5,556,375,23	0,00	0,00	5,578,853,03	22,477,80	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5,483,941,85	0,00	0,00	5,511,006,91	27,065,06	0,49%	--	--
	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5,615,233,13	0,00	0,00	5,637,323,80	22,090,67	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5,605,441,52	0,00	0,00	5,627,012,06	21,570,54	0,38%	--	--
	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2,342,108,88	0,00	0,00	2,351,506,81	9,397,93	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8,698,204,10	0,00	0,00	8,731,678,14	33,474,04	0,38%	--	--
	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	12,140,421,40	0,00	0,00	12,185,368,11	44,946,71	0,37%	--	--
	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4,619,389,98	0,00	0,00	4,636,313,54	16,923,56	0,37%	--	--
	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2,265,363,85	0,00	0,00	2,273,560,48	8,196,63	0,36%	--	--
	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4,351,748,56	0,00	0,00	4,368,575,00	16,826,44	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5,784,853,72	0,00	0,00	5,806,046,16	21,192,44	0,37%	--	--
	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2,329,221,66	0,00	0,00	2,337,681,07	8,459,41	0,36%	--	--
	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3,357,981,27	0,00	0,00	3,371,005,99	13,024,72	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2,654,920,87	0,00	0,00	2,666,622,76	11,701,89	0,44%	--	--
	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5,786,306,70	0,00	0,00	5,807,474,47	21,167,77	0,37%	--	--
	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2,267,084,76	0,00	0,00	2,275,314,33	8,229,57	0,36%	--	--
	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4,686,550,65	0,00	0,00	4,704,646,33	18,095,68	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2,657,667,92	0,00	0,00	2,669,360,80	11,692,88	0,44%	--	--
	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10,856,569,12	0,00	515,958,35	10,425,656,76	85,045,99	0,82%	--	--
	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10,798,955,38	0,00	550,319,78	10,333,403,78	84,768,18	0,83%	--	--
	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4,295,392,20	0,00	222,275,50	4,103,874,10	30,757,40	0,75%	--	--
	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2,237,071,76	0,00	0,00	2,245,493,40	8,421,64	0,38%	--	--

	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.468,211,81	0,00	0,00	5.489.809,53	21.597,72	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.333,695,48	0,00	0,00	3.347,107,40	13.411,92	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.343,529,71	0,00	0,00	5.370.638,44	27.108,73	0,51%	--	--
	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.732,879,61	0,00	0,00	5.757,297,47	24.417,86	0,43%	--	--
	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.454,346,02	0,00	0,00	5.481,266,66	26.920,64	0,49%	--	--
	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.786,987,01	0,00	0,00	5.808,171,53	21.184,52	0,37%	--	--
	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.333,793,19	0,00	0,00	2.342,253,97	8.460,78	0,36%	--	--
	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.358,758,71	0,00	0,00	3.371,767,16	13.008,45	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2.652,957,05	0,00	0,00	2.664,672,83	11.715,78	0,44%	--	--
	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.893,751,20	0,00	0,00	10.946,876,77	53.125,57	0,49%	--	--
	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.562,939,91	0,00	144,181,34	2.437,667,66	18.909,09	0,78%	--	--
	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.463,935,90	0,00	0,00	5.485.501,06	21.565,16	0,39%	--	--
	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.330,003,38	0,00	0,00	3.343,439,82	13.436,44	0,40%	--	--
	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.182,775,51	0,00	0,00	2.191,388,16	8.612,65	0,39%	--	--
04857834000179	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOUREO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	3.535.439,36	362,69	3.555.791,02	20.714,35	0,70%	--	--
03737206000197	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	2.442,184,52	0,00	0,00	2.460,199,93	18.015,41	0,74%	0,74%	0,05
20441483000177	SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	1.816,598,56	0,00	0,00	1.830,827,45	14.228,89	0,78%	--	--
03399411000190	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	9.540,859,88	0,00	0,00	9.619,277,86	78.417,98	0,82%	--	--
	Total Renda Fixa	214.563.183,05	3.535.439,36	1.433.097,66	217.723.503,49	1.057.978,74	0,49%		

ANEXO Nº 3

FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 07/2026

Competência	Vencto TP (+)	Cupom TP (+)	Insuficiência (-) corrigida a.a.	Investimentos
Saldo final 06/2026			-2.927.253,09	13.799.642,96
NTN-F_07/2026		1.430.000,00	-2.927.253,09	12.302.389,87
NTN-B.par.08/2026	16.848.243,41	2.727.000,00	-2.927.253,09	28.950.380,19
.09/2026			-2.927.253,09	26.023.127,10
.10/2026			-2.927.253,09	23.095.874,01
NTN-B.impar_11/2026		2.000.000,00	-2.927.253,09	22.168.620,92
.12/2026			-2.927.253,09	19.241.367,83
.13/2026			-1.463.626,55	17.777.741,29
NTN-F_01/2027	10.856.569,12	1.430.000,00	-3.073.615,74	26.990.694,66
NTN-B.par_02/2027		2.727.000,00	-3.073.615,74	26.644.078,92
.03/2027			-3.073.615,74	23.570.463,17
.04/2027			-3.073.615,74	20.496.847,43
NTN-B.impar_05/2027	16.382.508,76	2.000.000,00	-3.073.615,74	35.805.740,44
.06/2027			-3.073.615,74	32.732.124,70
Adiant. 13º/2027			-2.625.000,00	30.107.124,70
NTN-F_07/2027		1.430.000,00	-3.073.615,74	28.463.508,95
NTN-B.par.08/2027		2.727.000,00	-3.073.615,74	28.116.893,21
.09/2027			-3.073.615,74	25.043.277,46
.10/2027			-3.073.615,74	21.969.661,72
NTN-B.impar_11/2027		2.000.000,00	-3.073.615,74	20.896.045,98
.12/2027			-3.073.615,74	17.822.430,23
.13/2027			-1.536.807,87	16.285.622,36
NTN-F_01/2028		1.430.000,00	-3.227.296,53	14.488.325,83
NTN-B.par_02/2028		2.727.000,00	-3.227.296,53	13.988.029,30
.03/2028			-3.227.296,53	10.760.732,76
.04/2028			-3.227.296,53	7.533.436,23
NTN-B.impar_05/2028		2.000.000,00	-3.227.296,53	6.306.139,70
.06/2028			-3.227.296,53	3.078.843,17
Adiant. 13º/2028			-2.756.250,00	322.593,17
NTN-F_07/2028		1.430.000,00	-3.227.296,53	-1.474.703,36
NTN-B.par.08/2028	16.666.244,76	2.727.000,00	-3.227.296,53	14.691.244,86
.09/2028			-3.227.296,53	11.463.948,33
.10/2028			-3.227.296,53	8.236.651,80
NTN-B.impar_11/2028		2.000.000,00	-3.227.296,53	7.009.355,27
.12/2028			-3.227.296,53	3.782.058,74
.13/2028			-1.613.648,27	2.168.410,47

NTN-F_01/2029	10.798.955,38	1.430.000,00	-3.388.661,36	11.008.704,49
NTN-B.par_02/2029		2.727.000,00	-3.388.661,36	10.347.043,14
.03/2029			-3.388.661,36	6.958.381,78
.04/2029			-3.388.661,36	3.569.720,42
NTN-B.impar_05/2029	10.976.714,79	2.000.000,00	-3.388.661,36	13.157.773,85
.06/2029			-3.388.661,36	9.769.112,49
Adiant.13º/2029			-2.894.062,50	6.875.049,99
NTN-F_07/2029		1.430.000,00	-3.388.661,36	4.916.388,63
NTN-B.par.08/2029		2.727.000,00	-3.388.661,36	4.254.727,28
.09/2029			-3.388.661,36	866.065,92
.10/2029			-3.388.661,36	-2.522.595,44
NTN-B.impar_11/2029		2.000.000,00	-3.388.661,36	-3.911.256,80
.12/2029			-3.388.661,36	-7.299.918,16
.13/2029			-1.694.330,68	-8.994.248,84
NTN-F_01/2030		1.430.000,00	-3.558.094,43	-11.122.343,26
NTN-B.par_02/2030		2.727.000,00	-3.558.094,43	-11.953.437,69
.03/2030			-3.558.094,43	-15.511.532,12
.04/2030			-3.558.094,43	-19.069.626,54
NTN-B.impar_05/2030		2.000.000,00	-3.558.094,43	-20.627.720,97
.06/2030			-3.558.094,43	-24.185.815,39
Adiant.13º/2030			-3.038.765,63	-27.224.581,02
NTN-F_07/2030		1.430.000,00	-3.558.094,43	-29.352.675,45
NTN-B.par.08/2030	11.220.674,65	2.727.000,00	-3.558.094,43	-18.963.095,22
.09/2030			-3.558.094,43	-22.521.189,65
.10/2030			-3.558.094,43	-26.079.284,07
NTN-B.impar_11/2030		2.000.000,00	-3.558.094,43	-27.637.378,50
.12/2030			-3.558.094,43	-31.195.472,93
.13/2030			-1.722.980,11	-32.918.453,04
93.749.910,87				

* O período abrangido na tabela, corresponde aos 5 anos de capitalização do IR, e o recurso não estará disponível

* Considerou-se somente os investimentos do Plano Previdenciário no encerramento de 06/2026 de R\$ 214.563.183,05 (-) TP R\$ 200.763.540,09, a diferença de R\$ 13.799.642,96 PL líquido do plano.

* No período calculado, não foi considerado os rendimentos sobre o Patrimônio, devido não ser possível precificar a atuação do mercado para os próximos anos. Considerando ainda, que a queda no Patrimônio gerará reflexo na rentabilidade da carteira.

* Foi considerado um reajuste de **6% de Fev-Dez/2026**, enquanto que **2027 a 2031 um reajuste de 5%** sobre a insuficiência financeira para cada ano, à título de aumento salarial.

* Os cupons foram mantidos nos valores fixos para os cinco anos, porém deve-se considerar que haverá queda do repasse, a partir do momento que os títulos vão vencendo.

* Em algum momento, poderá haver repasses maiores de COMPREV. Porém, não é possível prever em que período.

* Sobre a 1ª Parcela do 13º Salário, considerou-se a **metade da folha de 06/2026 R\$ 2.500.000,00**, pois não há repasse de contribuição no Adiantamento do décimo terceiro. A contribuição ocorrerá somente em dezembro de cada exercício. **Nos demais anos, atualizou 2,5 milhões em 5% e acumulou-se para os próximos exercícios.**

ANEXO Nº 4



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO JOAO DA BOA VISTA, SP	0349	5404	02/07/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/05/2026	Cota em: 30/06/2026
1,1426	6,8916	14,8369	6,70710300	6,78373600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
INST PREV SERV PUB MUN SJBVISTA	05.774.894/0001-90	3703.000575271237-4	06/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.612.443,24C	389.503,969656
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	200.000,00D	29.498,137854
Rendimento Bruto no Mês	29.741,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.442.184,52C	360.005,831801
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 06	RESGATE	200.000,00D	29.498,137854
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

ANEXO Nº 5

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis às 09h (nove horas) reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, nomeados pela Portaria nº 056/2023, estando presentes os membros efetivos: **SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO** (Instituto Totum CP RPPS DIRIG I; Instituto Totum CP RPPS CG INV I); **EDNÉIA RIDOLFI** (certificada pela ANBIMA CPA 10; Instituto Totum CP RPPS DIRIG I; Instituto Totum CP RPPS CG INV III); **VALDEMIR SAMONETTO** (certificado Instituto Totum CP RPPS CG INV I); **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I e Instituto Totum CP RPPS CG INV I); **JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO** (Instituto Totum CP RPPS DIRIG I e Instituto Totum CP RPPS CG INV I) e o membro suplente **CIRONEI BORGES DE CARVALHO** (certificado pela ANBIMA CPA 10 e Instituto Totum CP RPPS CG INV I). Houve a participação do Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin. O Superintendente observando haver quórum, iniciou a reunião: **1) TRIBUNAL DE CONTAS – SENTENÇA DE 2020** – A pedido do Superintendente, o Diretor Jurídico apresentou ao Comitê de Investimentos o resultado do julgamento do exercício 2020 por parte do TCE-SP. Relembrou a todos que o processo se encontrava em fase recursal desde 2024. O julgamento foi pautado para a sessão do dia **23/06/2026**, 2ª Câmara, momento em que o IPSJBV inscreveu para sustentação oral o atuário técnico responsável, **ANDRÉ SABLEWSKI GRAU**, visto que grande parcela da matéria em discussão pertencia às ciências atuariais. Na ocasião, dispensou-se a sustentação oral por antecipação do voto pelo provimento do recurso, tendo sido julgado regular com ressalvas o exercício 2020. Sérgio explicou que as origens dos apontamentos são em decorrência da pandemia e disse a todos que os avanços do IPSJBV entre os anos 2022 a 2024 foram significativos e de extrema importância para o desfecho processual, agradecendo a todos os envolvidos no aperfeiçoamento da gestão previdenciária. O Superintendente informou, ainda, que depôs na Sindicância sobre as aplicações do fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA e que além da conclusão do CAEX de que não havia nenhuma irregularidade nas operações, o fundo foi superavitário em R\$ 6.146.142,92, conforme levantamento interno não apresentou deságio como foi apurado anteriormente. Matheus informou que aguarda a publicação do voto para atualização do site institucional, local em que todos os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor. **2) PISO DO MAGISTÉRIO 2023** – Sérgio explicou que, mediante levantamento interno, verificou-se uma inconsistência no pagamento do Piso Nacional do Magistério de 2023 para os professores aposentados que possuem direito à paridade. No caso, constatou-se que o 13º salário proporcional foi pago em duplicidade, uma vez que o valor correto já havia sido quitado na folha de dezembro de 2023. Após debates internos entre a diretoria, setor de recursos humanos, superintendente e procurador, o IPSJBV realizará a cobrança dos valores pagos indevidamente. A restituição ocorrerá por meio de descontos automáticos na folha de pagamento, divididos em 10 parcelas mensais e consecutivas, nos termos das Leis Complementares nº 4.207/2017 e 656/92. **3) CUSTODIANTE DOS TÍTULOS PÚBLICOS** – Matheus retomou a palavra e atualizou os membros do Comitê de Investimentos acerca do processo de contratação de novo custodiante, nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025. Pontuou que foi realizada reunião em **19/06/2026** com a equipe do Banco do Brasil para esclarecimento de dúvidas. Na ocasião, o Sr. Eduardo, membro da Diretoria de Operações do Banco do Brasil, ratificou a proposta de R\$ 800,00 mensais para a custódia das duas contas Selic (plano previdenciário e aporte IR), ressaltando-se a existência de uma taxa adicional

ANEXO Nº 6



Ctas Correntes - ABERTO em 01/07/2026

Folha: 1

Extrato de Contas Correntes

01/07/2026 08:54:48

Periodo - 01/07/2026 - 31/07/2026

81631 - INST DE PREV DO SERV PUB DO MUNI DE SAO JOAO DA BOA VISTA

RUA SENADOR SARAIVA, 136

1007000 CENTRO, SAO JOAO DA BOA VISTA, CE

Assessor: 0 - IMPLANTACAO

Saldo Anterior: 0,00

Mov	Liq	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
01/07/2026	01/07/2026	* PROV * Pagamento de Juros SELIC 10.571 NTN-F 01/01/2027		515.958,35	515.958,35
01/07/2026	01/07/2026	* PROV * Pagamento de Juros SELIC 11.275 NTN-F 01/01/2029		550.319,78	1.066.278,13
01/07/2026	01/07/2026	* PROV * Pagamento de Juros SELIC 4.554 NTN-F 01/01/2031		222.275,50	1.288.553,63
01/07/2026	01/07/2026	* PROV * Pagamento de Juros SELIC 2.193 NTN-F 01/01/2031		107.037,81	1.395.591,44
01/07/2026	01/07/2026	* PROV * Pagamento de Juros SELIC 2.954 NTN-F 01/01/2035		144.181,34	1.539.772,78
Disponível:			1.539.772,78	Projetado:	0,00
			1.539.772,78	Bloqueado:	0,00
				Total Cliente:	1.539.772,78



Ctas Correntes - ABERTO em 01/07/2026

Folha: 2

Extrato de Contas Correntes

01/07/2026 08:54:48

Periodo - 01/07/2026 - 31/07/2026

ANEXO Nº 7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 -
TAQUIGRAFIA**

15ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no
auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".



TC-020802.989.24-4
Municipal

DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 23-06-2026

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, preliminarmente a E. Câmara conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista e, quanto ao mérito, deu-lhe provimento, para julgar regulares com ressalvas, nos termos do artigo 33, II, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, as contas em exame, dando quitação, nos termos do artigo 35 da mesma Lei, aos Senhores Sérgio Venício Dragão e José Carlos da Silva Dória, sem prejuízo das determinações consignadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Consignou, outrossim, que fica, por meio do referido voto, cientificado o gestor da Unidade Gestora do RPPS de São João da Boa Vista, ou quem lhe suceder, das determinações expostas no mencionado decisório, devendo a equipe de fiscalização verificar na próxima inspeção a efetiva adoção das medidas noticiadas e/ou recomendadas.

**PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RENATA
CONSTANTE CESTARI**

- Nota de decisão, Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira para:
 - redação do acórdão.
 - publicação do acórdão.
- À Fiscalização competente:
 - cumprir o determinado no voto do Relator.
- No caso de contas anuais julgadas irregulares com trânsito em julgado, os autos deverão ser encaminhados à SDG-4 para o que couber.

SDG-1, em 25 de junho de 2026

GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/MDSDSM

ANEXO Nº 8

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

Relação atualizada até junho de 2026

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Passivo Judicial tem por objetivo apresentar o panorama detalhado e a mensuração das ações judiciais em curso nas quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV) figura no polo passivo ou ativo, cujos desfechos possam ensejar reflexos financeiros para a autarquia.

A gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) pressupõe a observância rigorosa aos princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e do equilíbrio financeiro e atuarial. Sob essa ótica, a identificação, o monitoramento e a classificação dos riscos jurídicos representam instrumentos indispensáveis para a governança corporativa e para o controle interno da autarquia.

O levantamento serve como subsídio técnico tanto para a tomada de decisões da Diretoria Executiva quanto para o fornecimento de dados precisos à Assessoria Atuarial e à Contabilidade, viabilizando o provisionamento adequado de valores no balanço anual, em conformidade com as normas aplicadas ao setor público.

Adicionalmente, a elaboração e o acompanhamento periódico do passivo judicial atendem aos requisitos de governança do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), especificamente para o atendimento das exigências do Nível de Aderência III.

Em linhas gerais, a manutenção de um relatório robusto de passivo judicial, com a devida mensuração e classificação de riscos dos processos, consolida as boas práticas de controle interno, transparência e gestão de riscos exigidas para a referida certificação, assegurando a maturidade institucional do IPSJBV na salvaguarda de seus recursos.



II. METODOLOGIA

Para a elaboração deste relatório, foi realizado um levantamento individualizado e minucioso de toda a base de dados litigiosa IPSJBV até o mês de referência (junho de 2026).

No total, foram identificados **677 processos judiciais relacionados à autarquia**, cuja tramitação ocorre, em sua esmagadora maioria, perante o Juizado Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP). Cada demanda foi analisada sob uma triagem tridimensional, sendo classificada de acordo com o seu objeto, que abrange a matéria jurídica ou benefício em discussão, o seu status processual, que divide as ações entre as fases de conhecimento, execução ou arquivado, e a sua respectiva expressão econômica.

Como premissa metodológica de saneamento do passivo, os processos classificados como arquivados foram integralmente descartados da mensuração financeira final, uma vez que não representam mais obrigações latentes para a autarquia. Essa categoria engloba os casos de extinção sem resolução de mérito, as decisões de total improcedência favoráveis ao IPSJBV ou as condenações cujos pagamentos já foram integralmente adimplidos. Desse modo, o universo de ações ativas e em andamento fixou-se em **390 processos**, os quais se encontram subdivididos entre **51 demandas em fase de conhecimento** e **339 em fase de execução**, correspondentes ao cumprimento de sentença e pagamento.

Cumprir destacar que o expressivo volume do passivo judicial desta autarquia decorre de um fenômeno de litigiosidade em massa. Trata-se do impacto direto de **564 processos que discutem a incorporação de parcela destacada à base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (ATS)**, uma tese jurídica que obteve aceitação majoritária e pacificada pelo Poder Judiciário em desfavor do Município.

Para a fixação e mensuração do montante financeiro do passivo judicial, adotou-se uma metodologia variável e adaptada ao estágio de maturação de cada demanda. Para os processos em fase de conhecimento, diante da ausência de uma sentença líquida e definitiva, utilizou-se como parâmetro o valor da causa. Reconhece-se que este é um critério flutuante, sujeito a oscilações tanto para maior quanto para menor, a depender do tempo de tramitação da demanda,



dos índices incidentes de juros e correção monetária, e da real probabilidade de êxito de cada tese.

Por sua vez, a apuração dos processos em fase de execução, em razão da maior proximidade do desembolso financeiro, foi segmentada em dois níveis de precisão. Adotou-se o valor homologado em juízo sempre que existente, configurando um critério altamente consistente e definitivo. Nos casos ainda sem chancela judicial definitiva, foram considerados os valores atualizados apresentados em sede de execução e pendentes de homologação, tratando-se de um critério de variabilidade moderada, uma vez que tais montantes são passíveis de redução ou ajuste em sede de impugnação aos cálculos.

Aos processos arquivados, atribuiu-se o valor de R\$ 0,00, visto que eventuais condenações pretéritas atreladas a essas pastas já foram devidamente adimplidas e baixadas do fluxo financeiro.

Por fim, após a aplicação de todos os filtros e critérios de liquidez, a massa de processos ativos foi segregada sob a ótica do risco contábil e atuarial, observando três níveis distintos de probabilidade de perda.

O primeiro critério refere-se à perda concretizada, atribuída aos processos que já se encontram em fase de execução definitiva, restando apenas o trâmite formal de pagamento por meio de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV).

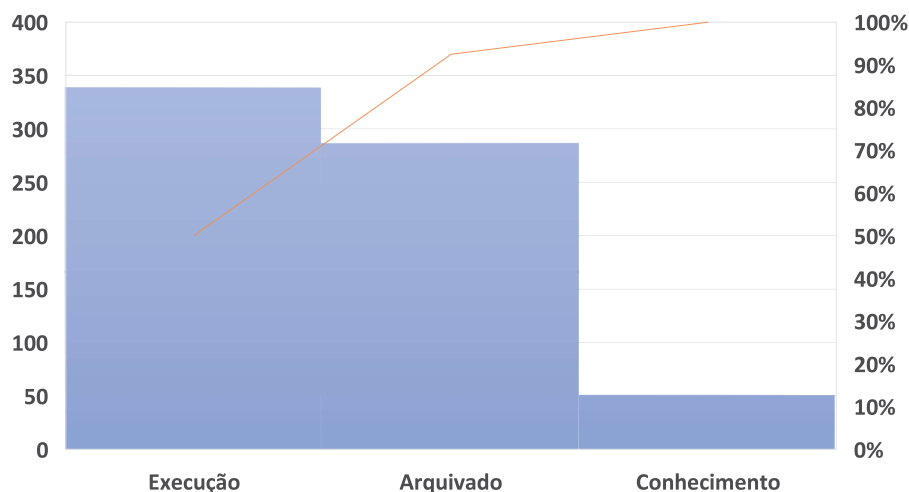
O segundo critério define a perda provável, aplicada às ações em fase de conhecimento cuja matéria de fundo possui jurisprudência majoritária amplamente desfavorável ao IPSJBV.

Por fim, o terceiro critério estabelece a perda remota, direcionada aos litígios nos quais os elementos fáticos e os precedentes dos tribunais indicam altas chances de êxito à autarquia.

III. NÚMERO DE PROCESSOS POR SITUAÇÃO

Situação	Quantidade
Arquivado	287
Conhecimento	51
Execução	339
Total	677

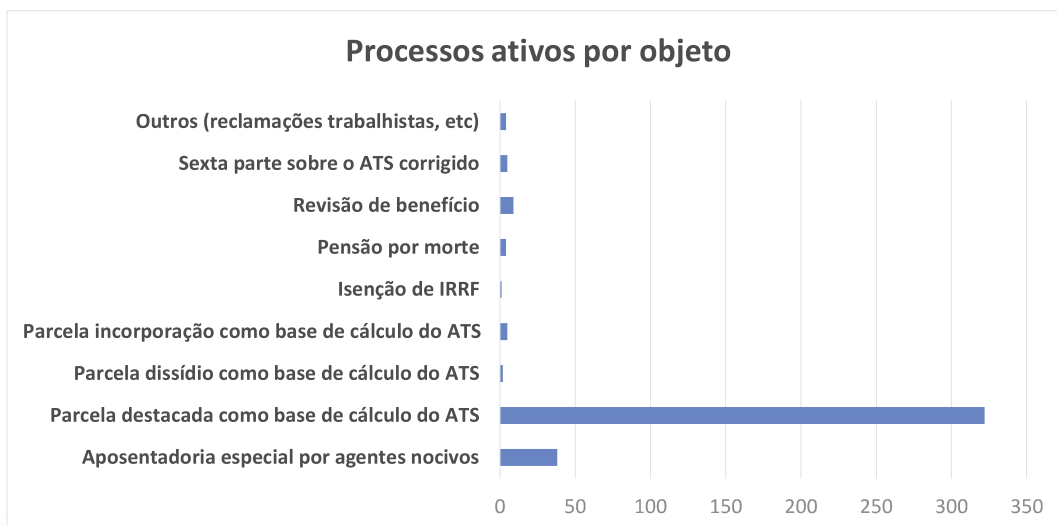
Processos por situação



IV. NÚMERO DE PROCESSOS ATIVOS POR OBJETO

Natureza	Quantidade
Aposentadoria especial por agentes nocivos	38
<u>Parcela destacada como base de cálculo do ATS</u>	<u>322</u>
Parcela dissídio como base de cálculo do ATS	02
Parcela incorporação como base de cálculo do ATS	05
Isonção de IRRF	01
Pensão por morte	04
Revisão de benefício	09
Sexta parte sobre o ATS corrigido	05
Outros (reclamações trabalhistas, etc)	04
Total	390

Processos ativos por objeto



V. NÚMERO DE PROCESSOS ATIVOS POR CLASSIFICAÇÃO

Situação	Valor aproximado
Perda concretizada	R\$ 13.259.853,94
Perda provável	R\$ 1.196.941,57
Perda remota	R\$ 981.198,50
Total	R\$ 15.437.994,01

Do montante total, aproximadamente **R\$ 8.926.084,53** correspondente exclusivamente à incorporação da Parcela Destacada à base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), representando **57,82%** de todo o passivo judicial atual.

VI. PASSIVO JUDICIAL SEGREGADO

Após o levantamento estimado do passivo judicial, os valores foram devidamente segregados entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário. Essa divisão é fundamental para garantir a correta destinação das obrigações financeiras e respeitar as particularidades de cada regime de financiamento adotado pelo IPSJBV.

No caso do Plano Financeiro, que opera sob o regime de repartição simples e não possui patrimônio capitalizado, o débito apurado será inteiramente custeado pelos respectivos entes públicos de origem, quais sejam, a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a UNIFAE. Esse custeio ocorrerá por meio do repasse de aportes específicos para a cobertura da insuficiência financeira, de modo que o pagamento dessas decisões judiciais não comprometa a regularidade do fluxo de caixa e os pagamentos mensais de benefícios desse grupo.

Para o Plano Previdenciário, que funciona sob o regime de capitalização, a dinâmica é distinta. O débito judicial correspondente a essa massa será integralmente custeado pelo próprio patrimônio acumulado e investido do plano. Assim, para fins de fechamento do exercício contábil e financeiro, esses valores deverão ser formalmente classificados como despesas, garantindo a transparência dos relatórios, a exatidão do balanço e o correto provisionamento das obrigações para a avaliação atuarial.

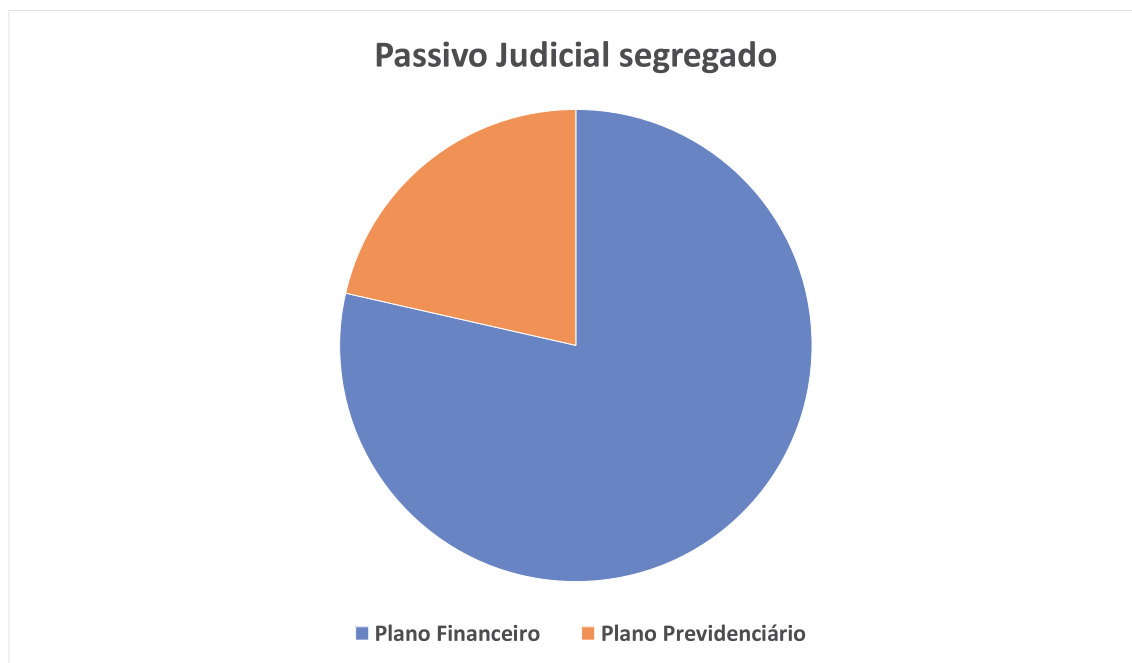


Ademais, cumpre destacar que o enquadramento do passivo judicial entre os respectivos planos observou estritamente os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, que revisou a segregação de massas e sua respectiva data-corte.

Diante dessa nova sistemática, adotou-se como critério balizador a data do trânsito em julgado de cada demanda. Desse modo, as ações cujo trânsito em julgado ocorreu em data anterior a **16/09/2025** permaneceram vinculadas ao antigo enquadramento de massas; por outro lado, os processos com trânsito em julgado posterior àquela data, bem como todas as demandas que ainda se encontram em fase de conhecimento sem decisão definitiva, foram enquadrados sob as regras do novo plano de segregação de massas.

Segregação de massas	Valor <u>aproximado</u>
Plano Financeiro	R\$ 12.127.086,21
Plano Previdenciário	R\$ 3.310.907,80
Total	R\$ 15.437.994,01

Do montante total, aproximadamente **78,55%** do passivo pertence ao Plano Financeiro (repartição simples) e **21,45%** pertence ao Plano Previdenciário (capitalização).



VII. CONCLUSÃO

A elaboração e o acompanhamento sistemático deste relatório evidenciam que o controle e o monitoramento contínuo do passivo judicial constituem ferramentas indispensáveis para a salvaguarda e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IPSJBV. A previsibilidade dos gastos decorrentes de decisões judiciais confere à governança da autarquia a capacidade de planejar suas provisões contábeis com precisão, mitigando sobressaltos no fluxo de caixa e garantindo a solidez necessária para o adimplemento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.

Os resultados consolidados neste diagnóstico acendem, ademais, um importante alerta institucional. O expressivo volume financeiro e quantitativo de demandas ativas demonstra, de forma inequívoca, que a edição de leis e a instituição de vantagens pecuniárias devem observar, rigorosamente, critérios técnicos, estudos de impacto e rígidos controles de legalidade e constitucionalidade em sua origem. A ausência de um alinhamento prévio e minucioso com as balizas jurídicas e previdenciárias vigentes gera distorções que, fatalmente, convertem-se no futuro em expressivos e severos prejuízos ao erário municipal, a exemplo da recente incorporação da parcela destacada.

Dessa forma, este documento cumpre o seu papel não apenas como um instrumento de transparência e atendimento aos requisitos do Pró-Gestão Nível III, mas como um autêntico mecanismo de controle interno e inteligência estratégica.

Conclui-se, portanto, pela necessidade de manutenção desta rotina de auditoria jurídica e pela estreita cooperação entre a Superintendência, a Procuradoria Jurídica e a Assessoria Atuarial, assegurando que o IPSJBV continue a gerir seus riscos com a responsabilidade e a maturidade administrativa que o interesse público exige.

São João da Boa Vista – SP, 14 de julho de 2026.

MATHEUS DE PAIVA MUCIN
Diretor Jurídico

ROGÉRIO CHAVES SOUZA
Procurador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F27-A338-3146-EBD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 14/07/2026 14:16:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGERIO CHAVES SOUZA (CPF 337.XXX.XXX-00) em 14/07/2026 14:24:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/4F27-A338-3146-EBD7>

ANEXO Nº 9



Panorama de Investimentos

RPPS

Regimes Próprios de
Previdência Social

Sumário

- 04** Carta da Gestora
- 05** Cenário Econômico
- 07** Retorno de Índices e Fundos
- 09** Portfólio Sicredi para RPPS

RPPS

Regimes Próprios de Previdência Social

Servidores públicos concursados e seus beneficiários podem contar com a nossa segurança e tradição para investir. Somos uma instituição financeira cooperativa presente no mercado há mais de 120 anos e, com nosso atendimento próximo, estamos sempre ao lado dos associados para oferecer as soluções ideais. Aqui, você conta com a solidez do Banco Cooperativo Sicredi, que administra fundos de investimento para RPPS distribuídos em nossas cooperativas e aderentes à resolução do CMN nº 5.272/2025. Aproveite nosso amplo portfólio para diversificação de recursos de RPPS, com baixa taxa de administração e expertise das gestoras.

Sicredi Asset

A Sicredi Asset Management é responsável pela gestão de mais de R\$ 167 bilhões em patrimônio, sendo considerada a 10ª maior gestora do Brasil e a 7ª maior em investimentos de renda fixa, segundo a ANBIMA. Como parte de um sistema cooperativo, nossa missão é valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras que agreguem renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos nossos associados e das comunidades onde atuamos.

Buscamos incessantemente oferecer produtos de qualidade, consistentes e acessíveis aos nossos investidores. Somos responsáveis por aplicar os recursos de nossos associados de acordo com suas necessidades e perfis de risco, garantindo segurança, transparência e alinhamento com seus objetivos.

Possuímos **Forte** classificação de gestão da **Fitch Ratings**.

Fonte dados: Ranking Anbima Abril/2026 e Quantum

+R\$ 190 bilhões
sob gestão

+158
fundos e carteiras geridos

7ª maior
gestora de renda fixa

9ª maior
gestora do Brasil

4ª maior
gestora em número de RPPS

+650
cotistas RPPS

Inteligência de Dados e Modelos Econométricos

Em um cenário econômico marcado por crescente complexidade e velocidade de informação, decisões de investimento fundamentadas em dados precisos e atualizados deixaram de ser um diferencial competitivo e passaram a ser um requisito indispensável para a gestão de recursos. É sobre essa premissa que se estrutura o trabalho do time de Economia da Sicredi Asset, cujas ferramentas e modelos econométricos sustentam cada decisão de investimento tomada pela gestora.

A estrutura analítica do time tem início na coleta sistemática de dados. Diariamente, sistemas automatizados rastreiam e consolidam uma ampla base de informações sobre a economia real, preços de alimentos, combustíveis, passagens aéreas e terrestres, tarifas de energia, aluguéis, insumos industriais e serviços, entre outros. Essas informações são capturadas em tempo real a partir de múltiplas fontes, como sites de varejo, plataformas de transporte, portais governamentais e bases de dados privadas. Todo esse volume de dados brutos passa por pipelines estruturados de tratamento, limpeza e validação estatística antes de alimentar os modelos proprietários da gestora. O resultado é uma fotografia atualizada da economia brasileira, construída hora a hora, muito antes que qualquer índice oficial seja divulgado.

Sobre essa base de dados, a Sicredi Asset constrói modelos econométricos proprietários de projeção das principais variáveis da economia brasileira como inflação, IPCA, juros, PIB e resultado fiscal, entre outras. Esses modelos são calibrados e atualizados continuamente, refletindo as mudanças do cenário macroeconômico com rigor técnico e agilidade.

A qualidade desse trabalho tem sido amplamente reconhecida pelo mercado. O time de Economia da Sicredi Asset figura seguidamente entre as melhores projeções acompanhadas pelo Banco Central do Brasil, Ministério da Fazenda e recentemente recebeu também o quarto lugar no Prêmio Broadcast de melhores projeções econômicas, reconhecimentos que atestam, de forma objetiva, a precisão e a consistência das análises produzidas internamente.

Complementando essa estrutura, o time acompanha os mercados globais 24 horas por dia. Nenhum movimento relevante passa despercebido, seja uma decisão de política monetária nos Estados Unidos, uma oscilação nos mercados asiáticos ou a divulgação de um dado fiscal fora do horário comercial brasileiro.

Toda essa infraestrutura analítica tem um propósito claro: antecipar movimentos, reduzir incertezas e posicionar os portfólios de forma consistente ao longo dos diferentes ciclos econômicos, em benefício direto dos investidores institucionais que confiam sua gestão à Sicredi Asset.

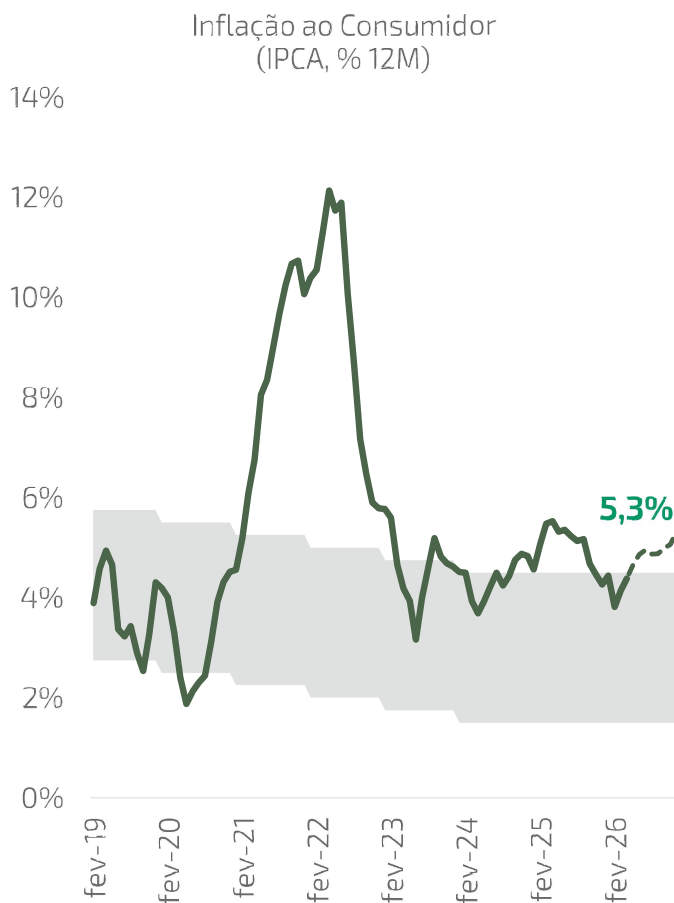
Cenário Econômico

Mercados em abril

O mês de maio foi marcado pela expectativa de resolução das tensões no Oriente Médio, em um ambiente ainda de elevada incerteza global e atenção aos impactos inflacionários do petróleo. A evolução das negociações e a manutenção do cessar-fogo contribuíram para a queda dos preços da commodity. No mercado de juros, houve forte reprecificação global, com destaque para Estados Unidos e Inglaterra, onde a curva de um ano fechou cerca de 100 pontos, refletindo mudança na expectativa para os juros do Fed. No Brasil, esse movimento foi ainda mais intenso, com fechamento de aproximadamente 250 pontos na curva curta, sinalizando expectativa de encerramento próximo do ciclo de cortes. O mercado acionário americano manteve desempenho positivo, impulsionado pelo setor de tecnologia, enquanto o Ibovespa recuou diante de um cenário doméstico mais desafiador. Por fim, o dólar global (DXY) caiu cerca de 1,0% e o real se valorizou.

Inflação

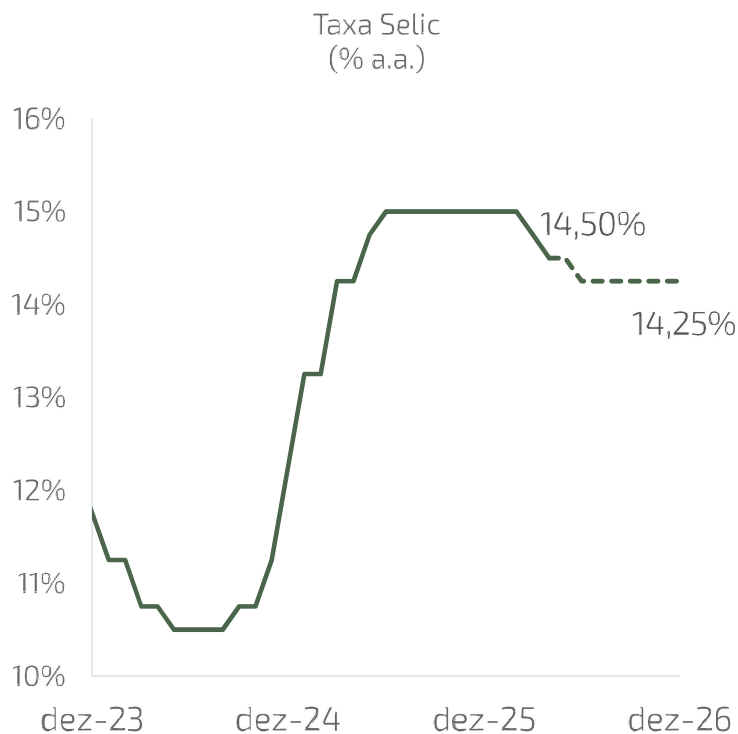
O IPCA-15 de março avançou 0,62%, acima das expectativas, elevando a inflação em 12 meses de 4,4% para 4,6%, com pressão relevante de alimentos e itens de higiene. O conjunto de indicadores qualitativos segue desfavorável, com núcleos de inflação persistentes e pressão nos serviços e bens industriais, o que representa desafio adicional para o Banco Central no atual ciclo. Por outro lado, os combustíveis apresentaram desaceleração recente, influenciados pela queda do petróleo em meio à expectativa de cessar-fogo no cenário internacional, enquanto a subvenção à gasolina busca conter aumentos e evitar efeitos secundários. Ainda assim, a combinação de mercado de trabalho aquecido, atividade acima do esperado e riscos climáticos associados ao El Niño levou à revisão da projeção de inflação de 5,0% para 5,3%, sinalizando um cenário ainda adverso para 2026.



Cenário Econômico

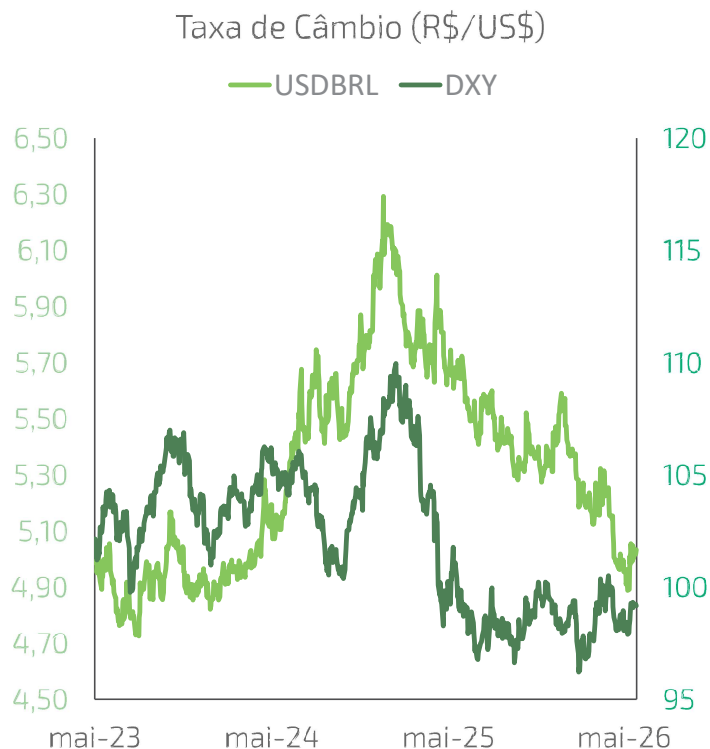
Política Monetária

A condução da política monetária segue condicionada aos riscos externos e à transmissão dos choques para a inflação, com viés altista decorrente do prolongamento do conflito, riscos climáticos e estímulos ao crédito. O principal desafio permanece sendo o impacto do petróleo sobre a inflação e as expectativas de longo prazo, exigindo cautela do Banco Central, que deve realizar mais um corte de 0,25 p.p. em junho. Nesse cenário, a estimativa de juro terminal foi elevada para 14,25% a.a., como resposta preventiva a efeitos secundários na inflação de 2027. A projeção contempla normalização gradual do petróleo ao longo de 2026, com desaceleração da atividade ao final do ano e continuidade do ajuste monetário em 2027.



Câmbio

Em maio, o dólar global avançou cerca de 1,0%, com o DXY passando de 98,06 para 98,94, enquanto o real se apreciou aproximadamente 2,8%, encerrando o mês em R\$ 5,04. Apesar do desempenho positivo no ano, a expectativa é de acomodação até o fim de 2026, em um ambiente ainda marcado por volatilidade. O cenário segue sensível ao conflito no Oriente Médio, dada a influência sobre commodities e fluxos globais. No curto prazo, o elevado diferencial de juros e o fluxo estrangeiro para a bolsa sustentam o real, enquanto a proximidade do ciclo eleitoral adiciona riscos e tende a ampliar a volatilidade, limitando a continuidade da valorização cambial.



Dados e projeções

Projeções Econômica

Projetado

	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (% ao ano)	3,0%	3,2%	3,4%	2,3%	2,0%
Taxa Selic (% a.a, final do ano)	13,75%	11,75%	12,25%	15,00%	14,25%
IPCA (12 meses)	5,8%	4,6%	4,8%	4,3%	5,3%
Câmbio R\$/US\$	5,20	4,84	6,18	5,47	5,20

Índices financeiros

Renda fixa

	Maio	Ano	12m	24m	36m
Poupança	0,67%	3,35%	8,35%	16,50%	25,32%
CDI	1,07%	5,66%	14,82%	28,38%	43,97%
IRF-M	0,68%	4,33%	13,19%	23,25%	36,72%
IRF-M 1	1,07%	5,43%	14,46%	27,61%	42,54%
IMA-B	0,31%	5,18%	10,52%	16,33%	24,21%
IMA-B 5	0,97%	6,25%	12,26%	22,42%	33,31%

Renda Variável

	Fechamento	Maio	Ano	12m	24m	36m
Ibovespa	173.787,49	-7,22%	7,86%	25,45%	40,40%	57,91%
SMLL	2.274,58	-3,66%	-1,34%	2,60%	11,45%	8,80%
IFIX	3.877,52	-1,33%	2,71%	12,52%	15,28%	29,10%
S&P 500	7.580,06	5,15%	10,73%	28,21%	42,86%	82,60%
NCIS - Nasdaq Crypto Index	3.470,45	-4,47%	-19,53%	-31,84%	-8,38%	121,34%

Commodities

	Fechamento	Maio	Ano	12m	24m	36m
Brent	92,88	-17,4%	-	-	-	-
Ouro	742,57	0,33%	-2,68%	22,94%	89,90%	137,52%
Soja	1.186,75	-0,73%	13,29%	12,84%	-3,48%	-10,37%
Milho	456,75	-2,66%	3,63%	0,72%	-2,92%	-28,72%

Moedas

	Fechamento	Maio	Ano	12m	24m	36m
Dólar	5,06	1,37%	-8,10%	-10,59%	-1,88%	1,16%
Euro	5,91	0,94%	-8,71%	-8,16%	5,32%	10,18%
Libra	6,81	0,61%	-8,05%	-10,68%	3,41%	10,61%

Fontes: Sicredi Asset e Quantum

Fundos

Fundo	Mês	Ano	12m	24m	Classe
Sicredi Liquidez Empresarial	100,74% CDI	101,11% CDI	100,17% CDI	100,21% CDI	Liquidez
Sicredi CDI	104,69% CDI	99,40% CDI	99,50% CDI	99,96% CDI	Renda Fixa Baixo Risco
Sicredi Baixo Risco	107,30% CDI	99,05% CDI	99,68% CDI	100,45% CDI	Crédito Baixo Risco
Sicredi Corporativo	113,80% CDI	93,25% CDI	-	-	Crédito Corporativo
Sicredi IMA-B 5	0,94%	6,13%	12,02%	21,99%	Inflação Curta
Sicredi IMA-B	0,27%	5,00%	10,24%	15,72%	Inflação
Sicredi IRF-M 1	1,07%	5,43%	14,44%	27,12%	Prefixado Curto Prazo
Sicredi IRF-M	0,64%	4,09%	12,83%	22,27%	Prefixado
Sicredi Ouro	-0,88%	-	-	-	Ouro
Sicredi Bolsa Americana	5,85%	15,07%	41,33%	66,11%	Bolsa Americana
Sicredi ESG	-8,09%	-0,13%	9,74%	20,33%	Bolsa Local ESG

Portfólio Sicredi para RPPS

Os produtos expostos nesta página e seu respectivo enquadramento estão de acordo com a resolução CMN 5.272/2025 e alterações posteriores. Consulte a lâmina de informações essenciais e o regulamento de cada produto em sicredi.com.br/investimentos.

Escala
de Risco

1

2

3

4

5

Fundo	Novo Artigo	Nível mínimo de Pró Gestão
Sicredi Liquidez Empresarial	Art. 7º, I	Sem nível
Sicredi Resgate Fácil	Art. 7º, I	Sem nível
Sicredi Taxa Selic	Art. 7º, I	Sem nível
Sicredi IMA-B 5	Art. 7º, I	Sem nível
Sicredi IMA-B	Art. 7º, I	Sem nível
Sicredi IRF-M	Art. 7º, I	Sem nível
Sicredi IRF-M 1	Art. 7º, I	Sem nível
Sicredi CDI	Art. 7º, V	II
Sicredi Baixo Risco Crédito Privado	Art. 7º, VII	III
Sicredi Corporativo	Art. 7º, VII	III
Sicredi ESG	Art. 8º, I	II
Sicredi Ibovespa*	Art. 8º, I	II
Sicredi Bolsa Americana*	Art. 10º, I	II
Sicredi Ouro	Art. 10º, I	II
Sicredi Petrobras	Art. 8º, I	II

*Fundos Sicredi Ibovespa e Sicredi Bolsa Americana estão temporariamente indisponíveis para RPPS devido ao limite de 50% do PL.

Fundos de Investimento

Renda Fixa

Sicredi Liquidez Empresarial

Esse é um fundo de investimento da categoria de renda fixa que busca acompanhar a variação do CDI por meio de uma carteira composta por títulos públicos federais, principalmente pós-fixados. Ele é recomendado às empresas que buscam melhorar a gestão do fluxo de caixa e tem liquidez imediata (D+0). Nosso fundo Sicredi Liquidez Empresarial vem sendo destaque na indústria pelo seu retorno e baixo custo. Aderente ao Art. 7º, I, o RPPS pode investir 100% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi Institucional IMA-B

Fundo de investimento de risco médio, do tipo renda fixa, indicado principalmente aos que têm o perfil de investidor moderado. Esse é um ativo que busca acompanhar o índice IMA-B e mede o desempenho com base em uma cesta de títulos públicos indexados ao IPCA. Pelo menos 95% da carteira fica em cotas de outros fundos da categoria de renda fixa, enquanto o FIC IMA-B busca proteger poder de compra aliado a rentabilidades atrativas em longo prazo. Aderente ao Art. 7º, I, o RPPS pode investir 100% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi Institucional IMA-B 5

Este fundo possui como estratégia alocar seus investimentos em títulos públicos federais indexados ao IPCA (índice oficial de inflação) que possuem prazo de vencimento de até 5 anos. É destinado ao público PJ e RPPS, possui baixo risco e pode ser uma ótima opção para quem busca proteger o poder de compra aliado a rentabilidades atrativas no longo prazo. Aderente ao Art. 7º, I, o RPPS pode investir 100% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi Institucional IRF-M

Opção de fundo de investimento de renda fixa indexado ao IRF-M e de risco baixo. Ele busca acompanhar a variação de mercado de uma cesta de títulos prefixados. Para alcançar este objetivo, o fundo pode aplicar em títulos públicos que acompanhem de forma direta ou indireta o índice IRF-M. Esse fundo tem baixa taxa de administração e, para ainda mais segurança, pode contar com derivativos para hedge (proteção contra oscilações do mercado). Está entre os melhores índices Sharpe da indústria, demonstrando assim, uma melhor relação de risco e retorno. Aderente ao Art. 7º, I, a, o RPPS pode investir 100% do patrimônio líquido nesta classe.

Fundos de Investimento

Renda Fixa

Sicredi Institucional IRF-M 1

Esse é um fundo de investimento de renda fixa que tem o índice IRF-M 1 como referência e busca rendimento baseado em uma cesta de títulos pré-fixados com prazos menores de um ano. As aplicações são feitas em títulos públicos e, em alguns casos, podem existir derivativos para sintetizar posições ou para hedge da carteira, que, na prática, é uma forma de proteger o investimento de oscilações do mercado em momentos de incerteza. Está entre os melhores índices Sharpe da indústria, demonstrando assim, uma melhor relação de risco e retorno. Aderente ao Art. 7º, I, a, o RPPS pode investir 100% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi CDI

Esse é um fundo de investimento de renda fixa que, por meio de uma carteira composta de títulos públicos e privados, busca rentabilidade superior ao CDI. Essa é uma aplicação de longo prazo e risco baixo, indicada para perfis de investidores conservadores. Com ela, o gestor do fundo busca, por meio de análises quantitativas, chegar às melhores opções do mercado para aproveitar as taxas de juros pré e pós-fixada e os índices de preço a favor do ativo.

Sicredi Baixo Risco Crédito Privado

Este fundo de renda fixa tem como objetivo superar o CDI por meio de investimentos em ativos de crédito, com predominância em crédito bancário. Ao optar por esse produto, você diversifica sua carteira com segurança, investindo em títulos de empresas privadas de alta qualidade. Na prática, isso significa que seus recursos são aplicados em negócios avaliados como de baixo risco por agências especializadas, proporcionando maior tranquilidade e potencial de retorno.

Sicredi Crédito Corporativo

Fundo de renda fixa que buscará superar o CDI no longo prazo através de uma carteira diversificada de títulos corporativos (debêntures). Investindo no fundo você conta com a gestão profissional do Sicredi que realiza uma seleção criteriosa de ativos, agregando mais segurança e qualidade para rentabilizar seus investimentos de renda fixa.

Fundos de Investimento

Multimercado

Sicredi Bolsa Americana*

Esse é um fundo multimercado que traz a possibilidade de rentabilidade compatível ao mercado acionário americano, que conta com a presença das maiores empresas do mundo listadas em bolsa. Com baixo valor de entrada e de forma simples e efetiva, o investidor diversifica o portfólio com variação cambial quase nula. A carteira do fundo é composta por contratos futuros e por títulos públicos brasileiros, sendo destinado a perfis moderados e arrojados.

Sicredi Ouro

O fundo proporciona de uma forma simples e barata a exposição à variação do ouro em reais no mercado financeiro. Ter o ativo representa diversificação e proteção do portfólio ao longo do tempo, oferecendo proteção especial em cenários de incerteza e instabilidade econômica quando muitos ativos de risco tendem a se desvalorizar.

Ações

Sicredi ESG

Por meio de uma gestão ativa da asset Sicredi, este fundo busca retorno superior ao índice ISE B3 – Índice de Sustentabilidade Empresarial, divulgado pela B3. ESG é a abreviação de Environmental, Social and Governance, onde esses pilares consolidam um conjunto de padrões e boas práticas que visam definir se a operação de uma empresa é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada. O fundo também poderá aproveitar oportunidades em ações conforme premissas e avaliações estabelecidas pela gestora e que estejam alinhadas com o conceito ESG.

Sicredi Ibovespa*

Esse fundo busca superar o principal índice de renda variável do Brasil, o Ibovespa. A estratégia consiste em buscar empresas com bons fundamentos econômicos, boa governança corporativa e modelos de negócio que, em longo prazo, resultem em rentabilidades elevada para o investidor.

*Fundos Sicredi Ibovespa e Sicredi Bolsa Americana estão temporariamente indisponíveis para RPPS devido ao limite de 50% do PL.



As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo e não deve ser entendido como análise, material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro ou investimento ou adoção de estratégias por parte dos destinatários. Este relatório é baseado em informações públicas, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas consideradas no momento da criação do material. As simulações de composição da carteira e as projeções otimista, base e pessimista constituem modelos matemáticos e estatísticos consideram dados históricos, desvio padrão e volatilidade média em um período de 12 meses e projeções para tentar prever o comportamento futuro da economia que afetem a carteira. Por se tratar de suposições, o retorno projetado da carteira não está livre de erros e os resultados podem ser significativamente diferente. As estimativas podem ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio. O material não consiste e não deve ser visto como uma representação ou garantia quanto à integridade, precisão e credibilidade da informação nele contida. Os destinatários devem, portanto, desenvolver suas próprias análises e estratégias de investimentos de acordo com o perfil do investidor, disponível no Internet Banking e aplicativo para já associados do Sicredi. Para os associados que não possuem Perfil de Investimento definido, o Sicredi recomenda fortemente o preenchimento do questionário "Análise do Perfil do Investidor", disponível no Internet Banking do Associado, através do site <https://sicredi.com.br>, aplicativo do Sicredi e nas agências para que o Sicredi possa ofertar os produtos adequados, de acordo com o seu Perfil. As informações desse material se referem a uma SIMULAÇÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS e não traduzem ou refletem a posição do investidor no Sicredi. Este material não deve ser considerado uma oferta para compra de cotas dos fundos. As informações referem-se às datas mencionadas.

Os investidores devem buscar aconselhamento profissional com relação aos aspectos tributários, regulatório e outros que sejam relevantes à sua condição específica, sendo que o presente material não foi elaborado com esta finalidade. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao capital investido. O Sicredi não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, do Formulário de Informações Complementares, da Lâmina de Informações Essenciais e do Regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do Administrador do Fundo, do Gestor da Carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda do Fundo Garantidor de Crédito – FGC ou FGCoop. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos (se aplicável) e taxa de saída (se aplicável). Rentabilidade passada não garante rentabilidade futura. Os percentuais de rentabilidade indicados neste material são aproximados, baseados em simulações, podendo os resultados reais serem significativamente diferentes. Muito importante a adequada compreensão da natureza, forma de rentabilidade e riscos dos produtos antes da sua aquisição. Alguns investimentos apresentados na simulação possuem risco de perda. As informações ora veiculadas não levam em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de cada investidor. Este documento não pode ser reproduzido ou distribuído a qualquer pessoa sem a expressa autorização do Sicredi. Os investidores devem obter orientação financeira, jurídica e/ou contábil independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento. A rentabilidade de instrumentos financeiros e produtos pode apresentar variações e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir. O Sicredi se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização das informações veiculadas ou de seu conteúdo. Para informações e dúvidas, favor contatar seu gerente de conta ou os canais de Atendimento do Sicredi nos telefones 3003 4770 (Para capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (Para demais regiões). Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800 646 2519.



<https://www.sicredi.com.br/asset/>

Atendimento ao associado capitais e regiões metropolitanas

3003 4770

Demais regiões

0800 724 4770



Resumo 1º Semestre de 2026

 21 julho 2026

O primeiro semestre de 2026 foi marcado por um ambiente econômico desafiador, caracterizado por juros ainda elevados, inflação acima da meta, fragilidade fiscal e volatilidade nos mercados. No Brasil, a atividade econômica avançou no início do ano, com crescimento de 1,1% do PIB no primeiro trimestre. Entretanto, os indicadores divulgados posteriormente passaram a sinalizar moderação do ritmo de expansão. O mercado de trabalho permaneceu resiliente, contribuindo para a sustentação da renda e do consumo das famílias.

No campo inflacionário, os preços permaneceram pressionados ao longo do semestre, com destaque para os grupos de alimentação, habitação, energia elétrica e serviços. Embora alguns indicadores tenham apontado desaceleração na margem, a inflação seguiu acima da meta, mantendo as expectativas em níveis elevados. Nesse contexto, o Copom iniciou o ciclo de flexibilização monetária, reduzindo a taxa Selic de 15,00% para 14,25% ao ano, mas preservou uma comunicação cautelosa, condicionando novos cortes à evolução da inflação, da atividade econômica, das expectativas e do quadro fiscal.

No cenário fiscal, as preocupações permaneceram relevantes ao longo do semestre, diante da persistência dos déficits públicos, do elevado nível de endividamento e das incertezas quanto à capacidade de cumprimento das metas estabelecidas. Em maio, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 56,1 bilhões, enquanto a Dívida Bruta do Governo Geral alcançou 81,1% do PIB. Esse quadro manteve elevada a percepção de risco fiscal, influenciando as expectativas do mercado e aumentando a sensibilidade dos ativos domésticos.

No ambiente externo, a economia dos Estados Unidos manteve-se resiliente, embora tenham surgido sinais de moderação no mercado de trabalho, enquanto o Fed preservou a taxa de juros no intervalo entre 3,50% e 3,75% ao ano. Na zona do euro, a atividade permaneceu enfraquecida, e a inflação ainda acima da meta levou o BCE a elevar os juros em 0,25p.p. em junho, para 2,40% a.a.. Na China, a economia apresentou expansão moderada, ainda limitada pela fragilidade da demanda interna, pelas pressões no setor imobiliário e pelo menor impulso do comércio exterior.

O cenário geopolítico também contribuiu para a volatilidade dos mercados, especialmente em razão das tensões envolvendo Estados Unidos, Irã e Israel. Os riscos de interrupção do fluxo de petróleo pelo Estreito de Ormuz elevaram os preços da *commodity* e os prêmios de risco em determinados momentos. Contudo, a sinalização de um cessar-fogo em junho favoreceu a forte queda das cotações do petróleo, reduzindo parte das preocupações relacionadas à inflação global e aos custos de energia.

No que se refere aos investimentos, o semestre apresentou desempenho positivo, embora desigual entre os diferentes índices e, em grande parte, inferior à meta atuarial. Os principais destaques foram o S&P 500, que avançou 8,75%, o CDI, com retorno de 6,91%, o Ibovespa, que acumulou 6,76%, e o IRF-M 1, que registrou valorização de 6,69%.

Na renda fixa, os ativos de menor *duration* foram favorecidos pelo elevado patamar da taxa Selic, com destaque para o CDI e o IRF-M 1. Os índices de prazo mais curto atrelados à inflação também apresentaram desempenho próximo à meta atuarial, como o IMA-B 5, que acumulou 6,54%, e o IDkA IPCA 2 Anos, com retorno de 6,30%. Por outro lado, os ativos de maior *duration* registraram desempenho mais limitado, refletindo a manutenção de prêmios elevados na curva de juros diante das incertezas fiscais e inflacionárias.

Na renda variável, o Ibovespa apresentou retorno positivo de 6,76%, embora acompanhado de elevada volatilidade ao longo do período. No exterior, o S&P 500 foi o principal destaque, com valorização de 8,75%, enquanto o Global BDRX apresentou desempenho mais moderado, de 3,54%. O resultado do índice de BDRs refletiu a valorização dos ativos internacionais, parcialmente compensada pelos efeitos da variação cambial ao longo do semestre.

Dessa forma, o primeiro semestre de 2026 reforçou a relevância das estratégias mais conservadoras nas carteiras dos RPPS, especialmente aquelas vinculadas ao CDI e aos vértices mais curtos da curva de juros. Ao mesmo tempo, o período evidenciou a maior sensibilidade dos ativos de *duration* mais longa às incertezas fiscais e inflacionárias, bem como aos movimentos de reprecificação da curva. A renda variável, por sua vez, apresentou desempenho favorável, embora tenha permanecido sujeita a níveis mais elevados de volatilidade.

Rentabilidades - 1º Semestre de 2026



Fonte: Quantum Axis. Elaboração: LEMA.

ELABORAÇÃO

Eduarda Benício

Murilo Lima

REVISÃO

Felipe Mafuz

EDIÇÃO

Jefferson Privino

DISCLAIMER

Esse relatório tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas, e não constitui e tampouco deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição.

As informações contidas nesse relatório foram obtidas de fontes públicas ou privadas não sigilosas.

A LEMA Economia & Finanças ("LEMA") não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações.

Esse relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados.

As opiniões, estimativas e projeções expressas nesse relatório refletem a opinião atual do responsável pelo conteúdo desse relatório na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio.

A LEMA não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar esse relatório e, tampouco, de informar ao leitor.

Esse relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A LEMA não se responsabiliza, e tampouco se responsabilizará por quaisquer decisões, de investimento ou de outra forma, que forem tomadas com base nos dados aqui divulgados.

Informações adicionais sobre as informações contidas nesse relatório se encontram disponíveis mediante solicitação por meio dos canais de comunicação estabelecidos.



PARECER SEI Nº 129/2026/MPS

Assunto: **RPPS. Art. 7º, inciso I, c/c art. 18, inciso IV. Aplicações dos RPPS em fundos lastreados exclusivamente em Títulos do Tesouro Nacional**

Referência: **Processo SEI nº 10133.001403/2026-61**

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de consulta encaminhada pelo RPPS do Governo do Estado de Sergipe, pelo Gescon, em 3 de junho de 2026, a este Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS) do Ministério da Previdência Social (MPS), acerca da aplicação da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, no que se refere à correta interpretação do inciso IV do art. 18 no que se refere aos fundos enquadrados no inciso I do art. 7º.
2. A consulta solicita esclarecimento quanto à possibilidade de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) aplicar seus recursos financeiros em cotas de classes de fundos de investimento cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, previstos no art. 7º, inciso I, sem precisar cumprir a limitação imposta no inciso IV do art. 18, que determina que, no máximo, 20% do patrimônio líquido de um RPPS esteja em um mesmo fundo de investimento. Ou seja, se, por exemplo, o RPPS pode aplicar 100% de seus recursos em um único fundo de investimento enquadrado no inciso I do art. 7º.
3. Ressalte-se que este Parecer utiliza recurso analítico de não se limitar à mera transcrição das normas aplicáveis, destina-se a propiciar análise e compreensão mais aprofundadas da legislação, considerando os conceitos, princípios e fundamentos nelas previstos, em especial às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na premissa de que um dispositivo de ato normativo não pode ser lido sem a consideração dos demais que com ele compõem unidade.
4. O presente Parecer é editado com fundamento nas competências do MPS relativas à orientação dos RPPS e à supervisão e fiscalização das aplicações desses regimes, previstas no art. 9º, inciso I, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e ao estabelecimento de regulamentações procedimentais para o cumprimento e verificação da Resolução CMN nº 5.272/2025 de que trata o seu art. 29.
5. É o breve relatório.

DA BASE NORMATIVA PARA AS APLICAÇÕES DOS RPPS

6. A Lei nº 9.717/1998 que, com o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, *caput* do art. 9º, foi recepcionada no arcabouço normativo brasileiro com status de Lei Complementar, ao estabelecer as regras gerais para a organização e funcionamento dos RPPS, prevê em seu art. 6º, inciso IV, que a aplicação dos recursos previdenciários sob a responsabilidade dos RPPS deve ser realizada de acordo com as normas estabelecidas pelo CMN, que deverá considerar em sua regulação a natureza pública das unidades gestoras desses regimes e dos recursos aplicados e os seguintes aspectos:

Lei nº 9.717/1998

Art. 6º

IV – aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. No estabelecimento das condições e dos limites para aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social, na forma do inciso IV do **caput** deste artigo, o Conselho Monetário Nacional deverá considerar, entre outros requisitos:

I - a natureza pública das unidades gestoras desses regimes e dos recursos aplicados, exigindo a observância dos princípios de segurança, proteção e prudência financeira;

II - a necessidade de exigência, em relação às instituições públicas ou privadas que administram, direta ou indiretamente por meio de fundos de investimento, os recursos desses regimes, da observância de critérios relacionados a boa qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico e experiência de atuação, solidez patrimonial, volume de recursos sob administração e outros destinados à mitigação de riscos.

7. O art. 43 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), prevê que as aplicações de recursos dos RPPS devem observar as condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

8. O CMN, definido pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, como o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional, tem a competência de formular as políticas monetárias e de crédito, visando à estabilidade da moeda e ao desenvolvimento econômico e social do país. Desde 1999, o CMN edita resoluções que tratam especificamente das aplicações e investimentos dos recursos dos RPPS. Nesse contexto, entrou em vigor, em 02 de fevereiro de 2026, a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que revogou integralmente a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, sendo a norma atualmente vigente que dispõe sobre o tema.

9. O art. 1º, § 1º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece que, na aplicação dos recursos dos RPPS, os responsáveis pela gestão do regime próprio devem observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Esses princípios devem ser atendidos previamente a qualquer ação, não apenas no processo de aplicação, mas também na manutenção ou desinvestimento dos recursos.

10. A Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece um rol exaustivo de veículos de investimento nos quais os RPPS podem alocar seus ativos financeiros, bem como critérios objetivos para as instituições financeiras elegíveis a receberem esses recursos. Em se tratando de regimes e recursos públicos, como são os RPPS, esses somente podem aplicar em ativos de instituições expressamente previstos na Resolução CMN ou que atendam os critérios por esta estabelecidos.

Resolução CMN nº 5.272/2025

Art. 2º Observadas as limitações e condições estabelecidas nesta Resolução, os recursos dos RPPSs devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I - renda fixa;

II - renda variável;

III - investimentos no exterior;

IV - investimentos estruturados;

V - fundos imobiliários;

VI - empréstimos consignados.

11. Dentro do segmento de renda fixa, o art. 7º da Resolução CMN apresenta um elenco de ativos nos quais os RPPS podem realizar alocações de seus recursos. Neste contexto, é permitido alocar até 100% do total de seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", constituídas em regime aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos.

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos RPPSs subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", constituídas em regime aberto, ou cotas de classes de ETF, negociáveis em bolsa de valores, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos;

II - até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, adquiridos em oferta primária ou em plataformas de negociação eletrônica, na forma do § 2º, incisos I e II;

III - até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Selic, adquiridos, na forma do § 2º, inciso III, por intermediação de instituição financeira que atenda

12. Com efeito, a estrutura normativa da Resolução permite que o RPPS direcione a totalidade de seus recursos tanto para a aquisição direta de títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, via oferta primária, plataforma de negociação eletrônica ou mercado de balcão, quanto para a aquisição indireta, por meio de fundos de investimento ou ETFs cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais. ambas as formas de alocação são tratadas como instrumentos legítimos de investimento em ativos soberanos.

13. Essa compreensão decorre do fato de que, sob a ótica econômica e regulatória, o elemento juridicamente relevante não é apenas o veículo formal utilizado para a aplicação, mas sobretudo o **emissor final do ativo** que concentra o risco e produz o retorno da carteira. Assim, quando o RPPS investe em um fundo que aplique exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional, não há mudança substancial da natureza da exposição assumida, pois o fundo atua apenas como estrutura intermediária de investimento, permanecendo o Tesouro Nacional como emissor efetivo dos ativos subjacentes.

14. Nessa linha, a Resolução CMN nº 5.272/2025 autoriza, em termos práticos e jurídicos, que o RPPS mantenha **100% de seus recursos expostos ao Tesouro Nacional**, seja por meio da compra direta dos títulos públicos, seja por meio da subscrição de cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente nesses mesmos títulos. Trata-se, portanto, de uma permissão normativa que reconhece como equivalentes, para fins de enquadramento prudencial da exposição a ativos soberanos, tanto a detenção direta dos títulos quanto a exposição indireta obtida por intermédio de fundos integralmente lastreados em títulos do Tesouro Nacional.

DOS LIMITES POR EMISSOR

15. A Resolução CMN estabelece um conjunto abrangente de limites gerais destinados a disciplinar a aplicação dos recursos dos RPPS, com o objetivo de assegurar que a gestão desses ativos observe parâmetros compatíveis com os princípios da segurança, da prudência e da adequada diversificação. Nesse contexto, assumem especial relevo os limites previstos no art. 18, os quais funcionam como eixos estruturantes do regime normativo aplicável aos investimentos previdenciários.

Art. 18. **As aplicações realizadas por um RPPS, de forma direta ou indireta, calculadas em relação ao patrimônio líquido do próprio regime, ficam sujeitas aos seguintes limites:**

I - até 100% (cem por cento), quando o emissor for o Tesouro Nacional ;

II - até 5% (cinco por cento), quando o emissor for uma mesma instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como Segmento 1 - S1 ou Segmento 2 - S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, para as aplicações referidas no art. 7º, caput, inciso VI;

III - até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), quando o emissor for uma mesma instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada nos demais segmentos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, para as aplicações referidas no art. 7º, caput, inciso VI;

IV - até 20% (vinte por cento) em cotas de uma mesma classe de fundo de investimento, de classe de investimento em cotas de fundos de investimento ou de classe de ETF; e (grifos nossos)

V - até 5% (cinco por cento) nos demais emissores.

§ 1º Considera-se como um único emissor, para efeito desta Resolução, as empresas pertencentes ao grupo econômico ou financeiro.

§ 2º Para fins de verificação do limite estabelecido no inciso V do caput, nos casos de emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

§ 3º Para fins de verificação dos limites estabelecidos neste artigo, devem ser observados os investimentos totais do RPPS.

16. Portanto, se, por um lado, o inciso I define que o RPPS pode alocar 100% de seus recursos em títulos públicos federais, por outro, o inciso IV estabelece que tais, quando aplicados por meio de fundos de investimento, estejam limitados a 20% em cotas de uma mesma classe.

17. Dessa forma, o dispositivo não apenas delimita percentuais máximos de exposição, mas

também revelam a lógica regulatória subjacente à norma, voltada ao controle da concentração de riscos, à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes e à proteção do patrimônio previdenciário contra alocações excessivamente concentradas em determinados emissores, ativos ou veículos de investimento. Assim, a correta interpretação desse artigo mostra-se essencial para a adequada compreensão do alcance dos limites impostos pela Resolução e para o enquadramento jurídico das aplicações realizadas pelos RPPS.

18. Nesse contexto, a interpretação do art. 18 não pode se limitar ao exame isolado de seu inciso IV, devendo abranger, igualmente, o disposto no inciso I, sob pena de se comprometer a unidade sistemática da norma. Isso porque o próprio *caput* do art. 18 estabelece que os limites ali previstos devem ser aferidos considerando-se as aplicações realizadas pelo RPPS **de forma direta ou indireta**, o que impõe uma leitura que ultrapasse a mera forma jurídico-instrumental de realização do investimento.

19. Em outras palavras, a norma não parece estar primordialmente preocupada com o veículo utilizado para a alocação dos recursos, mas, sobretudo, com a identificação de quem é, em última análise, o emissor efetivo do ativo responsável pelo risco e pelo retorno assumidos pelo regime próprio.

20. Sob essa perspectiva, quando o inciso I autoriza exposição de até 100% em ativos vinculados ao Tesouro Nacional, não estabelece qualquer distinção entre a hipótese em que o RPPS adquire o título público diretamente e aquela em que alcança essa mesma exposição por intermédio de um fundo de investimento. Tal diferenciação, se pretendida pelo normativo, deveria ter sido expressamente consignada, o que não ocorreu. O elemento juridicamente relevante, portanto, não é o canal operacional utilizado para concretizar a aplicação, mas sim a natureza do emissor final do ativo subjacente, uma vez que é ele quem efetivamente concentra o risco de crédito e gera o retorno econômico da carteira.

21. É precisamente por essa razão que a expressão **“de forma indireta”**, constante do *caput* do art. 18, deve ser compreendida como cláusula destinada a abranger situações dessa natureza. Trata-se de hipótese em que o RPPS não detém o título público em sua carteira de maneira imediata, mas permanece economicamente exposto ao mesmo emissor por intermédio da estrutura de um fundo de investimento. A intermediação do fundo, nesse caso, não altera a substância econômica da operação, nem desloca o referencial normativo de enquadramento, pois o risco subjacente continua sendo, materialmente, o risco soberano associado ao Tesouro Nacional.

22. Desse modo, a exposição indireta verificada em tais circunstâncias continua sendo, para fins regulatórios, uma exposição ao Tesouro Nacional, devendo ser assim considerada na aferição do limite previsto no art. 18, inciso I. Admitir conclusão diversa significaria esvaziar o alcance normativo da locução **“de forma direta ou indireta”**, expressamente inserida no *caput*. Afinal, se a regra determina que a análise do enquadramento observe também as exposições indiretas, torna-se inevitável investigar quem é o emissor efetivo do risco assumido pelo RPPS, e não apenas qual foi o instrumento formalmente utilizado para viabilizar o investimento.

23. Nessa linha, não se mostra juridicamente consistente aplicar o inciso IV a situações em que o fundo de investimento funcione apenas como veículo de acesso a uma carteira integralmente composta por títulos do Tesouro Nacional. Em casos assim, o fundo não representa, em si mesmo, o verdadeiro polo material de risco da operação, mas apenas o mecanismo por meio do qual o RPPS alcança determinados ativos. O emissor dos papéis que efetivamente determinam o comportamento econômico da aplicação, tanto em termos de risco quanto de retorno, permanece sendo o Tesouro Nacional.

24. Por conseguinte, a interpretação adequada não consiste em afastar abstratamente a incidência do inciso IV, mas em reconhecer que ele não se aplica a essa situação específica. Isso porque, quando o RPPS investe em fundo cuja carteira está integralmente alocada em títulos públicos federais, sua exposição econômica indireta permanece vinculada ao Tesouro Nacional, enquadrando-se, assim, no limite previsto no inciso I do art. 18. A conclusão decorre, portanto, não de uma desconsideração do fundo como veículo jurídico, mas do reconhecimento de que, para fins de enquadramento normativo, deve prevalecer a realidade econômica da exposição assumida pelo regime próprio.

CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, verifica-se que a disciplina normativa aplicável às aplicações dos recursos dos RPPS deve ser interpretada de forma sistemática, teleológica e coerente com os princípios da segurança,

da proteção e da prudência financeira que informam todo o regime instituído pela Lei nº 9.717/1998, pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Nesse contexto, a leitura conjugada dos dispositivos que tratam da elegibilidade dos ativos e dos limites por emissor evidencia que a norma não se volta primordialmente ao exame do instrumento formal utilizado para a realização do investimento, mas à identificação da efetiva fonte de risco e retorno econômico assumida pelo RPPS. Por essa razão, quando o regime próprio aplica seus recursos em fundo de investimento cuja carteira esteja integralmente composta por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, a exposição econômica subjacente permanece referida ao mesmo emissor soberano, ainda que operacionalmente intermediada por um veículo coletivo de investimento.

26. Assim, a expressão “**de forma direta ou indireta**”, constante do caput do art. 18, não pode ser reduzida a uma fórmula meramente acessória, devendo produzir consequências interpretativas efetivas no enquadramento regulatório das aplicações. Reconhecer que a exposição indireta a títulos públicos federais, por intermédio de fundos integralmente lastreados nesses ativos, continua a configurar exposição ao Tesouro Nacional é medida que preserva a unidade lógica da Resolução e impede que a intermediação formal do fundo altere artificialmente a natureza jurídica e econômica do investimento. Nessa perspectiva, o limite aplicável é o previsto no inciso I do art. 18, e não o constante do inciso IV, porquanto o fundo, na hipótese examinada, não se apresenta como verdadeiro emissor do risco assumido, mas apenas como veículo de acesso a ativos cujo emissor efetivo continua sendo o Tesouro Nacional.

27. Conclui-se, portanto, que a correta interpretação da Resolução CMN nº 5.272/2025 conduz ao reconhecimento de que os RPPS podem manter até 100% de seu patrimônio líquido exposto ao Tesouro Nacional, seja por aquisição direta de títulos públicos federais, seja por aplicação indireta em fundos de investimento ou ETFs compostos exclusivamente por esses mesmos títulos, sem que isso implique violação ao regime de limites por emissor estabelecido no art. 18.

28. É o que cabe informar.

29. À consideração do Sr. Coordenador de Acompanhamento de Investimentos.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO LOPES SINAY NEVES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenação de Acompanhamento de Investimentos

1. Visto. De acordo.

2. Encaminhe-se à Sra. Coordenadora-Geral de Atuária e Investimentos, para apreciação.

Documento assinado eletronicamente

ANDREY DE MELLO MOURA

Coordenador de Acompanhamento de Investimentos

Coordenação-Geral de Atuária e Investimentos

1. Visto. De acordo.

2. Encaminhe-se ao Sr. Diretor dos Regimes Próprios de Previdência Social, para apreciação.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA MOURA REINALDO
Coordenadora-Geral de Atuária e Investimentos

1. Visto. Aprovo o Parecer SEI nº 129/2026/MPS.
2. Notifique-se o interessado.
3. Providencie-se a divulgação.

Documento assinado eletronicamente

ALEX ALBERT RODRIGUES

Diretor do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Alex Albert Rodrigues, Diretor(a)**, em 16/07/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Sinay Neves, Auditor(a) Fiscal da Receita Federal do Brasil**, em 16/07/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrey de Mello Moura, Coordenador(a)**, em 16/07/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Moura Reinaldo, Coordenador(a)-Geral**, em 17/07/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61898742** e o código CRC **EAD7356C**.

Referência: Processo nº 10133.001403/2026-61

SEI nº 61898742

ANEXO Nº 10

Informação Técnica 7- 104/2026

De: Ednéia R. - DIR - ADMF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2026 às 11:51:59

Setores envolvidos:

SUP, COMINVEST, CONADM, DIR - ADMF, CONFISC

Relatório Administrativo/Financeiro - 2026

Prezados, boa tarde!

Segue o Relatório Administrativo/Financeira da competência maio de 2026.

At.te.

—

Ednéia Ridolfi

Diretora Administrativa/Financeira

Anexos:

Relatorio_ADM_FINANCEIRO_05_2026.pdf

RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO

E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

maio/2026

Sumário

1.INTRODUÇÃO	2
2.CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.....	2
3.CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV.....	3
4.SERVIDORES	4
5.RECEITAS E DESPESAS DO MÊS.....	5
5.1.Plano Financeiro	5
5.2.Plano Previdenciário.....	7
5.3.Taxa de Administração	10
5.4.Fundo de Oscilação de Risco	12
6.RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO À MAIO DE 2026.....	13
6.1.Plano Financeiro	13
6.2.Plano Previdenciário.....	14
6.3.Taxa de Administração	14
6.4.Fundo de Oscilação de Risco	15
7.SUPERINTENDÊNCIA.....	15
7.1.Assuntos Administrativos	15
7.1.1.Contratação do Custodiante de Títulos do Tesouro	15
7.1.2.Repasses de COMPREV (INSS) e Aporte (Prefeitura)	17
7.1.3.Boletim Focus	17
7.1.4.Campanha do Agasalho Institucional.....	17
7.1.5.Projeto para Descarte de Pilhas e Baterias	18
7.1.6.Manutenção Preventiva: Dedetização e Higienização do Prédio	18
7.1.7.Implementação do Evento de Pós-Aposentadoria	18
7.1.8.Adequação Legislativa às Determinações do TCE-SP	20
7.1.9.Resolução Nº 01/2026 – Regulamentação da Perícia Médica Periódica.....	20
7.2.Investimentos.....	21
8.ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS.....	25
8.1.Cenário Econômico	25
8.2.Carteira de Investimentos	26
9.DESCRITIVO DA SITUAÇÃO DO CONTENCIOSO.....	35

1.INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

2.CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Conselho Administrativo aprovou 04 (quatro) aposentadorias e 01 (uma) pensão no mês de maio, cujo os benefícios serão concedidos pelo Instituto de Previdência a partir de primeiro de junho.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e Diretoria Jurídica, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios — sejam aposentadorias, pensões ou averbações — são analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração, e as respectivas portarias são publicadas no Diário Oficial do Município.

2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Aposentados	03	-	02	01	04
Pensionistas	-	04	-	-	01
Total de concessão	03	04	02	01	05

3.CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição:

- Para agilizar o atendimento ao servidor ativo, foi implementado o agendamento prévio. Nesse procedimento o servidor procura o IPSJBV para averbação do tempo de contribuição, assim como para contagem de tempo para a aposentadoria, além dos casos do pedido de aposentadoria.
- Após a conclusão do processo de implantação, com todas as inconsistências devidamente ajustadas, as instituições financeiras passaram a utilizar exclusivamente o sistema Consignet para a contratação de novos empréstimos consignados, bem como para o gerenciamento das concessões realizadas anteriormente a contratação do sistema.
- O Recadastramento é realizado presencialmente pelo servidor aposentado na sede do Instituto de Previdência ou mediante procuração, quando o aposentado reside em outra localidade ou está impossibilitado de se deslocar.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 106/2025, o IPSJBV implementou a prova de vida on-line por meio do reconhecimento facial, proporcionando mais agilidade, segurança e comodidade aos segurados. Essa inovação permite realizar o procedimento sem a necessidade de deslocamento.

Paralelamente, a lei complementar mantém a opção da prova de vida por visita domiciliar para segurados com dificuldades de locomoção ou condições de saúde que impeçam o comparecimento presencial. Dessa forma, garante-se que beneficiários em situação de vulnerabilidade não sejam prejudicados, preservando seus direitos sem comprometer seu bem-estar.

➤ Além do atendimento por telefone, WhatsApp e e-mail, o São João Prev disponibiliza a ouvidoria como canal de comunicação para que segurados e servidores possam apresentar reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação. O foco é garantir agilidade e respostas imediatas aos aposentados e pensionistas. Essa ferramenta contribui para o aprimoramento institucional e a transparência, assegurando a opção de manifestação sigilosa ou anônima.

Abaixo, detalhamos os atendimentos gerais realizados pela recepção e os atendimentos com hora marcada conduzidos pela Diretoria de Benefícios.

Atendimentos	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Impressão	-	-	-	-	255
Prova de vida	-	-	-	-	88
Protocolo	-	-	-	-	11
Processo	-	-	-	-	4
Ofício	-	-	-	-	0
Digitalização	-	-	-	-	109
Whatsapp	-	-	-	-	203
Cadastros	-	-	-	-	6
Agendamento Benefícios	18	23	33	22	26
TOTAL	18	23	33	22	702

4.SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de maio.

No mês, ocorreram 08 (oito) contratações e 02 (duas) aposentadorias, ambos pela Prefeitura Municipal.

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/05/2026

PLANO FINANCEIRO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	464	3	27	0	494
PENSIONISTAS	104	0	5	0	109
TOTAL - INATIVOS	568	3	32	0	603
ATIVOS	904	2	104	5	1.015
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	469	1	37	0	507
PENSIONISTAS	104	3	6	0	113
TOTAL - INATIVOS	573	4	43	0	620
ATIVOS	1.064	9	170	6	1.249
CONSOLIDADO- QUADRO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	933	4	64	0	1.001
PENSIONISTAS	208	3	11	0	222
TOTAL - INATIVOS	1.141	7	75	0	1.223
ATIVOS	1.968	11	274	11	2.264

5.RECEITAS E DESPESAS DO MÊS

5.1.Plano Financeiro

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Financeiro, foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

A Lei Municipal 4.574, de 05 de novembro de 2019, estabelece o plano de amortização do déficit financeiro do Plano Financeiro municipal, determinando repasses mensais para essa finalidade.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, foi estabelecida nova data corte para os Planos Financeiro e Previdenciário do Instituto de Previdência. Assim, os servidores admitidos e aposentados até 31/12/2015, serão do plano em repartição simples (Plano Financeiro), enquanto os admitidos e aposentados a partir de 01/01/2016, pertencerão ao plano capitalizado (Previdenciário).

O quadro abaixo demonstra as receitas orçamentárias arrecadadas e despesas orçamentárias realizadas no mês de maio.

RECEITA - PLANO FINANCEIRO - 05/2026							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	97.155,33	1.941.746,84	0,00	345.120,19	0,00	3.714.153,77	6.098.176,13
UNFAE	23.143,48	459.125,80	16.397,17	21.959,72	0,00	0,00	520.626,17
CÂMARA	4.143,41	9.847,00	0,00	6.813,46	0,00	62.497,20	83.301,07
INSTITUTO	0,00	10.301,08	0,00	0,00	0,00	0,00	10.301,08
TOTAL	124.442,22	2.421.020,72	16.397,17	373.893,37	0,00	3.776.650,97	6.712.404,45

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 05/2026						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	3.410.892,61	445.366,32	1.914.594,33	158.686,47	168.636,40	6.098.176,13
UNFAE	280.532,76	53.795,26	212.134,92	34.814,11	162.086,64	743.363,69
CÂMARA	54.382,37	0,00	28.151,27	767,43	0,00	83.301,07
TOTAL	3.745.807,74	499.161,58	2.154.880,52	194.268,01	330.723,04	6.924.840,89

O pagamento da 1ª parcela do 13º salário neste mês gerou um acréscimo no repasse de insuficiência financeira da Prefeitura e da Câmara Municipal. A Prefeitura Municipal efetuou o aporte de R\$ 3.714.153,77 ao São João Prev para a cobertura da insuficiência do mês. Da mesma forma, a Câmara Municipal repassou seu respectivo déficit, no montante de R\$ 62.497,20, dentro do prazo legal.

Em contrapartida, a UNIFAE encerrou o mês com superavit de R\$ 181.718,58. Adicionalmente, a instituição dispõe de R\$ 2.170.682,14 provenientes da reversão da taxa de administração, assim como o São João Prev, a parcela de 57.922,28.

A seguir, apresenta-se a demonstração do saldo disponível de cada ente, referente à reversão da taxa de administração.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA ATÉ 30/05/2026											
Ente	Saldo Inicial	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	mai/26	jun/26	Saldo Final
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	2.228.604,42

5.2.Plano Previdenciário

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Previdenciário, foram regularmente repassadas ao Instituto de Previdência, sem qualquer registro de inadimplência por parte das entidades Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

Apresentam-se a seguir os dados referentes às receitas orçamentárias arrecadadas e às despesas orçamentárias realizadas no mês de maio, do plano em regime de capitalização.

RECETA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 05/2026						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATORIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2025	TOTAL
PREFEITURA	116.348,00	1.379.177,72	0,00	90.289,07	2.086.381,93	3.672.196,72
UNIFAE	10.451,16	418.165,18	0,00	9.974,94	0,00	438.591,28
CÂMARA	1.975,23	14.564,36	0,00	397,47	0,00	16.937,06
INSTITUTO	0,00	7.677,97	0,00	0,00	0,00	7.677,97
TOTAL	128.774,39	1.819.585,23	0,00	100.661,48	2.086.381,93	4.135.403,03

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 05/2026						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	3.841.136,02	495.650,95	2.162.579,34	168.509,49	5.959,60	6.673.835,40
UNIFAE	262.966,17	43.203,08	153.084,64	48.055,71	0,00	507.309,60
CÂMARA	14.140,30	24.912,84	19.526,57	1.285,08	0,00	59.864,79
TOTAL	4.118.242,49	563.766,87	2.335.190,55	217.850,28	5.959,60	7.241.009,79

No mês de referência, registrou-se insuficiência financeira tanto na Prefeitura, no valor de R\$ 3.001.638,68, quanto na Câmara Municipal, no montante de R\$ 42.927,73.

Cabe destacar que a elevação dos gastos decorreu do adiantamento da primeira parcela do 13º salário. Nesse cenário, houve o desembolso total dos valores, visto que a arrecadação da contribuição previdenciária incidente sobre o 13º salário ocorrerá somente na folha de dezembro, ocasião em que os entes municipais realizam o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro.

A eventual necessidade de aporte pelos entes contribuintes será definida apenas no fechamento do ano. Na ocasião, será realizado o confronto consolidado entre receitas (incluindo rendimentos de resgates de investimentos) e despesas; persistindo a insuficiência financeira, os entes serão formalmente notificados para restabelecer o equilíbrio financeiro.

Ao mesmo tempo, a UNIFAE mantém superávit, acumulando saldo positivo de R\$ 6.518.081,39 até o fechamento desta apuração.

Enquanto a insuficiência financeira for identificada, o Instituto de Previdência manterá as informações em acervo digital, para posterior envio de notificações oficiais para cobrança dos entes. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal tem justificado que, o não repasse segue amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Em relação à esta questão e atendendo à recomendação do TCE/SP sobre as contas de 2021, foi enviado ao Executivo o anteprojeto nº 085/2023, no dia 23/10/2023, para adequar o artigo 15 da lei de custeio às normas federais e à Constituição. Sendo devolvido pelo legislativo para reestudo pela Prefeitura Municipal. Ressalte-se que, antes da conclusão deste relatório, a Superintendência encaminhou o Ofício nº 079/2026 (em 05/05/2026), enfatizando novamente a necessidade de adequação do citado artigo.

Por meio de estudos técnicos e do diálogo com o Poder Executivo, a meta é encontrar um caminho que esteja em conformidade com a legislação em vigor e, ao mesmo tempo, atenda aos entendimentos dos órgãos fiscalizadores, promovendo a melhor adequação da situação financeira do São João Prev.

Diante disso, a Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista (IPSJBV) elaborou o projeto de reforma da previdência municipal. O texto foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município, etapa que antecedeu o envio à Câmara Municipal para deliberação. Com o reinício dos trabalhos legislativos em 2026, e após a apreciação do projeto e dos respectivos pareceres, os vereadores aprovaram a reforma, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Destaca-se ainda que, a Prefeitura Municipal vem realizando os repasses previstos na Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, referentes ao aporte mensal equivalente ao imposto de renda. Esses recursos ficarão capitalizados por cinco anos, podendo o São João Prev utilizá-los para pagamento de benefícios apenas após esse prazo.

A tabela a seguir apresenta os repasses mensais realizados pela Prefeitura. Esses valores são mantidos capitalizados de forma segregada dos demais recursos do IPSJBV.

REPASSE APORTE LC Nº 5.531/25 (PP) - PREFEITURA	
MÊS/ANO	VALOR
de 09 até 12/2025	8.541.356,12
jan/26	2.215.796,18
fev/26	2.114.960,22
mar/26	2.120.266,95
abr/26	2.138.554,30
mai/26	2.086.381,93
TOTAL	19.217.315,70

5.3.Taxa de Administração

A Lei Complementar nº 4.574, de 5 de novembro de 2019, com suas alterações, definiu o percentual e o método para cálculo da Taxa de Administração, determinando que mensalmente os Planos Financeiro e Previdenciário repassem o valor apurado, individualmente contabilizado, para custear as despesas correntes e de capital necessárias ao funcionamento do IPSJBV.

Conforme a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, os percentuais variam de acordo com o porte do RPPS, segundo o Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte.

A portaria autoriza um acréscimo de 20% sobre esses percentuais para cobrir despesas exclusivas com a certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e a certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

A Lei Complementar nº 5.008, de 4 de maio de 2022, fixou o percentual de 3%, que, somado ao acréscimo do Pró-Gestão, resulta em 3,6% repassados pelos planos como receita para custear as despesas gerais da Taxa de Administração do São João Prev.

Os recursos da Taxa de Administração, provenientes dos planos Financeiro e Previdenciário, são destinados à manutenção do Instituto de Previdência, incluindo folha de pagamento dos servidores, manutenção predial e veicular, consumo de água, esgoto e energia elétrica, serviços contratados, mão de obra especializada, aquisição de materiais de escritório, produtos de limpeza e demais despesas correlatas.

Nos quadros abaixo, segue demonstrados os valores dos repasses aportados no mês de abril como Suprimento (Receita) da Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 05/2026		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
194.268,01	217.850,28	412.118,29

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 05/2026	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	109.112,38
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	14.046,06
MATERIAL DE CONSUMO	2.049,30
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	229,01
CONSULTORIA	3.500,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	9.797,79
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	21.712,39
SERVIÇO TI	1.406,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	4.137,59
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	1.200,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	0,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS, RETENÇÕES PAGAS, RESTOS A PAGAR	32.129,22
TOTAL	199.320,65

As sobras mensais integram o patrimônio capitalizado do Instituto, sendo destinadas tanto ao custeio da taxa de administração quanto ao pagamento de benefícios. Recentemente, o Conselho Administrativo autorizou a reversão de R\$ 12

milhões da referida taxa aos entes municipais, de forma proporcional aos aportes realizados. Enquanto a Câmara e a Prefeitura já utilizaram a totalidade de suas cotas, a UNIFAE e o São João Prev mantêm um saldo de R\$ 2.170.682,14 e R\$ 57.922,28, respectivamente. Destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras até o seu efetivo exaurimento.

A tabela abaixo detalha a destinação e utilização dos recursos da taxa de administração pelos entes.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA ATÉ 30/05/2026											
Ente	Saldo Inicial	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	mai/26	jun/26	Saldo Final
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	2.228.604,42

5.4.Fundo de Oscilação de Risco

A Lei Complementar nº 4.574/2019, em seu art. 16, instituiu o Fundo de Oscilação de Risco. Os entes conveniados (Prefeitura Municipal, UNIFAE e Câmara Municipal) efetuaram repasses mensais equivalentes a 1,67% da folha de benefícios previdenciários de seus segurados, pelo período de cinco anos, tendo efetuado o último aporte em novembro de 2024.

O montante acumulado permaneceu capitalizado, destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras apuradas pelo RPPS, além de situações financeiramente excepcionais ou dificuldades orçamentárias, atuando como uma reserva técnica de emergência essencial para a manutenção da solvência do sistema e a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

Apurou-se não ter sido completadas as duas folhas anuais previstas na LC 4.574/2019, nisso, o Superintendente comunicou a situação aos entes municipais e, com

base na referida norma, requereu-se a reativação dos repasses ao Fundo de Oscilação de Risco, na alíquota de 2% incidente sobre a folha de benefícios .

Segue demonstrado os valores apurados em maio de 2026, para repasse em maio:

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 05/2026			
PREFEITURA	UNFAE	CÂMARA	TOTAL
115.417,07	10.929,26	1.650,67	127.997,00

6.RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO À MAIO DE 2026.

6.1.Plano Financeiro

RECITA - PLANO FINANCEIRO - 01 À 05/2026							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	401.066,34	9.480.341,57	0,00	2.104.996,12	2.363.910,88	7.572.701,58	21.923.016,49
UNFAE	108.407,11	2.213.525,92	17.261,28	108.150,20	0,00	0,00	2.447.344,51
CÂMARA	20.444,26	48.508,23	0,00	33.555,84	0,00	202.003,70	304.512,03
INSTITUTO	0,00	49.713,33	0,00	0,00	0,00	0,00	49.713,33
TOTAL	529.917,71	11.792.089,05	17.261,28	2.246.702,16	2.363.910,88	7.774.705,28	24.724.586,36

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 01 À 05/2026						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	16.836.417,01	2.250.714,42	1.914.594,33	793.432,35	684.822,80	22.479.980,91
UNFAE	1.506.531,46	274.399,96	212.134,92	174.070,55	648.346,56	2.815.483,45
CÂMARA	272.523,61	0,00	28.151,27	3.837,15	0,00	304.512,03
TOTAL	18.615.472,08	2.525.114,38	2.154.880,52	971.340,05	1.333.169,36	25.599.976,39

6.2. Plano Previdenciário

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01 À 05/2026						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2026	TOTAL
PREFEITURA	519.293,80	6.706.176,42	0,00	464.028,87	10.675.959,58	18.365.458,67
UNIFAE	44.957,59	2.008.287,24	0,00	49.125,94	0,00	2.102.370,77
CÂMARA	9.630,01	58.766,97	0,00	1.957,53	0,00	70.354,51
INSTITUTO	0,00	37.313,67	0,00	0,00	0,00	37.313,67
TOTAL	573.881,40	8.810.544,30	0,00	515.112,34	10.675.959,58	20.575.497,62

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01 À 05/2026						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	19.039.156,60	2.488.883,79	2.162.579,34	842.547,45	52.935,07	24.586.102,25
UNIFAE	1.306.313,93	216.015,40	153.084,64	240.278,55	0,00	1.915.692,52
CÂMARA	69.901,10	123.606,48	19.526,57	6.425,40	0,00	219.459,55
TOTAL	20.415.371,63	2.828.505,67	2.335.190,55	1.089.251,40	52.935,07	26.721.254,32

6.3. Taxa de Administração

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 01 À 05/2026		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
971.340,05	1.089.251,40	2.060.591,45

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 01 À 05/2026	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	529.515,54
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	68.240,63
MATERIAL DE CONSUMO	11.886,63
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	6.278,90
CONSULTORIA	11.059,51
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	44.717,06
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	133.824,66
SERVIÇO TI	6.851,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	20.518,06
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	4.800,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	10.179,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	163.079,24
TOTAL	1.010.950,98

6.4.Fundo de Oscilação de Risco

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 01 À 05/2026			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
420.034,51	39.861,32	6.013,50	465.909,33

7.SUPERINTENDÊNCIA

7.1.Assuntos Administrativos

7.1.1.Contratação do Custodiante de Títulos do Tesouro

A Diretoria Administrativa e Financeira e a Diretoria Jurídica apresentaram ao Comitê de Investimentos o andamento do processo de contratação de nova instituição custodiante para a carteira de títulos públicos do São João Prev. O Diretor Jurídico, Sr.

Matheus, destacou a complexidade da transição, dado que a Resolução CMN nº 5.272/2025 restringe a prestação desse serviço a instituições dos segmentos S1 e S2, o que limita a ampla concorrência sob a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Para modelar o certame com segurança jurídica perante a fiscalização externa, o IPSJBV realizou pesquisas de mercado, consultas a outros RPPS e reuniões técnicas com a LEMA Consultoria.

Durante a apresentação, o conselheiro João Henrique Consentino manifestou preocupação com a tendência de queda da taxa SELIC e a consequente perda de oportunidades em títulos do Tesouro. A Diretoria esclareceu que os aportes vigentes estão alocados em renda fixa no fundo BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI, ou seja, estão performando positivamente. Questionada pelo conselheiro sobre a possibilidade de adquirir papéis do Tesouro por meio da atual custodiante (BGC), a Diretoria enfatizou que a referida empresa não atende aos novos critérios do CMN. Ressaltou-se que, embora a manutenção do patrimônio atual na BGC configure desenquadramento passivo, novas aquisições gerariam um desenquadramento ativo, sujeito a apontamentos pelos órgãos de controle.

Visando à conformidade legal, a Diretoria formalizou um plano de ação junto à consultoria, por meio do Ofício nº 080/2026. O plano prevê, inicialmente, a atualização normativa interna do São João Prev, com a revisão da Resolução nº 01/2023 (credenciamento de instituições), balizada pelo manual de credenciamento de 2026 fornecido pela LEMA.

Por fim, registrou-se que o cronograma do processo sofreu impactos devido ao acúmulo de demandas da servidora Sra. Ednéia nos meses de abril e maio. No período, a servidora prestou suporte à contabilidade — em razão da iminente aposentadoria da contadora e da migração dos sistemas CECAM para SMARAPD —, além de atender às demandas do sistema CONSIGNET e acompanhar as fases recursais dos Pregões Eletrônicos nº 01 e 02/2026 (serviços de limpeza e plataforma digital). Apesar do cenário atípico, os estudos preliminares avançam junto ao setor Jurídico para a elaboração do Termo de Referência.

7.1.2.Repasses de COMPREV (INSS) e Aporte (Prefeitura)

No dia 08/05/2026, o Instituto recebeu R\$ 474.554,85 referentes ao COMPREV, sendo R\$ 373.893,37 destinados ao Plano Financeiro e R\$ 100.661,48 ao Plano Previdenciário. Os recursos foram aplicados no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI, observando a segregação de contas.

Adicionalmente, informou sobre o aporte da Prefeitura Municipal, realizado em 20/05, no valor de R\$ 2.086.381,93, correspondente ao Imposto de Renda (IR). O montante foi integralmente aplicado no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI.

7.1.3.Boletim Focus

O Superintendente apresentou os indicadores econômicos e o panorama do desempenho financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

No cenário macroeconômico, foi destacada a oscilação nas estimativas anuais de inflação apuradas pelo Relatório Focus (15/05), que registraram uma tendência de alta: a previsão saltou de 3,91% (em 02/03/2026) para 4,92% (em 15/05/2026). Em paralelo, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador oficial da inflação, fechou o mês de abril de 2026 em 0,67%.

No âmbito interno, foi apresentado o resultado da carteira de investimentos do Instituto. No acumulado do período, o rendimento consolidado atingiu 4,45%, demonstrando resiliência e aproximando-se da meta atuarial estabelecida, que era de 4,48%.

7.1.4.Campanha do Agasalho Institucional

Com o objetivo de promover a responsabilidade social e o apoio à comunidade local, o Instituto iniciou uma campanha interna de arrecadação de agasalhos, como ocorrido nos anos anteriores. A sede da autarquia está estruturada como ponto de coleta oficial para receber as doações de servidores, beneficiários e da população em geral.

Posteriormente, todas as peças arrecadadas serão devidamente triadas e destinadas a uma instituição assistencial do município.

7.1.5. Projeto para Descarte de Pilhas e Baterias

O Superintendente relatou a implantação de uma nova iniciativa socioambiental no Instituto, idealizada pelo servidor Marcos Vinicius. O projeto consiste na criação de um ponto de coleta específico na sede da autarquia para o descarte correto de pilhas e baterias usadas.

A ação visa conscientizar os colaboradores e o público assistido sobre os riscos do descarte inadequado desses materiais, promovendo a destinação final ambientalmente adequada e reforçando o compromisso do Instituto com as práticas de sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

7.1.6. Manutenção Preventiva: Dedetização e Higienização do Prédio

No dia 05/06/2026, foram executados importantes serviços de manutenção preventiva e zeladoria predial na sede do São João Prev. As ações contemplaram a dedetização completa das instalações, além da higienização do reservatório de águas pluviais e da limpeza rigorosa das caixas d'água.

Essas medidas periódicas são fundamentais para garantir a preservação do patrimônio público, assegurar a potabilidade da água consumida e manter as condições ideais de salubridade, higiene e segurança para os servidores e para o público atendido no local.

7.1.7. Implementação do Evento de Pós-Aposentadoria

No âmbito das ações de relacionamento e responsabilidade social do São João Prev, foi apresentado o planejamento para a realização do Evento de Pós-Aposentadoria, agendado para ocorrer no dia 26/06/2026. A iniciativa está inserida de forma obrigatória no Plano de Ação para o Exercício de 2026. A execução do projeto cumpre uma exigência fundamental do Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação

Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social), consolidando as boas práticas de governança corporativa exigidas para a manutenção e evolução da certificação institucional da autarquia.

O evento tem como objetivo central promover a integração, o acolhimento e a valorização dos servidores inativos do município de São João da Boa Vista. Buscando mitigar os impactos da transição para a inatividade — período que frequentemente propicia o afastamento do convívio social —, a iniciativa visa resgatar o vínculo com o Instituto, celebrar o histórico de dedicação dos segurados ao serviço público e combater o isolamento social.

Para assegurar uma abordagem integral voltada à dignidade e ao bem-estar dos aposentados, a programação foi estruturada sob três pilares fundamentais:

- **Saúde e Bem-Estar:** Desenvolvimento de atividades e orientações direcionadas à saúde física e mental dos segurados, estimulando o autocuidado e o envelhecimento ativo, viabilizadas por meio de parceria técnica firmada com o UNIFAE;
- **Cultura e Lazer:** Promoção do acesso à arte local e fomento a um ambiente descontraído, mediante apresentação musical especial realizada pelos alunos do Departamento de Cultura de São João da Boa Vista;
- **Convivência e Tradição:** Estímulo à socialização e ao fortalecimento dos laços comunitários através de uma confraternização temática com comidas típicas juninas, aproveitando o período festivo para ampliar o sentimento de pertencimento à comunidade previdenciária.

Em resumo, a realização do evento justifica-se tanto pelo estrito cumprimento das metas normativas do Pró-Gestão quanto pelo compromisso humanizado do São João Prev em proporcionar um espaço de celebração, saúde e dignidade na fase pós-carreira de seus beneficiários.

7.1.8. Adequação Legislativa às Determinações do TCE-SP

O Diretor Matheus informou sobre o envio do Ofício nº 079/2026, de 05/05/2026, encaminhado ao Poder Executivo Municipal. O documento formaliza o reenvio do projeto de lei que visa corrigir a legislação local acerca do cálculo da insuficiência financeira, alinhando-a ao entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A alteração proposta busca desassociar o patrimônio do plano previdenciário do confronto direto entre as receitas e despesas do exercício.

Conforme explicitado pelo gestor, a medida decorre do estrito cumprimento das orientações e determinações expedidas pela Corte de Contas durante a análise das auditorias dos exercícios de 2023 e 2024. Foi ressaltado o alerta de que a inobservância dessas determinações sujeita o Instituto à aplicação de sanções, incluindo a potencial rejeição das contas em exercícios subsequentes.

Por fim, o Diretor pontuou que a sentença proferida pelo TCE-SP relativa ao exercício de 2024 delimita claramente a segregação de responsabilidades entre a autarquia previdenciária e os demais entes locais. Sob essa ótica, cabe ao Instituto envidar todos os esforços institucionais cabíveis para a resolução do impasse — por meio de reuniões, ofícios e submissão de anteprojetos de lei. Contudo, resguardou-se que o gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) não pode ser responsabilizado por atos que fogem à sua competência exclusiva e cuja deliberação final depende de outras esferas, como a aprovação do projeto pelo Poder Legislativo.

7.1.9. Resolução Nº 01/2026 – Regulamentação da Perícia Médica Periódica

O Diretor Matheus apresentou a Minuta da Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação médica pericial periódica para os segurados aposentados por invalidez ou incapacidade permanente para o serviço, em consonância com as diretrizes da Lei Complementar nº 5.599/2026.

Conforme esclarecido pelo Diretor, a legislação vigente prevê a revisão do benefício a cada dois anos, carecendo, contudo, de um detalhamento procedimental.

Dessa forma, a diretoria optou por normatizar os critérios e fluxos internos por meio de resolução antes de deflagrar o processo licitatório para a contratação da empresa especializada que executará as perícias.

Com a devida aprovação pelo Conselho Deliberativo, os próximos atos administrativos compreenderão a publicação oficial do texto normativo e a abertura do certame licitatório nos moldes estabelecidos. Em síntese, a nova regulamentação fixa a periodicidade bienal para as revisões, prevendo a dispensa da avaliação pericial nas seguintes hipóteses específicas:

- Constatação de enfermidade incapacitante total irreversível, devidamente declarada em laudo emitido por junta médica oficial;
- Segurados que completarem 55 anos de idade, desde que decorridos 15 anos da data de concessão da aposentadoria por invalidez;
- Segurados que completarem 60 anos de idade, independentemente do tempo de fruição do benefício.

7.2. Investimentos

Com o objetivo de promover a transparência, apresentamos as atividades e decisões do Comitê de Investimento.

Segue um breve relato da 9ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 07/05/2026:

- Em relação ao fechamento de abril de 2026, a Diretoria Administrativa e Financeira apresentou os seguintes dados: patrimônio líquido de R\$ 251.637.923,71 e retorno positivo de R\$ 3.196.906,20. Foram analisados também os indicadores de risco (VaR e volatilidade), os prazos de liquidação e a evolução de cotistas.

- No mês de maio, o relatório emitido no dia 06/05 demonstrou um rendimento de R\$ 273.447,44, com saldo patrimonial de R\$ 252.289.977,99. Durante a reunião, o Comitê realizou uma análise em tempo real da carteira diretamente na plataforma de gestão.
- Diante do desenquadramento do fundo SAFRA EXTRA BANCOS CRÉDITO PRIVADO perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 — que veda alocações em crédito privado para institutos sem certificação Pró-Gestão nível III ou IV —, o Comitê decidiu postergar a deliberação sobre o resgate para a próxima reunião, visto que o normativo prevê o prazo de até 24 meses para a devida adequação.
- Ainda nesta reunião, a Diretora comunicou ao Comitê a necessidade de aportar R\$ 4,7 milhões no fundo BB RF LP TESOUREO SELIC, do Plano Previdenciário, para honrar os compromissos do próximo mês (folha de pagamento e antecipação do 13º salário), estimados em R\$ 7,2 milhões. Os membros decidiram que a deliberação ocorresse na próxima reunião.
- A secretária compartilhou, via plataforma digital, o relatório macroeconômico e o boletim da consultoria LDB. Além disso, foram disponibilizados o manual e o processo interno de credenciamento fornecidos pela LEMA Consultoria, visando à adequação dos normativos do São João Prev à Resolução CMN nº 5.272/2025.
- Ao serem apresentados os dados do fechamento de abril, a Sra. Ednéia foi questionada pelo Sr. João Consentino sobre a insuficiência de R\$ 844.400,36 apurada no Plano Previdenciário. A Diretoria esclareceu que, seguindo a determinação do TC-SP (sentença de 2024), o cálculo global do déficit ou superávit será realizado ao final do exercício para posterior cobrança junto aos entes públicos. Diante disso, solicitou-se o compartilhamento formal da referida sentença do Tribunal de Contas em anexo à Informação nº 012/2026, que trata das pautas do Comitê de Investimentos

A seguir um breve relato da 10ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 21/05/2026:

- A Diretoria Administrativa e Financeira apresentou os dados do sistema de gestão, registrando um retorno consolidado de R\$ 1.690.497,06 e patrimônio líquido de R\$ 257.841.186,44 no mês (posição em 19/05/2026). Durante a reunião, foi realizado o acesso em tempo real à plataforma Atlas.

- Foram analisadas as taxas indicativas da ANBIMA para NTN-B e NTN-F. O Comitê constatou que, mesmo com a taxa Selic a 14,50%, as taxas dos títulos públicos permanecem atrativas, destacando-se as últimas aquisições de janeiro de 2026, que atingiram taxas de até 7,9110%.

- Diante da necessidade de aproximadamente R\$ 7 milhões para o pagamento da folha salarial e da primeira parcela do 13º salário dos inativos do Plano Previdenciário, e constatando que o fundo BB RF LP TESOIRO SELIC dispunha de R\$ 6.631.957,42, considerando a entrada de cupons dos títulos públicos em 15/05. O Comitê deliberou pelo resgate parcial de R\$ 500.000,00 do fundo SAFRA EXTRA BANCOS CRÉDITO PRIVADO. A decisão considerou a restrição da Resolução CMN nº 5.272/2025 para institutos com certificação Pró-Gestão nível II e a atual demanda de liquidez do regime.

- Informou aos membros do Comitê, sobre o ingresso de R\$ 2.243.518,80 no Plano Previdenciário, decorrente do pagamento de cupom de títulos (NTN-B de anos ímpares) intermediado pela BGC Liquidez, montante este integralmente alocado no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC. Não houve ingresso de cupons na carteira do Aporte-IR.

- O Superintendente comunicou o Comitê sobre o repasse efetuado pela Prefeitura em 20/05, referente ao aporte equivalente ao Imposto de Renda (IR), no montante de R\$ 2.086.381,93. Informou, ainda, que o valor foi aplicado no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI (3075), vinculado à conta corrente 75.190-1 do Banco do Brasil

- Compartilhou-se os boletins macroeconômicos da LDB Consultoria, Genial e Daycoval, além da análise de carteira da Lema Consultoria.

- Foram apresentadas as minutas da nova Resolução de Credenciamento (versão revisada pela Lema Consultoria e ajustada pela Diretoria). Os membros ficaram de

analisar e deliberar na próxima reunião (11/06), para posterior envio ao Conselho Administrativo, para aprovação, etapa obrigatória para o prosseguimento da contratação do novo custodiante.

- A Diretora Administrativa/Financeira, comunicou a abertura do Processo Administrativo nº 379/2026 para a centralização de materiais didáticos e vídeos de capacitação de eventos (como ABIPEM e APEPREM), visando ao aperfeiçoamento continuado dos servidores e conselheiros.

- As Diretorias Jurídica e Administrativa/Financeira comunicaram aos membros do Comitê, sobre a elaboração das peças técnicas iniciais (DFD, TR e Aviso de Dispensa de Licitação). O andamento do processo aguarda a aprovação da resolução interna de credenciamento e a captação de, no mínimo, três propostas comerciais para consolidar a pesquisa de preços (o Instituto possuía apenas uma cotação formalizada).

- Nesta reunião, o Comitê de Investimentos analisou o Relatório Administrativo e Financeiro de abril de 2026, identificaram estar em plena conformidade dos dados, aprovou o documento por unanimidade, sem ressalvas e emitiram o parecer.

- Os representantes do Itaú Unibanco, Srs. Alexandre Medina e Murilo Puglieri, participaram desta reunião com o Comitê e apresentaram o cenário macroeconômico para 2026/2027, projetando para 2026 o PIB em 2,0%, Selic a 13,00% a.a., IPCA em 4,8% e câmbio a R\$ 5,30/US\$. Na sequência, propuseram uma otimização de portfólio aderente à Resolução CMN nº 5.272/2025. A simulação sugeriu elevar o retorno alvo do Instituto de CDI + 0,1% para CDI + 0,2% a.a. (volatilidade de 0,4%), reduzindo a alocação em Fundos DI (de 12% para 5%) e diversificando em índices de inflação (IMA-B 5 e 5+), renda fixa ativa, renda variável e ativos globais. Para operacionalizar a estratégia, foram recomendados os fundos Itaú Institucional Legend RF e Itaú Institucional IMA-B 5. O Comitê de Investimentos encerrou a apresentação solicitando o material e as lâminas dos produtos para posterior análise técnica.

8. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

8.1. Cenário Econômico

➤ Cenário Internacional (Global)

O ambiente econômico global ao longo do mês de maio de 2026 continuou a ser fortemente impactado por um quadro de elevada incerteza geopolítica e pressões inflacionárias persistentes. Os conflitos contínuos no Oriente Médio atuaram como o principal vetor de instabilidade, afetando negativamente as cadeias de suprimentos globais, o mercado de energia e encarecendo insumos fundamentais, como os fertilizantes.

Diante desse panorama, os principais bancos centrais do mundo (com destaque para o *Federal Reserve* nos EUA e o Banco Central Europeu) mantiveram suas políticas monetárias em patamares restritivos. Essa combinação de tensões globais e juros altos nas economias desenvolvidas continuou a desacelerar a atividade econômica mundial — o que levou a revisões moderadas de crescimento global pelas instituições financeiras, operando em um ritmo de menor dinamismo e maior aversão ao risco por parte dos investidores internacionais.

➤ Cenário Nacional (Brasil)

No âmbito doméstico, o mês de maio de 2026 apresentou desafios adicionais à condução da política monetária e à gestão de ativos. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou uma variação de 0,58% no mês, impulsionado predominantemente pela alta no preço dos alimentos — reflexo direto do encarecimento dos custos de produção e frete. Com esse resultado, o acumulado em 12 meses atingiu 4,72%, posicionando-se acima do limite superior do intervalo de tolerância da meta de inflação.

Diante da desancoragem das expectativas inflacionárias e do cenário fiscal pressionado, o mercado financeiro readequou suas projeções, sinalizando uma trajetória

de juros elevados por mais tempo. O Banco Central do Brasil manteve uma postura rigorosa, e as projeções do Boletim Focus apontam para uma taxa Selic que pode encerrar o ano na casa dos 14,00% a 15,00%, visando convergir a inflação para as metas estipuladas. Embora os juros elevados freiem a atividade econômica no curto prazo, eles continuam a remunerar fortemente os ativos de renda fixa indexados.

➤ **Impacto na Carteira de Investimentos do RPPS**

A dinâmica macroeconômica de maio de 2026 exigiu uma postura defensiva e estratégica na alocação dos recursos previdenciários deste RPPS:

- **Renda Fixa:** Os títulos públicos federais atrelados à inflação (NTN-B / IMA-B) e os ativos prefixados de curto/médio prazo mantiveram um papel central na carteira. As taxas reais de juros oferecidas pelo mercado continuaram atrativas e aderentes às metas atuariais do Instituto, servindo de porto seguro contra a volatilidade.

- **Renda Variável e Multimercados:** Devido ao cenário de aversão ao risco global e ao patamar elevado da taxa Selic doméstica, os ativos de renda variável (ações e fundos de ações) enfrentaram momentos de maior volatilidade e compressão de múltiplos, demandando cautela e prudência nas alocações.

O São João Prev permanece atento aos desdobramentos inflacionários e fiscais, priorizando a segurança, a liquidez e a rentabilidade dos investimentos, em estrita observância à Resolução CMN vigente, buscando mitigar riscos e capturar as oportunidades oferecidas pelo atual patamar de juros reais da economia brasileira.

8.2. Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de maio uma rentabilidade positiva R\$ 2.783.826,53, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de R\$ 249.944.762,10.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	245.394.728,23	2.345.429,19	2.345.429,19	0,94%	0,94%	0,79%	0,79%
fevereiro	245.811.821,90	2.095.914,29	4.441.343,48	0,84%	1,79%	1,16%	1,95%
março	247.129.401,85	3.331.275,53	7.772.619,01	1,33%	3,15%	1,34%	3,32%
abril	251.637.923,71	3.196.906,20	10.969.525,21	1,27%	4,45%	1,13%	4,48%
maio	249.944.762,10	2.783.826,53	13.753.351,74	1,09%	5,59%	1,04%	5,57%

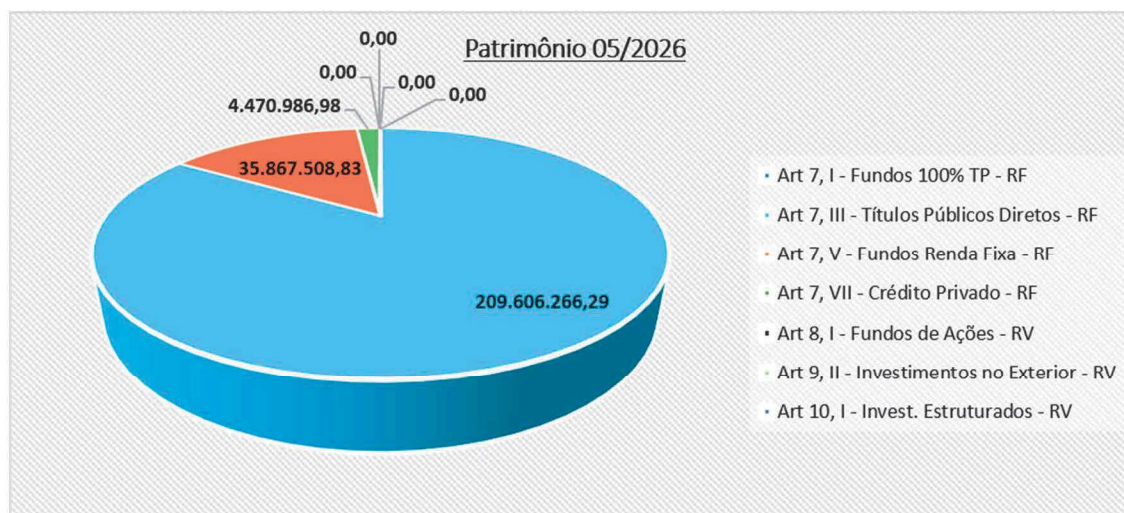
A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2026 do Instituto de Previdência é de IPCA + 5,60% a.a. Conforme demonstrado na tabela anterior, a carteira do Instituto alcançou um rendimento de 1,09% em maio, superando a meta do mês, que foi de 1,04% (já acrescida a inflação). O desempenho positivo também se refletiu no resultado acumulado do período, com a rentabilidade da carteira atingindo 5,59% frente a uma meta projetada de 5,57%.

Apresentamos no quadro abaixo a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo, em valores e porcentagens, confrontada com a Política de Investimentos para 2026.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I - Fundos 100% TP - RF	0,00	0,00	0,00%	1,17%	100,00%	IPCA + 5,60
Art 7, III - Títulos Públicos Diretos - RF	209.606.266,29	2.274.335,46	83,86%	87,47%	100,00%	Meta do Mês
Art 7, V - Fundos Renda Fixa - RF	35.867.508,83	458.545,94	14,35%	4,24%	70,00%	1,05%
Art 7, VII - Crédito Privado - RF	4.470.986,98	50.945,13	1,79%	2,12%	10,00%	Rentabilidade
Art 8, I - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40,00%	1,09%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	Acima da meta
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	0,04%
TOTAL	249.944.762,10	2.783.826,53	100,00%	100,00%		

Nota-se que as alocações da carteira do IPSJBV estão abaixo dos limites máximos permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Considerando ainda que, o

Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.



O Comitê de Investimentos fundamenta suas análises e estratégias na busca pela conformidade da carteira com a Política de Investimentos vigente, alinhando o cenário macroeconômico ao objetivo primordial de cumprimento da meta atuarial.

A alocação dos ativos observa rigorosamente os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, norma que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e passou a disciplinar as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em vigor desde 02 de fevereiro de 2026, a nova regulamentação vincula diretamente os níveis de governança institucional aos limites de alocação permitidos.

Dessa forma, os limites de alocação variam entre os RPPS de acordo com o nível de certificação institucional (Pró-Gestão) e os segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Esta norma consolidou critérios mais rigorosos de governança e reenquadramento de ativos, mantendo a estrutura de limites diferenciados conforme a qualificação da gestão do Instituto.

Na sequência, segue demonstrada a composição dos ativos que integram a carteira do São João Prev no fechamento do mês de maio de 2026:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 CNPJ 05.774.894/0001-90**



TÍTULOS PÚBLICOS MAIO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.521.511,54	0,00	0,00	4.569.043,62	47.532,08	1,05%	--	--	N/A	ago/26	1.143.254,28
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.531.418,88	0,00	0,00	6.601.832,57	70.413,69	1,08%	--	--	N/A	ago/26	1.249.701,84
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.428.606,09	0,00	0,00	5.498.180,42	69.574,33	1,28%	--	--	N/A	ago/26	783.930,69
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.616.997,82	0,00	0,00	10.733.194,11	116.196,29	1,09%	--	--	N/A	jan/27	1.738.389,42
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.257.317,51	0,00	65.090,00	2.215.461,79	23.234,28	1,04%	--	--	N/A	mai/27	492.130,30
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.515.394,54	0,00	159.526,13	5.413.984,28	58.115,87	1,07%	--	--	N/A	mai/27	953.804,88
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.361.907,54	0,00	97.356,84	3.300.301,32	35.750,62	1,08%	--	--	N/A	mai/27	535.664,19
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.376.052,25	0,00	158.413,48	5.282.263,67	64.624,90	1,22%	--	--	N/A	mai/27	560.013,02
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.511.189,46	0,00	0,00	5.570.091,79	58.902,33	1,07%	--	--	N/A	ago/28	1.131.970,11
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.441.731,60	0,00	0,00	5.500.542,59	58.810,99	1,08%	--	--	N/A	ago/28	1.044.292,73
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.357.811,13	0,00	0,00	5.422.111,86	64.300,73	1,20%	--	--	N/A	ago/28	718.896,55
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.559.382,69	0,00	0,00	10.675.576,05	116.193,36	1,10%	--	--	N/A	jan/29	1.743.242,31
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.511.542,80	0,00	159.804,30	5.409.784,79	58.046,29	1,07%	--	--	N/A	mai/29	952.240,47
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.358.608,07	0,00	97.774,08	3.296.597,76	35.763,77	1,08%	--	--	N/A	mai/29	535.727,45
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.201.797,14	0,00	63.838,27	2.161.145,25	23.186,38	1,07%	--	--	N/A	mai/29	309.623,94
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.501.054,96	0,00	0,00	5.559.677,33	58.622,37	1,07%	--	--	N/A	ago/30	1.126.471,86



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 CNPJ 05.774.894/0001-90**



N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.492.732,01	0,00	0,00	5.550.638,48	57.906,47	1,05%	--	--	N/A	ago/30	980.262,61
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4.208.282,69	0,00	0,00	4.250.552,20	42.269,51	1,00%	--	--	N/A	jan/31	473.485,91
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.328.887,81	0,00	0,00	5.392.844,50	63.956,69	1,20%	--	--	N/A	ago/32	836.948,52
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.611.335,71	0,00	0,00	5.673.589,31	62.253,60	1,11%	--	--	N/A	ago/32	932.408,10
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.992.441,97	0,00	349.789,21	10.771.789,56	129.136,80	1,19%	--	--	N/A	mai/33	1.373.065,12
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.363.131,71	0,00	69.540,60	2.318.681,94	25.090,83	1,08%	--	--	N/A	mai/35	680.398,18
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.775.280,38	0,00	253.405,94	8.613.165,12	91.290,68	1,06%	--	--	N/A	mai/35	1.251.884,02
N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.509.174,92	0,00	0,00	2.535.259,36	26.084,44	1,04%	--	--	N/A	mai/35	318.440,67
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.901.048,78	0,00	0,00	12.024.184,51	123.135,73	1,03%	--	--	N/A	ago/40	3.799.321,73
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.657.970,17	0,00	129.901,84	4.575.411,88	47.343,55	1,03%	--	--	N/A	mai/45	1.121.179,05
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.284.003,14	0,00	63.142,86	2.243.937,84	23.077,56	1,02%	--	--	N/A	mai/45	507.507,65
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.390.576,35	0,00	127.259,30	4.309.097,50	45.780,45	1,06%	--	--	N/A	mai/45	627.899,89
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.671.396,25	0,00	0,00	5.729.779,30	58.383,05	1,03%	--	--	N/A	ago/50	1.547.917,29
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.283.739,91	0,00	0,00	2.307.149,41	23.409,50	1,03%	--	--	N/A	ago/50	580.932,09
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.290.196,66	0,00	0,00	3.325.016,39	34.819,73	1,06%	--	--	N/A	ago/50	589.603,02
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2.597.584,78	0,00	0,00	2.626.918,37	29.333,59	1,13%	--	--	N/A	ago/50	274.914,19
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.833.204,48	0,00	161.195,11	5.731.260,11	59.250,74	1,03%	--	--	N/A	mai/55	1.405.402,28



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
 CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.285.206,39	0,00	62.725,62	2.245.607,52	23.126,75	1,03%	--	--	N/A	mai/55	509.730,45
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.728.374,90	0,00	136.994,98	4.640.650,62	49.270,70	1,06%	--	--	N/A	mai/55	675.673,26
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2.687.554,59	0,00	87.760,24	2.629.663,38	29.869,03	1,13%	--	--	N/A	mai/55	201.815,76
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.673.521,03	0,00	0,00	5.731.908,13	58.387,10	1,03%	--	--	N/A	ago/60	1.548.693,06
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.288.259,81	0,00	0,00	2.311.698,89	23.439,08	1,02%	--	--	N/A	ago/60	581.858,38
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.291.001,78	0,00	0,00	3.325.806,47	34.804,69	1,06%	--	--	N/A	ago/60	589.528,95
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2.595.604,41	0,00	0,00	2.624.946,28	29.341,87	1,13%	--	--	N/A	ago/60	284.590,37
ART 7º, III - Títulos Públicos		198.792.834,65	0,00	2.243.518,80	198.699.346,27	2.150.030,42						36.712.814,59

INVESTIMENTOS MAIO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOUREIRO SELIC FIC FI	2.457.319,83	4.699.258,92	7.128.853,02	82.049,09	54.323,36	1,06%	1,06%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	82.049,09
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2.583.796,01	0,00	0,00	2.612.443,24	28.647,23	1,11%	1,11%	0,05	1263-1249	D+0/D+0	1.615.674,13
03.399.411/0001-90	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	9.328.283,66	0,00	0,00	9.433.660,09	105.376,43	1,13%	1,13%	0,05	737-732	D+0/D+0	2.947.770,47
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		14.369.399,50	4.699.258,92	7.128.853,02	12.128.152,42	188.347,02						4.645.493,69



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 CNPJ 05.774.894/0001-90**



CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FIC RF CREDITO PRIVADO	4.920.041,85	0,00	500.000,00	4.470.986,98	50.945,13	1,06%	1,06%	0,05	3550-4149	D+0/D+0	942.934,79
ART 7º, VII - Fundos de renda Fixa		4,920,041,85	0,00	500,000,00	4,470,986,98	50,945,13						942,934,79
TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO		218,082,276,00	4,699,258,92	9,872,371,82	215,298,485,67	2,389,322,57						42,301,243,07

TÍTULOS PÚBLICOS MAIO/2026 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1102179	2.019.620,19	0,00	0,00	2.040.057,22	20.437,03	1,01%	--	--	N/A	jan/31	147.015,10
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1125783	2.049.908,73	0,00	0,00	2.074.092,75	24.184,02	1,18%	--	--	N/A	ago/30	140.572,91
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1151691	4.468.604,58	0,00	0,00	4.521.474,60	52.870,02	1,18%	--	--	N/A	ago/30	253.714,62
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1161022	2.244.481,48	0,00	0,00	2.271.295,45	26.813,97	1,19%	--	--	N/A	ago/30	118.559,26
ART 7º, III - Títulos Públicos		10.782.614,98	0,00	0,00	10.906.920,02	124.305,04						659.861,89



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
 CNPJ 05.774.894/0001-90



INVESTIMENTOS MAIO/2026 - APOORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	6.768.536,36	2.086.381,93	0,00	8.934.430,29	79.512,00	1,06%	1,06%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	177.347,35
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		6.768.536,36	2.086.381,93	0,00	8.934.430,29	79.512,00						177.347,35
TOTAL APOORTE PP LEI Nº 5.531/2025		17.551.151,34	2.086.381,93	0,00	19.841.350,31	203.817,04						837.209,24

INVESTIMENTOS MAIO/2026 - PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	1.801.051,11	2.813.533,63	4.651.323,19	0,00	36.738,45	0,94%	1,06%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	0,00
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL PLANO FINANCEIRO		1.801.051,11	2.813.533,63	4.651.323,19	0,00	36.738,45						0,00

INVESTIMENTOS MAIO/2026 - FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	7.154.802,46	202.532,39	0,00	7.433.997,34	76.662,49	1,06%	1,06%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	246.680,68
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		7.154.802,46	202.532,39	0,00	7.433.997,34	76.662,49						246.680,68



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
 CNPJ 05.774.894/0001-90



TOTAL PLANO FINANCEIRO (+) FUNDO DE OSCILAÇÃO	8.955.853,57	3.016.066,02	4.651.323,19	7.433.997,34	113.400,94	246.680,68
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------

INVESTIMENTOS MAIO/2026 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOUREIRO SELIC FIC FI	7.048.642,80	265.000,00	20.000,00	7.370.928,78	77.285,98	1,06%	1,06%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	245.131,22
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		7.048.642,80	265.000,00	20.000,00	7.370.928,78	77.285,98						245.131,22
TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	251.637.923,71	10.066.706,87	14.543.695,01	249.944.762,10	2.783.826,53	43.630.264,21



9.DESCRITIVO DA SITUAÇÃO DO CONTENCIOSO

A Procuradoria Jurídica do IPSJBV atua conforme as competências estabelecidas no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, destacando-se na representação do instituto perante órgãos judiciais e administrativos, em todas as instâncias e fases dos processos, com o objetivo de resguardar os direitos e interesses institucionais, dada a importância dos litígios para a saúde financeira do Instituto.

Embora a Diretoria Jurídica tenha atribuições diversas, como a elaboração de pareceres relativos a contratos, licitações, projetos de lei, atos normativos e editais, tem oferecido suporte às atividades da procuradoria, especialmente diante do aumento da demanda processual, incluindo situações de incorporação de parcelas destacadas.

A seguir, apresenta-se um resumo dos processos conduzidos pela Procuradoria em cada mês.

MÊS/ANO	DEMANDA	ATS	REV. BENEFÍCIO - INTEGRALIDADE/ PARIDADE	OUTROS	CONHECIMENTO	EXECUÇÃO	PROCESSOS NOVOS	VALORES PROC. NOVOS
jan/26	42	26	15	1	3	39	0	-
fev/26	33	20	11	2	9	24	2	R\$ 129.760,00
mar/26	58	44	12	2	14	44	4	R\$ 37.135,47
abr/26	49	36	12	1	9	40	2	R\$ 103.058,14
mai/26	32	22	8	2	4	28	6	R\$ 386.730,54

NÚMERO PROCESSO	OBJETO	VALOR DA CAUSA
1000836-90.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA INCORPORAÇÃO	R\$ 119.596,81
1000913-02.2026.8.26.0568	PRORROGAÇÃO PENSÃO POR MORTE	R\$ 86.400,00
1000985-86.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 48.071,00
1000983-19.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 9.223,43
1000994-48.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 32.592,85
1000980-64.2026.8.26.0568	APOSENTADORIA ESPECIAL	R\$ 90.846,45
TOTAL DOS NOVOS PROCESSOS DE MAIO		R\$ 386.730,54

No mês de maio, o São João Prev efetuou o pagamento de obrigações judiciais, conforme o detalhamento abaixo:

- **Requisições de Pequeno Valor (RPV):** Foi pago o montante de R\$ 65.172,90, no Plano Financeiro.

DATA	VALOR POR PROCESSO	ACUMULADO PAGO
07/05/2026	7.275,72	7.275,72
08/05/2026	11.159,89	18.435,61
08/05/2026	2.756,34	21.191,95
08/05/2026	2.671,28	23.863,23
08/05/2026	5.221,37	29.084,60
08/05/2026	10.552,82	39.637,42
08/05/2026	1.210,30	40.847,72
08/05/2026	2.280,02	43.127,74
08/05/2026	8.068,68	51.196,42
07/05/2026	13.976,48	65.172,90

- **Precatórios:** Foi pago o montante de R\$ 516.935,11, sendo o somatório dos Planos.

PLANO FINANCEIRO

DATA	VALOR POR PROCESSO	ACUMULADO PAGO
07/05/2026	485.798,13	485.798,13

PLANO PREVIDENCIÁRIO

DATA	VALOR POR PROCESSO	ACUMULADO PAGO
07/05/2026	31.136,98	31.136,98

Esta movimentação reflete o cumprimento das decisões judiciais e a regularidade do cronograma de pagamentos da autarquia.

A seguir, apresenta-se a relação detalhada dos processos judiciais conduzidos pela Procuradoria do São João Prev no mês de maio, demonstrados de forma individualizada, com o objetivo de proporcionar transparência e clareza sobre a atuação jurídica do Instituto no referido período.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**

PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
0011057-60.2026.5.15.0034	NÃO	AÇÃO DE CONSIG EM PAGAMENTO - JT - PROTOCOLAR	04/05/2026	04/05/2026	CONHECIMENTO
1000334-54.2026.8.26.0568	22/04/2026	CONTESTAÇÃO - APÓS ESPECIAL	01/06/2026	21/05/2026	CONHECIMENTO
1001197-88.2018.8.26.0568	24/04/2026	ARE	03/06/2026	29/05/2026	CONHECIMENTO
1005142-39.2025.8.26.0568	28/04/2026	CONTESTAÇÃO - ATS/DIS	05/06/2026	28/05/2026	CONHECIMENTO
TOTAL DE 04 (QUATRO) PROCESSOS DO MÊS NO QUESITO "CONHECIMENTO"					

PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
1007843-41.2023.8.26.0568	11/12/2025	PETICIONAR	04/05/2026	04/05/2026	EXECUÇÃO
1002665-43.2025.8.26.0568	30/01/2026	PETICIONAR	05/05/2026	04/05/2026	EXECUÇÃO
1004053-78.2025.8.26.0568	24/04/2026	PETICIONAR	08/07/2026	04/05/2026	EXECUÇÃO
1005066-15.2025.8.26.0568	24/04/2026	PETICIONAR	08/07/2026	04/05/2026	EXECUÇÃO
1001216-84.2024.8.26.0568	30/01/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	05/05/2026	05/05/2026	EXECUÇÃO
1002661-06.2025.8.26.0568	30/01/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	05/05/2026	05/05/2026	EXECUÇÃO
1003629-36.2025.8.26.0568	30/01/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	05/05/2026	05/05/2026	EXECUÇÃO
1004190-60.2025.8.26.0568	30/01/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	05/05/2026	05/05/2026	EXECUÇÃO
0000176-50.2025.8.26.0568	16/04/2026	PETIÇÃO CUMP OB FAZER	12/05/2026	11/05/2026	EXECUÇÃO
1000969-06.2024.8.26.0568	23/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	12/05/2026	12/05/2026	EXECUÇÃO
1004234-50.2023.8.26.0568	24/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	12/05/2026	12/05/2026	EXECUÇÃO
1001078-20.2024.8.26.0568	30/04/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	13/05/2026	14/05/2026	EXECUÇÃO
1001248-89.2024.8.26.0568	24/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	13/05/2026	14/05/2026	EXECUÇÃO
1002399-56.2025.8.26.0568	08/05/2026	CONTRARRAZÕES AO ED	15/05/2026	15/05/2026	EXECUÇÃO
0000425-64.2026.8.26.0568	27/03/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	18/05/2026	20/05/2026	EXECUÇÃO
0002133-23.2024.8.26.0568	30/04/2026	MANIFESTAÇÃO SOBRE HONORÁRIOS	20/05/2026	20/05/2026	EXECUÇÃO
1000180-41.2023.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	19/05/2026	20/05/2026	EXECUÇÃO
1001190-86.2024.8.26.0568	30/04/2026	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	21/05/2026	21/05/2026	EXECUÇÃO
1000506-30.2025.8.26.0568	30/04/2026	PETICIONAR	19/05/2026	25/05/2026	EXECUÇÃO
1005434-58.2024.8.26.0568	08/05/2026	PETIÇÃO URGENTE - MANIFESTAÇÃO OB FAZER	22/05/2026	25/05/2026	EXECUÇÃO
1000672-62.2025.8.26.0568	30/04/2026	MANIFESTAÇÃO SOBRE DISCORDÂNCIA	25/05/2026	25/05/2026	EXECUÇÃO
0000090-45.2026.8.26.0568	09/04/2026	PETIÇÃO CUSTAS	26/05/2026	26/05/2026	EXECUÇÃO
0000090-45.2026.8.26.0568	09/04/2026	AGRAVO DE INSTRUMENTO	26/05/2026	26/05/2026	EXECUÇÃO
1004671-91.2023.8.26.0568	08/05/2026	PETIÇÃO NÃO NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	28/05/2026	27/05/2026	EXECUÇÃO
1001191-71.2024.8.26.0568	08/05/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	28/05/2026	28/05/2026	EXECUÇÃO

1002994- 89.2024.8.26.0568	08/05/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	28/05/2026	28/05/2026	EXECUÇÃO
1000973- 43.2024.8.26.0568	08/05/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	28/05/2026	28/05/2026	EXECUÇÃO
1004766- 24.2023.8.26.0568	15/05/2026	IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS	30/05/2026	29/05/2026	EXECUÇÃO
TOTAL DE 28 (VINTE E OITO) PROCESSOS DO MÊS NO QUESITO "EXECUÇÃO"					

Com base nos quadros apresentados, constata-se que tramitaram na Procuradoria do São João Prev 32 (trinta e dois) processos no mês de maio de 2026.

Sobre a questão da economia feita pela procuradoria nas demandas que envolvem obrigações de pagar:

A maioria das ações enfrentadas pelo Instituto na atualidade tratam da cobrança de verbas que deixaram de ser pagas aos segurados durante o seu período de atividade, ou seja, verbas que eram incluídas nos proventos como se fossem de caráter eventual e eram, na verdade, verbas de caráter permanente, e que, por isso mesmo, deveriam compor a base de cálculo de outras verbas, o que tem sido reconhecido pela própria municipalidade com a edição de leis que corrigem tais inconsistências, e que, por isso mesmo, acabam por gerar/aumentar o passivo judicial pelo recebimento de valores retroativos.

Dessa forma, não obstante o esforço desta procuradoria em contestar e manejar todos os recursos cabíveis em tais ações, o resultado geralmente é favorável ao requerente e desfavorável para a autarquia previdenciária e para o município.

Em tais processos (diferentemente dos processos anteriores à atuação da procuradoria, geralmente de aposentadoria especial, em que, na execução, o exequente oferecia os cálculos que eram contestados pelo IPSJBV, que, por vezes constatava excesso de execução, e, conseqüentemente, uma economia mensurável) a execução é feita na forma invertida, em que o Instituto apresenta os cálculos que geralmente são aceitos pelo requerente, o que evidencia uma economia, mas torna impossível sua mensuração.

Todavia, em algumas poucas ações recentes (2024 e 2025), geralmente as de servidores que migraram do regime celetista para o estatutário, o São João Prev tem obtido importantes vitórias cuja economia em valores pode ser estimada, ainda que de forma incipiente.

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2026

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE88-07EA-72CD-F363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 02/07/2026 12:03:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 02/07/2026 13:53:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/BE88-07EA-72CD-F363>

RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO

E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

junho/2026

Sumário

1.INTRODUÇÃO	2
2.CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.....	2
3.CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV	3
4.SERVIDORES	4
5.RECEITAS E DESPESAS DO MÊS.....	5
5.1.Plano Financeiro	5
5.2.Plano Previdenciário.....	7
5.3.Taxa de Administração.....	10
5.4.Fundo de Oscilação de Risco.....	12
6.RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO À JUNHO DE 2026.....	13
6.1.Plano Financeiro	13
6.2.Plano Previdenciário.....	14
6.3.Taxa de Administração.....	14
6.4.Fundo de Oscilação de Risco.....	15
7.SUPERINTENDÊNCIA.....	15
7.1.Assuntos Administrativos.....	15
7.1.1.Cenário Econômico, realinhamento do IPCA.....	15
7.1.2.Alocação de Recursos do COMPREV e Aporte de IR.....	16
7.1.3.Definição do Novo Custodiante de Títulos Públicos.....	16
7.1.4.Nova Resolução de Credenciamento.....	16
7.1.5.Desfecho Positivo no TCE-SP (Exercício 2020).....	17
7.1.6.Correção Administrativa (Piso do Magistério 2023).....	17
7.1.7. Relacionamento com o Beneficiário - Programa Pós-Aposentadoria.	18
7.1.8.Prevenção e Saúde Operacional (SIPAT).....	18
7.2.Investimentos.....	18
8.ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS.....	21
8.1.Cenário Econômico	21
8.2.Carteira de Investimentos.....	23
9.DESCRITIVO DA SITUAÇÃO DO CONTENCIOSO.....	32
	1

1.INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

2.CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Conselho Administrativo aprovou 02 (duas) aposentadorias e 01 (uma) pensão no mês de junho, cujo os benefícios serão concedidos pelo Instituto de Previdência a partir de primeiro de julho.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e Diretoria Jurídica, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios — sejam aposentadorias, pensões ou averbações — são analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração, e as respectivas portarias são publicadas no Diário Oficial do Município.

2026	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Aposentados	03	-	02	01	04	02
Pensionistas	-	04	-	-	01	01
Total de concessão	03	04	02	01	05	03

3.CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição:

➤ Para agilizar o atendimento ao servidor ativo, foi implementado o agendamento prévio. Nesse procedimento o servidor procura o IPSJBV para averbação do tempo de contribuição, assim como para contagem de tempo para a aposentadoria, além dos casos do pedido de aposentadoria.

➤ Após a conclusão do processo de implantação, com todas as inconsistências devidamente ajustadas, as instituições financeiras passaram a utilizar exclusivamente o sistema Consignet para a contratação de novos empréstimos consignados, bem como para o gerenciamento das concessões realizadas anteriormente a contratação do sistema.

➤ O Recadastramento é realizado presencialmente pelo servidor aposentado na sede do Instituto de Previdência ou mediante procuração, quando o aposentado reside em outra localidade ou está impossibilitado de se deslocar.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 106/2025, o IPSJBV implementou a prova de vida on-line por meio do reconhecimento facial, proporcionando mais agilidade, segurança e comodidade aos segurados. Essa inovação permite realizar o procedimento sem a necessidade de deslocamento.

Paralelamente, a lei complementar mantém a opção da prova de vida por visita domiciliar para segurados com dificuldades de locomoção ou condições de saúde que impeçam o comparecimento presencial. Dessa forma, garante-se que beneficiários em

situação de vulnerabilidade não sejam prejudicados, preservando seus direitos sem comprometer seu bem-estar.

➤ Além do atendimento por telefone, WhatsApp e e-mail, o São João Prev disponibiliza a ouvidoria como canal de comunicação para que segurados e servidores possam apresentar reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação. O foco é garantir agilidade e respostas imediatas aos aposentados e pensionistas. Essa ferramenta contribui para o aprimoramento institucional e a transparência, assegurando a opção de manifestação sigilosa ou anônima.

Abaixo, detalhamos os atendimentos gerais realizados pela recepção e os atendimentos com hora marcada conduzidos pela Diretoria de Benefícios.

Atendimentos	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
Impressão	-	-	-	-	255	188
Prova de vida	-	-	-	-	88	74
Protocolo	-	-	-	-	11	17
Processo	-	-	-	-	4	0
Ofício	-	-	-	-	0	0
Digitalização	-	-	-	-	109	57
Whatsapp	-	-	-	-	203	145
Cadastros	-	-	-	-	6	0
Agendamento Benefícios	18	23	33	22	26	13
TOTAL	18	23	33	22	702	494

4.SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de junho.

No mês, o UNIFAE realizou 01 (uma) contratação, enquanto pela Prefeitura houve 01 (uma) aposentadoria e o São João Prev com a primeira aposentadoria pela autarquia.

<u>QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 30/06/2026</u>					
PLANO FINANCEIRO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	465	3	27	1	496
PENSIONISTAS	101	0	5	0	106
TOTAL - INATIVOS	566	3	32	1	602
ATIVOS	903	2	104	4	1.013
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	468	1	37	0	506
PENSIONISTAS	105	3	6	0	114
TOTAL - INATIVOS	573	4	43	0	620
ATIVOS	1.064	9	171	6	1.250
CONSOLIDADO- QUADRO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	933	4	64	1	1.002
PENSIONISTAS	206	3	11	0	220
TOTAL - INATIVOS	1.139	7	75	1	1.222
ATIVOS	1.967	11	275	10	2.263

5.RECEITAS E DESPESAS DO MÊS

5.1.Plano Financeiro

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Financeiro, foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

A Lei Municipal 4.574, de 05 de novembro de 2019, estabelece o plano de amortização do déficit financeiro do Plano Financeiro municipal, determinando repasses mensais para essa finalidade.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, foi estabelecida nova data corte para os Planos Financeiro e Previdenciário do Instituto de Previdência. Assim, os servidores admitidos e aposentados até 31/12/2015, serão do plano em repartição simples (Plano Financeiro), enquanto os admitidos e aposentados a partir de 01/01/2016, pertencerão ao plano capitalizado (Previdenciário).

O quadro abaixo demonstra as receitas orçamentárias arrecadadas e despesas orçamentárias realizadas no mês de junho.

RECEITA - PLANO FINANCEIRO - 06/2026							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	101.673,43	1.942.694,36	0,00	343.389,75	0,00	1.753.879,83	4.141.637,37
UNIFAE	23.822,44	460.136,53	6.750,98	21.959,72	0,00	0,00	512.669,67
CÂMARA	4.143,41	9.847,00	0,00	6.813,46	0,00	34.985,98	55.789,85
INSTITUTO	0,00	11.677,29	0,00	0,00	0,00	0,00	11.677,29
TOTAL	129.639,28	2.424.355,18	6.750,98	372.162,93	0,00	1.788.865,81	4.721.774,18

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 06/2026					
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	3.426.799,76	441.171,12	158.686,47	114.980,02	4.141.637,37
UNIFAE	307.698,52	55.192,07	34.814,11	162.086,64	559.791,34
CÂMARA	55.022,42	0,00	767,43	0,00	55.789,85
IPSJBV	5.914,72	0,00	802,58	0,00	6.717,30
TOTAL	3.795.435,42	496.363,19	195.070,59	277.066,66	4.763.935,86

A Prefeitura Municipal efetuou o repasse de insuficiência de R\$ 1.753.879,83 ao São João Prev no mês de junho. Da mesma forma, a Câmara Municipal repassou seu respectivo aporte, no montante de R\$ 34.985,98, dentro do prazo legal.

Em contrapartida, a UNIFAE encerrou o mês com superavit de R\$ 134.596,91. Adicionalmente, a instituição dispõe de R\$ 2.170.682,14 provenientes da reversão da taxa de administração, assim como o São João Prev, a parcela de 57.922,28.

A seguir, apresenta-se a demonstração do saldo disponível de cada ente, referente à reversão da taxa de administração.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA - 06/2026												
Ente	Saldo Inicial	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	jun/26	jun/26	jun/26	Saldo Final
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.604,42

5.2.Plano Previdenciário

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Previdenciário, foram regularmente repassadas ao Instituto de Previdência, sem qualquer registro de inadimplência por parte das entidades Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

Apresentam-se a seguir os dados referentes às receitas orçamentárias arrecadadas e às despesas orçamentárias realizadas no mês de junho, do plano em regime de capitalização.

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 06/2026						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2025	TOTAL
PREFEITURA	120.461,29	1.404.914,61	0,00	70.274,64	2.152.406,36	3.748.056,90
UNIFAE	10.959,27	421.705,07	0,00	9.974,94	0,00	442.639,28
CÂMARA	1.975,23	14.564,36	0,00	397,47	0,00	16.937,06
INSTITUTO	0,00	7.677,97	0,00	0,00	0,00	7.677,97
TOTAL	133.395,79	1.848.862,01	0,00	80.647,05	2.152.406,36	4.215.311,21

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 06/2026					
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	3.834.937,16	503.888,49	168.509,49	15.568,49	4.522.903,63
UNIFAE	265.631,21	43.203,08	48.055,71	0,00	356.890,00
CÂMARA	14.140,30	24.912,84	1.285,08	0,00	40.338,22
IPSJBV	0,00	0,00	838,23	0,00	838,23
TOTAL	4.114.708,67	572.004,41	217.850,28	15.568,49	4.920.131,85

No mês de referência, registrou-se insuficiência financeira tanto na Prefeitura, no valor de R\$ 774.846,73, quanto na Câmara Municipal, no montante de R\$ 23.401,16.

A eventual necessidade de aporte pelos entes contribuintes será definida apenas no fechamento do ano. Na ocasião, será realizado o confronto consolidado entre receitas (incluindo rendimentos de resgates de investimentos) e despesas; persistindo a insuficiência financeira, os entes serão formalmente notificados para restabelecer o equilíbrio financeiro.

Ao mesmo tempo, a UNIFAE mantém superávit, acumulando saldo positivo de R\$ 6.603.830,67 até o fechamento desta apuração.

Enquanto a insuficiência financeira for identificada, o Instituto de Previdência manterá as informações em acervo digital, para posterior envio de notificações oficiais para cobrança dos entes. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal tem justificado que, o não repasse segue amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Em relação à esta questão e atendendo à recomendação do TCE/SP sobre as contas de 2021, foi enviado ao Executivo o anteprojeto nº 085/2023, no dia 23/10/2023, para adequar o artigo 15 da lei de custeio às normas federais e à Constituição. Sendo devolvido pelo legislativo para reestudo pela Prefeitura Municipal. Ressalte-se que,

antes da conclusão deste relatório, a Superintendência encaminhou o Ofício nº 079/2026 (em 05/05/2026), enfatizando novamente a necessidade de adequação do citado artigo.

Por meio de estudos técnicos e do diálogo com o Poder Executivo, a meta é encontrar um caminho que esteja em conformidade com a legislação em vigor e, ao mesmo tempo, atenda aos entendimentos dos órgãos fiscalizadores, promovendo a melhor adequação da situação financeira do São João Prev.

Diante disso, a Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista (IPSJBV) elaborou o projeto de reforma da previdência municipal. O texto foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município, etapa que antecedeu o envio à Câmara Municipal para deliberação. Com o reinício dos trabalhos legislativos em 2026, e após a apreciação do projeto e dos respectivos pareceres, os vereadores aprovaram a reforma, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Destaca-se ainda que, a Prefeitura Municipal vem realizando os repasses previstos na Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, referentes ao aporte mensal equivalente ao imposto de renda. Esses recursos ficarão capitalizados por cinco anos, podendo o São João Prev utilizá-los para pagamento de benefícios apenas após esse prazo.

A tabela a seguir apresenta os repasses mensais realizados pela Prefeitura. Esses valores são mantidos capitalizados de forma segregada dos demais recursos do IPSJBV.

REPASSE APOORTE LC Nº 5.531/25 (PP) - PREFEITURA	
MÊS/ANO	VALOR
de 09 até 12/2025	8.541.356,12
jan/26	2.215.796,18
fev/26	2.114.960,22
mar/26	2.120.266,95
abr/26	2.138.554,30
mai/26	2.086.381,93
jun/26	2.152.406,36
TOTAL	21.369.722,06

5.3.Taxa de Administração

A Lei Complementar nº 4.574, de 5 de novembro de 2019, com suas alterações, definiu o percentual e o método para cálculo da Taxa de Administração, determinando que mensalmente os Planos Financeiro e Previdenciário repassem o valor apurado, individualmente contabilizado, para custear as despesas correntes e de capital necessárias ao funcionamento do IPSJBV.

Conforme a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, os percentuais variam de acordo com o porte do RPPS, segundo o Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte.

A portaria autoriza um acréscimo de 20% sobre esses percentuais para cobrir despesas exclusivas com a certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e a certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

A Lei Complementar nº 5.008, de 4 de maio de 2022, fixou o percentual de 3%, que, somado ao acréscimo do Pró-Gestão, resulta em 3,6% repassados pelos planos como receita para custear as despesas gerais da Taxa de Administração do São João Prev.

Os recursos da Taxa de Administração, provenientes dos planos Financeiro e Previdenciário, são destinados à manutenção do Instituto de Previdência, incluindo folha de pagamento dos servidores, manutenção predial e veicular, consumo de água, esgoto e energia elétrica, serviços contratados, mão de obra especializada, aquisição de materiais de escritório, produtos de limpeza e demais despesas correlatas.

Nos quadros abaixo, segue demonstrados os valores dos repasses aportados no mês de junho como Suprimento (Receita) da Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 06/2026		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
194.268,01	217.850,28	412.118,29

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 06/2026	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	188.355,96
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	14.880,71
MATERIAL DE CONSUMO	3.216,59
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	69,70
CONSULTORIA	3.500,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	9.478,80
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	20.748,92
SERVIÇO TI	1.406,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	4.137,59
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	1.200,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	3.990,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS, RETENÇÕES PAGAS, RESTOS A PAGAR	39.089,18
TOTAL	290.074,36

As sobras mensais integram o patrimônio capitalizado do Instituto, sendo destinadas tanto ao custeio da taxa de administração quanto ao pagamento de benefícios. Recentemente, o Conselho Administrativo autorizou a reversão de R\$ 12

milhões da referida taxa aos entes municipais, de forma proporcional aos aportes realizados. Enquanto a Câmara e a Prefeitura já utilizaram a totalidade de suas cotas, a UNIFAE e o São João Prev mantêm um saldo de R\$ 2.170.682,14 e R\$ 57.922,28, respectivamente. Destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras até o seu efetivo exaurimento.

A tabela abaixo detalha a destinação e utilização dos recursos da taxa de administração pelos entes.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA - 06/2026												
Ente	Saldo Inicial	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	jun/26	jun/26	jul/26	Saldo Final
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	0,00	-853.862,75	-1.510.048,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.604,42

5.4.Fundo de Oscilação de Risco

A Lei Complementar nº 4.574/2019, em seu art. 16, instituiu o Fundo de Oscilação de Risco. Os entes conveniados (Prefeitura Municipal, UNIFAE e Câmara Municipal) efetuaram repasses mensais equivalentes a 1,67% da folha de benefícios previdenciários de seus segurados, pelo período de cinco anos, tendo efetuado o último aporte em novembro de 2024.

O montante acumulado permaneceu capitalizado, destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras apuradas pelo RPPS, além de situações financeiramente excepcionais ou dificuldades orçamentárias, atuando como uma reserva técnica de emergência essencial para a manutenção da solvência do sistema e a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

Apurou-se não ter sido completadas as duas folhas anuais previstas na LC 4.574/2019, nisso, o Superintendente comunicou a situação aos entes municipais e, com

base na referida norma, requereu-se a reativação dos repasses ao Fundo de Oscilação de Risco, na alíquota de 2% incidente sobre a folha de benefícios .

Segue demonstrado os valores apurados em junho de 2026, para repasse em maio:

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 06/2026			
PREFEITURA	UNFAE	CÂMARA	TOTAL
77.359,42	7.257,81	1.100,45	85.717,68

6.RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO À JUNHO DE 2026.

6.1.Plano Financeiro

RECETA - PLANO FINANCEIRO - 01 À 06/2026							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	502.739,77	11.423.035,93	0,00	2.448.385,87	2.363.910,88	9.326.581,41	26.064.653,86
UNFAE	132.229,55	2.673.662,45	24.012,26	130.109,92	0,00	0,00	2.960.014,18
CÂMARA	24.587,67	58.355,23	0,00	40.369,30	0,00	236.989,68	360.301,88
INSTITUTO	0,00	61.390,62	0,00	0,00	0,00	0,00	61.390,62
TOTAL	659.556,99	14.216.444,23	24.012,26	2.618.865,09	2.363.910,88	9.563.571,09	29.446.360,54

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 01 À 06/2026						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	20.263.216,77	2.691.885,54	1.914.594,33	952.118,82	799.802,82	26.621.618,28
UNFAE	1.814.229,98	329.592,03	212.134,92	208.884,66	810.433,20	3.375.274,79
CÂMARA	327.546,03	0,00	28.151,27	4.604,58	0,00	360.301,88
IPSJBV	5.914,72	0,00	0,00	802,58	0,00	6.717,30
TOTAL	22.410.907,50	3.021.477,57	2.154.880,52	1.166.410,64	1.610.236,02	30.363.912,25

6.2. Plano Previdenciário

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01 À 06/2026						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2026	TOTAL
PREFEITURA	639.755,09	8.111.091,03	0,00	534.303,51	12.828.365,94	22.113.515,57
UNIFAE	55.916,86	2.429.992,31	0,00	59.100,88	0,00	2.545.010,05
CÂMARA	11.605,24	73.331,33	0,00	2.355,00	0,00	87.291,57
INSTITUTO	0,00	44.991,64	0,00	0,00	0,00	44.991,64
TOTAL	707.277,19	10.659.406,31	0,00	595.759,39	12.828.365,94	24.790.808,83

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 01 À 06/2026						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS (+) RPV	TOTAL
PREFEITURA	22.874.093,76	2.992.772,28	2.162.579,34	1.011.056,94	68.503,56	29.109.005,88
UNIFAE	1.571.945,14	259.218,48	153.084,64	288.334,26	0,00	2.272.582,52
CÂMARA	84.041,40	148.519,32	19.526,57	7.710,48	0,00	259.797,77
IPSJBV	0,00	0,00	0,00	838,23	0,00	838,23
TOTAL	24.530.080,30	3.400.510,08	2.335.190,55	1.307.939,91	68.503,56	31.642.224,40

6.3. Taxa de Administração

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 01 À 06/2026		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
1.165.608,06	1.307.101,68	2.472.709,74

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 01 À 06/2026	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	717.871,50
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	83.121,34
MATERIAL DE CONSUMO	15.103,22
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	6.348,60
CONSULTORIA	14.559,51
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	54.195,86
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	154.573,58
SERVIÇO TI	8.258,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	24.655,65
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	6.000,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	14.169,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	202.168,42
TOTAL	1.301.025,34

6.4.Fundo de Oscilação de Risco

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 01 À 06/2026			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
497.393,93	47.119,13	7.113,95	551.627,01

7.SUPERINTENDÊNCIA

7.1.Assuntos Administrativos

7.1.1.Cenário Econômico, realinhamento do IPCA.

O Superintendente compartilhou nas reuniões com o grupo de colegiados do São João Prev, sobre a oscilação significativa nas projeções inflacionárias para o

encerramento do ano de 2026. Destacando que conforme os dados consolidados do Boletim Focus e da ANBIMA, a expectativa do IPCA saltou de 3,97% (apurados em fevereiro) para os atuais 5,11%, exigindo atenção da autarquia frente ao cenário macroeconômico.

7.1.2.Alocação de Recursos do COMPREV e Aporte de IR.

Compartilhou também, sobre o ingresso de receitas, a primeira referiu-se aos recursos do COMPREV (R\$ 452.809,98), divididos de forma segregada entre o Plano Financeiro (R\$ 372.162,93) e o Plano Previdenciário (R\$ 80.647,05). A segunda tratou-se do aporte de Imposto de Renda repassado pela Prefeitura Municipal, no montante de R\$ 2.152.406,36. Informou que ambos os fluxos de capital foram integralmente aplicados no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC FIC FI, respeitando a segregação de suas respectivas contas.

7.1.3.Definição do Novo Custodiante de Títulos Públicos.

O São João Prev avançou em relação a contratação de novo custodiante, nas diretrizes da Resolução CMN nº 5.272/2025. Tendo vencido o Banco do Brasil para o serviço de custódia das contas Selic (Plano Previdenciário e Aporte IR). A instituição apresentou a proposta mais vantajosa (R\$ 800,00 mensais), superando financeiramente a Caixa Econômica Federal.

Em reuniões on-line com a equipe de custódia do banco, foi relatada a cobrança de uma taxa regulatória adicional do BACEN de até 0,0005% sobre o patrimônio em títulos. O processo encontra-se na fase de habilitação documental e confecção da minuta contratual, sob a égide da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e da Resolução CVM nº 32/2021.

7.1.4.Nova Resolução de Credenciamento.

Foi homologada por unanimidade a nova minuta que regulamenta o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimento. O texto passou pelo

crivo técnico da Lema Consultoria e adequou os ritos internos à Resolução CMN nº 5.272/2025.

As principais mudanças estruturais incluem:

- Foco regulatório restrito a instituições dos segmentos S1 e S2;
- Exclusão da exigência de certidões negativas de FGTS, cíveis e fazendárias (alinhamento com a Portaria MTP nº 1.467);
- Manutenção facultativa — por decisão do Comitê — do credenciamento de fundos de investimento;
- Obrigatoriedade formal de emissão do Termo de Credenciamento.

O documento foi direcionado para a validação final do Conselho Administrativo e aprovado pelos membros, na reunião ordinária do dia 15 de junho de 2026.

7.1.5.Desfecho Positivo no TCE-SP (Exercício 2020).

Após tramitar em fase recursal desde 2024, a 2ª Câmara do Tribunal de Contas de São Paulo deu provimento ao recurso do instituto, julgando o exercício de 2020 como regular com ressalvas.

O desfecho favorável dispensou a necessidade de sustentação oral devido à antecipação do voto do relator, validando os argumentos atuariais e as melhorias de gestão implementadas entre 2022 e 2024.

Adicionalmente, após levantamento interno, o Superintendente apresentou a sindicância interna dados que comprovaram a regularidade e o superávit de mais de R\$ 6,1 milhões nas operações do fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA.

7.1.6.Correção Administrativa (Piso do Magistério 2023).

Uma auditoria interna identificou um pagamento duplicado do 13º salário proporcional de 2023 para professores aposentados com direito à paridade.

Para sanar a inconsistência, a autarquia iniciará a cobrança administrativa dos valores pagos indevidamente. O ressarcimento será diluído em 10 parcelas mensais diretamente na folha de pagamento, em estrita observância às Leis Complementares nº 4.207/2017 e 656/92.

7.1.7. Relacionamento com o Beneficiário - Programa Pós-Aposentadoria.

Cumprindo os requisitos e metas normativas do Pró-Gestão, o São João Prev realizou no dia 26 de junho o evento temático junino voltado aos servidores que já concluíram sua fase pós-carreira.

A iniciativa contou com parcerias, tendo realizado exames preventivos de saúde (glicemia, pressão e avaliação odontológica) viabilizados em parceria com a UNIFAE, além de suporte cultural da Prefeitura para a animação do espaço.

Os custos operacionais de alimentação foram absorvidos pela reserva destinada ao Pró-Gestão, relacionados a taxa de administração.

7.1.8.Prevenção e Saúde Operacional (SIPAT).

Reforçando o compromisso com a integridade do corpo funcional e a promoção de um ambiente de trabalho seguro, a superintendência estendeu o convite aos membros para participarem da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), programada para ocorrer entre o fim de setembro e o início de outubro de 2026.

7.2.Investimentos

Com o objetivo de promover a transparência, apresentamos as atividades e decisões do Comitê de Investimento.

Segue um breve relato da 11ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 11/06/2026:

▪ Apresentou-se o quadro consolidado dos investimentos referente ao fechamento do mês de maio de 2026. O documento evidenciou um retorno positivo de R\$ 2.783.826,53 e um saldo patrimonial de R\$ 249.944.762,10. Sendo detalhados o retorno percentual de cada produto, o Value at Risk (VaR) mensal individualizado, a evolução do número de cotistas (inicial e final), os prazos de cotização e liquidação. Além do relatório de rentabilidade dos produtos do Plano Previdenciário.

• Foi apresentado ainda, o relatório consolidado de investimentos relativo ao mês de junho, emitido em 09/06 e extraído da plataforma de gestão Atlas. O relatório apontou um rendimento de R\$ 770.026,74 e um patrimônio total de R\$ 257.074.470,65. Durante a reunião, procedeu-se ao acesso direto à referida plataforma para análise atualizada da carteira. Para apreciação do Comitê, também foi compartilhado o relatório consolidado de investimentos do sistema UNO, da Lema Consultoria.

• A Diretoria informou a necessidade de aportar aproximadamente R\$ 2,7 milhões no fundo BB RF LP TESOIRO SELIC (3040). Em consulta ao relatório do plano previdenciário, o referido fundo dispunha do montante de R\$ 2.004.221,99, sendo necessário o complemento para honrar o pagamento da folha de aposentados e pensionistas do próximo mês, o que exige uma disponibilidade financeira total de cerca de R\$ 4,7 milhões. Os membros do Comitê deliberaram por retomar o debate na reunião subsequente, agendada para 25/06.

• Compartilhou ainda, o relatório macroeconômico de junho da LDB e o panorama econômico de maio da Lema Consultoria, para análise dos membros do Comitê.

A seguir um breve relato da 12ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 25/06/2026:

• Nesta reunião, a Diretora Administrativa e Financeira apresentou o relatório de desempenho da carteira do Instituto referente ao mês de junho. O demonstrativo apontou um retorno consolidado de R\$ 1.884.622,44 e um patrimônio consolidado de R\$

260.082.239,86. Durante a reunião, também foi realizado o acesso direto à plataforma Atlas para verificação dos dados em tempo real.

- Retomou-se sobre a necessidade de complementar os recursos para o pagamento da folha de benefícios de junho do Plano Previdenciário (estimada em R\$ 4,7 milhões), considerando que o fundo BB RF LP TESOIRO SELIC dispunha de um saldo de apenas R\$ 1.996.227,04, os membros deliberaram, de forma unânime, pelo resgate parcial de R\$ 2,7 milhões do fundo SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO, cujo saldo total era de R\$ 4.503.728,16.

A decisão pelo resgate parcial do ativo observou os critérios de enquadramento da Resolução CMN nº 5.272/2025, que veda a permanência em ativos de Crédito Privado para RPPS que não possuam os níveis III ou IV do Pró-Gestão. Como o Instituto está atualmente enquadrado no Nível II, os membros avaliaram que, apesar do prazo de transição regulamentar de dois anos, a atual demanda por liquidez somada às exigências para a futura ascensão de nível na certificação institucional tornam o resgate a medida mais adequada para o momento.

- Considerando a disponibilidade manifestada pela Lema Consultoria, os membros do Comitê deliberaram favoravelmente pela participação dos representantes da empresa na reunião agendada para o dia 23/07. O objetivo do encontro será a apresentação dos ajustes realizados na plataforma UNO, bem como a discussão de assuntos gerais relacionados à carteira do São João Prev.

- Retomou-se a discussão proposta em reunião anterior pelo membro Sr. João Consentino acerca da periodicidade das reuniões do colegiado. Em cumprimento à recomendação do Superintendente, as Diretorias Administrativa e Jurídica realizaram um levantamento nos normativos vigentes e constataram que apenas o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (Resolução nº 01/2021, artigo 4º, alínea 'b') prevê a realização de duas reuniões mensais, conforme calendário preestabelecido.

Diante do exposto, os membros deliberaram pela manutenção do calendário vigente, com a ressalva de que as reuniões ordinárias ocorrerão prioritariamente no segundo encontro de cada mês. A primeira data mensal ficará reservada para o atendimento de eventuais demandas extraordinárias ou que exijam deliberação imediata do colegiado.

- Embora em fase de finalização, o Relatório Administrativo e Financeiro do mês de maio não foi finalizado para análise do grupo de colegiados. Contudo, a Diretora Administrativa e Financeira, apresentou os quadros consolidados que integrarão o referido documento, a saber: o demonstrativo de servidores; a tabela de receitas e despesas dos planos financeiro e previdenciário (mensal e acumulado); e os dados da taxa de administração, do fundo de oscilação de risco e do repasse do aporte da Prefeitura.

A apresentação foi concluída com a exposição dos dados de fechamento da carteira de investimentos do mês. Na oportunidade, a Diretora informou que irá disponibilizar como de costume, assim que concluído.

8. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

8.1. Cenário Econômico

➤ Cenário Internacional

O ambiente econômico global ao longo do mês de junho de 2026 continuou pautado pela volatilidade e por incertezas geopolíticas latentes, com destaque para a persistência dos conflitos no Oriente Médio. Esses fatores geopolíticos exerceram pressão contínua sobre as cadeias globais de suprimentos e as cotações de energia e combustíveis. No campo da política monetária, os principais bancos centrais do mundo adotaram posturas de elevada cautela e vigilância diante de riscos inflacionários remanescentes. Adicionalmente, as discussões acerca de novas tarifas comerciais nos Estados Unidos e as potenciais mudanças climáticas globais atuaram como vetores de

aversão ao risco, exigindo maior prêmio de liquidez nos mercados internacionais e impactando o fluxo de capital direcionado a economias emergentes.

➤ **Cenário Nacional**

No âmbito doméstico, o mês de junho de 2026 refletiu os impactos combinados do cenário externo desafiador e da condução restritiva da política monetária pelo Banco Central do Brasil.

• **Atividade Econômica (PIB):** A atividade econômica demonstrou sinais de moderação, operando em ritmo de desaceleração gradual quando comparada ao forte primeiro trimestre. O mercado financeiro, por meio do Boletim Focus, consolidou as projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para o encerramento do ano de 2026 no patamar próximo a 1,99%. Essa dinâmica reflete os efeitos defasados dos juros elevados sobre os investimentos e o consumo, embora o mercado de trabalho tenha permanecido resiliente.

• **Inflação (IPCA):** O comportamento dos índices de preços ao consumidor manteve o Comitê de Política Monetária (Copom) sob constante alerta. Choques de oferta pontuais, pressões nos preços de alimentos e o repasse dos custos do atacado ao varejo sustentaram as projeções do IPCA para o final de 2026 na casa de 5,16%, situando-se, portanto, ligeiramente acima do teto da meta de inflação estipulada.

• **Taxa de Juros (Selic) e Câmbio:** Em resposta às pressões inflacionárias persistentes e ao cenário de risco fiscal — evidenciado pela trajetória de avanço da dívida bruta para o patamar de 81,1% do PIB —, as expectativas de mercado para a taxa básica de juros sofreram revisões altistas. O consenso consolidado em junho apontou para uma Selic terminal de 14,00% ao ano para o fim de 2026, sinalizando um ciclo prolongado de política monetária restritiva. No mercado de câmbio, a taxa de câmbio estabilizou suas projeções para o encerramento do ano ao redor de R\$ 5,20 por dólar.

• **Setor Externo:** Como fator de suporte à liquidez nacional, a balança comercial apresentou resultados sólidos, mantendo superávit comercial robusto decorrente do

desempenho das exportações de bens, mitigando parcialmente a volatilidade das contas externas no período.

8.2. Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de maio uma rentabilidade positiva R\$ 2.783.826,53, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de R\$ 249.944.762,10.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

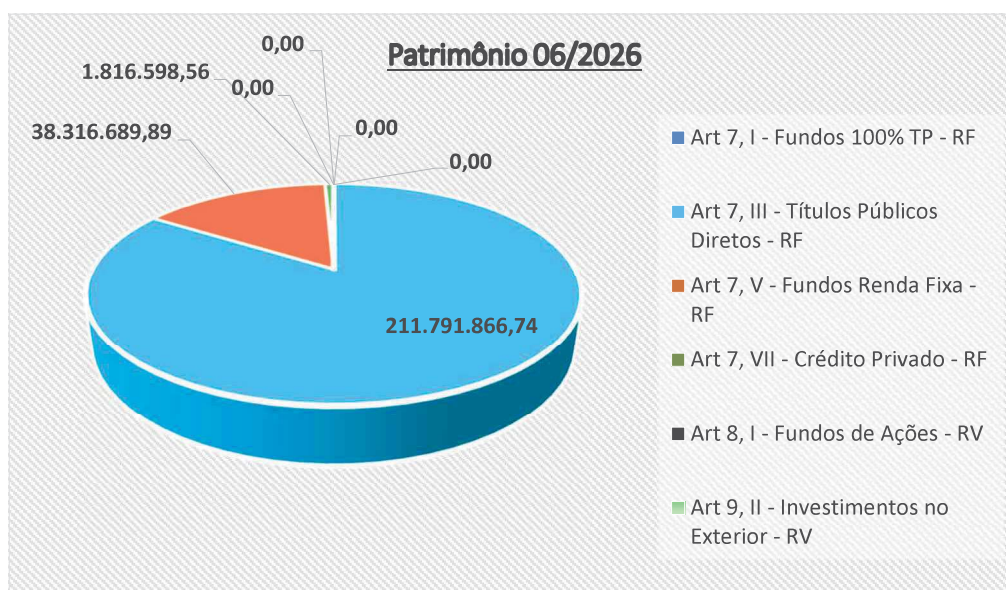
Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	245.394.728,23	2.345.429,19	2.345.429,19	0,94%	0,94%	0,79%	0,79%
fevereiro	245.811.821,90	2.095.914,29	4.441.343,48	0,84%	1,79%	1,16%	1,95%
março	247.129.401,85	3.331.275,53	7.772.619,01	1,33%	3,15%	1,34%	3,32%
abril	251.637.923,71	3.196.906,20	10.969.525,21	1,27%	4,45%	1,13%	4,48%
maio	249.944.762,10	2.783.826,53	13.753.351,74	1,09%	5,59%	1,04%	5,57%
junho	251.925.155,19	2.694.154,83	16.447.506,57	1,05%	6,70%	0,62%	6,22%

A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2026 do Instituto de Previdência é de IPCA + 5,60% a.a. Conforme demonstrado na tabela acima, a carteira do Instituto alcançou um rendimento de 1,05% em junho, superando a meta do mês, que foi de 0,62% (já acrescida a inflação). O desempenho positivo também se refletiu no resultado acumulado do período, com a rentabilidade da carteira atingindo 6,70% frente a uma meta projetada de 6,22%.

Apresentamos no quadro abaixo a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo, em valores e porcentagens, confrontada com a Política de Investimentos para 2026.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I - Fundos 100% TP - RF	0,00	0,00	0,00%	1,17%	100,00%	IPCA + 5,60
Art 7, III - Títulos Públicos Diretos - RF	211.791.866,74	2.185.600,45	84,07%	87,47%	100,00%	Meta do Mês 0,62%
Art 7, V - Fundos Renda Fixa - RF	38.316.689,89	462.942,80	15,21%	4,24%	70,00%	
Art 7, VII - Crédito Privado - RF	1.816.598,56	45.611,58	0,72%	2,12%	10,00%	Rentabilidade 1,05%
Art 8, I - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40,00%	Acima da meta 0,43%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	
TOTAL	251.925.155,19	2.694.154,83	100,00%	100,00%		

Nota-se que as alocações da carteira do IPSJBV estão abaixo dos limites máximos permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.



O Comitê de Investimentos fundamenta suas análises e estratégias na busca pela conformidade da carteira com a Política de Investimentos vigente, alinhando o cenário macroeconômico ao objetivo primordial de cumprimento da meta atuarial.

A alocação dos ativos observa rigorosamente os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, norma que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e

passou a disciplinar as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em vigor desde 02 de fevereiro de 2026, a nova regulamentação vincula diretamente os níveis de governança institucional aos limites de alocação permitidos.

Dessa forma, os limites de alocação variam entre os RPPS de acordo com o nível de certificação institucional (Pró-Gestão) e os segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Esta norma consolidou critérios mais rigorosos de governança e reenquadramento de ativos, mantendo a estrutura de limites diferenciados conforme a qualificação da gestão do Instituto.

Na sequência, segue demonstrada a composição dos ativos que integram a carteira do São João Prev no fechamento do mês de junho de 2026:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 CNPJ 05.774.894/0001-90**



TÍTULOS PÚBLICOS JUNHO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.569.043,62	0,00	0,00	4.614.006,85	44.963,23	0,98%	—	--	N/A	ago/26	1.188.217,51
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.601.832,57	0,00	0,00	6.668.659,02	66.826,45	1,01%	—	--	N/A	ago/26	1.316.528,29
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.498.180,42	0,00	0,00	5.565.577,54	67.397,12	1,23%	—	--	N/A	ago/26	851.327,81
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.733.194,11	0,00	0,00	10.856.569,12	123.375,01	1,15%	—	--	N/A	jan/27	1.861.764,43
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.215.461,79	0,00	0,00	2.237.071,76	21.609,97	0,98%	—	--	N/A	mai/27	513.740,27
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.413.984,28	0,00	0,00	5.468.211,81	54.227,53	1,00%	—	--	N/A	mai/27	1.008.032,41
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.300.301,32	0,00	0,00	3.333.695,48	33.394,16	1,01%	—	--	N/A	mai/27	569.058,35
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.282.263,67	0,00	0,00	5.343.529,71	61.266,04	1,16%	—	--	N/A	mai/27	621.279,06
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.570.091,79	0,00	0,00	5.625.927,68	55.835,89	1,00%	—	--	N/A	ago/28	1.187.806,00
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.500.542,59	0,00	0,00	5.556.375,23	55.832,64	1,02%	—	--	N/A	ago/28	1.100.125,37
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.422.111,86	0,00	0,00	5.483.941,85	61.829,99	1,14%	—	--	N/A	ago/28	780.726,54
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.675.576,05	0,00	0,00	10.798.955,38	123.379,33	1,16%	—	--	N/A	jan/29	1.866.621,64
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.409.784,79	0,00	0,00	5.463.935,90	54.151,11	1,00%	—	--	N/A	mai/29	1.006.391,58
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.296.597,76	0,00	0,00	3.330.003,38	33.405,62	1,01%	—	--	N/A	mai/29	569.133,07
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.161.145,25	0,00	0,00	2.182.775,51	21.630,26	1,00%	—	--	N/A	mai/29	331.254,20
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.559.677,33	0,00	0,00	5.615.233,13	55.555,80	1,00%	—	--	N/A	ago/30	1.182.027,66



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
 CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.550.638,48	0,00	0,00	5.605.441,52	54.803,04	0,99%	--	--	N/A	ago/30	1.035.065,65
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4.250.552,20	0,00	0,00	4.295.392,20	44.840,00	1,05%	--	--	N/A	jan/31	518.325,91
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.392.844,50	0,00	0,00	5.454.346,02	61.501,52	1,14%	--	--	N/A	ago/32	898.450,04
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.673.589,31	0,00	0,00	5.732.879,61	59.290,30	1,05%	--	--	N/A	ago/32	991.698,40
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.771.789,56	0,00	0,00	10.893.751,20	121.961,64	1,13%	--	--	N/A	mai/33	1.495.026,76
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.318.681,94	0,00	0,00	2.342.108,88	23.426,94	1,01%	--	--	N/A	mai/35	703.825,12
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.613.165,12	0,00	0,00	8.698.204,10	85.038,98	0,99%	--	--	N/A	mai/35	1.336.923,00
N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.535.259,36	0,00	0,00	2.562.939,91	27.680,55	1,09%	--	--	N/A	mai/35	346.121,22
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	12.024.184,51	0,00	0,00	12.140.421,40	116.236,89	0,97%	--	--	N/A	ago/40	3.915.558,62
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.575.411,88	0,00	0,00	4.619.389,98	43.978,10	0,96%	--	--	N/A	mai/45	1.165.157,15
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.243.937,84	0,00	0,00	2.265.363,85	21.426,01	0,95%	--	--	N/A	mai/45	528.933,66
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.309.097,50	0,00	0,00	4.351.748,56	42.651,06	0,99%	--	--	N/A	mai/45	670.550,95
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.729.779,30	0,00	0,00	5.784.853,72	55.074,42	0,96%	--	--	N/A	ago/50	1.602.991,71
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.307.149,41	0,00	0,00	2.329.221,66	22.072,25	0,96%	--	--	N/A	ago/50	603.004,34
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.325.016,39	0,00	0,00	3.357.981,27	32.964,88	0,99%	--	--	N/A	ago/50	622.567,90
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2.626.918,37	0,00	0,00	2.654.920,87	28.002,50	1,07%	--	--	N/A	ago/50	302.916,69
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.731.260,11	0,00	0,00	5.786.306,70	55.046,59	0,96%	--	--	N/A	mai/55	1.460.448,87
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.245.607,52	0,00	0,00	2.267.084,76	21.477,24	0,96%	--	--	N/A	mai/55	531.207,69
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.640.650,62	0,00	0,00	4.686.550,65	45.900,03	0,99%	--	--	N/A	mai/55	721.573,29



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2.629.663,38	0,00	0,00	2.657.667,92	28.004,54	1,06%	--	--	N/A	mai/55	229.820,30
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.731.908,13	0,00	0,00	5.786.987,01	55.078,88	0,96%	--	--	N/A	ago/60	1.603.771,94
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.311.698,89	0,00	0,00	2.333.793,19	22.094,30	0,96%	--	--	N/A	ago/60	603.952,68
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.325.806,47	0,00	0,00	3.358.758,71	32.952,24	0,99%	--	--	N/A	ago/60	622.481,19
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2.624.946,28	0,00	0,00	2.652.957,05	28.010,77	1,07%	--	--	N/A	ago/60	312.601,14
ART 7º, III - Títulos Públicos		198.699.346,27	0,00	0,00	200.763.540,09	2.064.193,82						38.777.008,41

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	82.049,09	4.635.535,71	4.737.925,36	0,00	20.340,56	1,08%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	0,00
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2.612.443,24	0,00	200.000,00	2.442.184,52	29.741,28	1,14%	1,14%	0,05	1263-1249	D+0/D+0	1.645.415,41
03.399.411/0001-90	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	9.433.660,09	0,00	0,00	9.540.859,88	107.199,79	1,14%	1,14%	0,05	737-732	D+0/D+0	3.054.970,26
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		12.128.152,42	4.635.535,71	4.937.925,36	11.983.044,40	157.281,63						4.700.385,67

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CREDITO PRIVADO	4.470.986,98	0,00	2.700.000,00	1.816.598,56	45.611,58	1,10%	1,10%	0,05	3550-4149	D+0/D+0	988.546,37
ART 7º, VII - Fundos de renda Fixa		4.470.986,98	0,00	2.700.000,00	1.816.598,56	45.611,58						988.546,37



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 CNPJ 05.774.894/0001-90**



TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	215,298,485,67	4,635,535,71	7,637,925,36	214,563,183,05	2,267,087,03								44,465,940,45
-----------------------------------	----------------	--------------	--------------	----------------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------

TÍTULOS PÚBLICOS JUNHO/2026 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1102179	2.040.057,22	0,00	0,00	2.061.738,72	21.681,50	1,06%	—	--	N/A	jan/31	168.696,60
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1125783	2.074.092,75	0,00	0,00	2.097.298,01	23.205,26	1,12%	—	--	N/A	ago/30	163.778,17
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1151691	4.521.474,60	0,00	0,00	4.572.224,40	50.749,80	1,12%	—	--	N/A	ago/30	304.464,42
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1161022	2.271.295,45	0,00	0,00	2.297.065,52	25.770,07	1,13%	—	--	N/A	ago/30	144.329,33
ART 7º, III - Títulos Públicos		10.906.920,02	0,00	0,00	11.028.326,65	121.406,63						781.268,52

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOURO SELIC FIC FI	8.934.430,29	2.152.406,36	0,00	11.192.387,19	105.550,54	1,09%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	282.897,89
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa		8.934.430,29	2.152.406,36	0,00	11.192.387,19	105.550,54						282.897,89
TOTAL APORTE PP LEI Nº 5.531/2025		19.841.350,31	2.152.406,36	0,00	22.220.713,84	226.957,17						1.064.166,41

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - PLANO FINANCEIRO													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
 CNPJ 05.774.894/0001-90



CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	0,00	4.247.844,28	4.284.051,99	0,00	36.207,71	1,06%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	0,00
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL PLANO FINANCEIRO		0,00	4.247.844,28	4.284.051,99	0,00	36.207,71						0,00

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	7.433.997,34	10.929,26	0,00	7.526.402,59	81.475,99	1,09%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	328.156,67
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		7.433.997,34	10.929,26	0,00	7.526.402,59	81.475,99						328.156,67
TOTAL PLANO FINANCEIRO (+) FUNDO DE OSCILAÇÃO		7.433.997,34	4.258.773,54	4.284.051,99	7.526.402,59	117.683,70						328.156,67

INVESTIMENTOS JUNHO/2026 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
04.857.834/0001-79	BB RF LONGO PRAZO TESOIRO SELIC FIC FI	7.370.928,78	180.000,00	18.500,00	7.614.855,71	82.426,93	1,09%	1,09%	0,05	141939-146218	D+0/D+0	327.558,15
ART 7º, V - Fundos de renda Fixa TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		7.370.928,78	180.000,00	18.500,00	7.614.855,71	82.426,93						327.558,15



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
 CNPJ 05.774.894/0001-90



TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	249.944.762,10	11.226.715,61	11.940.477,35	251.925.155,19	2.694.154,83	46.185.821,68

9.DESCRITIVO DA SITUAÇÃO DO CONTENCIOSO

A Procuradoria Jurídica do IPSJBV atua conforme as competências estabelecidas no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, destacando-se na representação do instituto perante órgãos judiciais e administrativos, em todas as instâncias e fases dos processos, com o objetivo de resguardar os direitos e interesses institucionais, dada a importância dos litígios para a saúde financeira do Instituto.

Embora a Diretoria Jurídica tenha atribuições diversas, como a elaboração de pareceres relativos a contratos, licitações, projetos de lei, atos normativos e editais, tem oferecido suporte às atividades da procuradoria, especialmente diante do aumento da demanda processual, incluindo situações de incorporação de parcelas destacadas.

A seguir, apresenta-se um resumo dos processos conduzidos pela Procuradoria em cada mês.

MÊS/ANO	DEMANDA	ATS	REV. BENEFÍCIO - INTEGRALIDADE/ PARIDADE	OUTROS	CONHECIMENTO	EXECUÇÃO	PROCESSOS NOVOS	VALORES PROC. NOVOS
jan/26	42	26	15	1	3	39	0	-
fev/26	33	20	11	2	9	24	2	R\$ 129.760,00
mar/26	58	44	12	2	14	44	4	R\$ 37.135,47
abr/26	49	36	12	1	9	40	2	R\$ 103.058,14
mai/26	32	22	8	2	4	28	6	R\$ 386.730,54
jun/26	55	36	15	4	17	38	4	R\$ 105.278,10

NÚMERO PROCESSO	OBJETO	VALOR DA CAUSA
1001207-54.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 25.092,70
1001208-39.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 25.092,70
1001372-04.2026.8.26.0568	ATS/PARCELA DESTACADA	R\$ 25.092,70
1001231-82.2026.8.26.0568	APOSENTADORIA ESPECIAL	R\$ 30.000,00
TOTAL DOS NOVOS PROCESSOS DE JUNHO		R\$ 105.278,10

No mês de junho, o São João Prev efetuou o pagamento de obrigações judiciais, conforme o detalhamento abaixo:

- **Precatórios:** Foi pago o montante de R\$ 258.467,56, sendo o somatório dos Planos.

PLANO FINANCEIRO		
DATA	VALOR POR PROCESSO	ACUMULADO PAGO
17/06/2026	242.899,07	242.899,07

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DATA	VALOR POR PROCESSO	ACUMULADO PAGO
17/06/2026	15.568,49	15.568,49

Esta movimentação reflete o cumprimento das decisões judiciais e a regularidade do cronograma de pagamentos da autarquia.

A seguir, apresenta-se a relação detalhada dos processos judiciais conduzidos pela Procuradoria do São João Prev no mês de junho, demonstrados de forma individualizada, com o objetivo de proporcionar transparência e clareza sobre a atuação jurídica do Instituto no referido período.

PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
1004857-80.2024.8.26.0568	15/05/2026	PETIÇÃO INDICAÇÃO ASSISTENTE TÉCNICO	02/06/2026	02/06/2026	CONHECIMENTO
1000092-03.2023.8.26.0568	20/05/2026	IMPUGNAÇÃO AO ED	01/06/2026	03/06/2026	CONHECIMENTO
1002229-84.2025.8.26.0568	26/05/2026	MANIF. MOTIV DECLARADA OPOS. JULG VIRT	03/06/2026	03/06/2026	CONHECIMENTO
1004069-32.2025.8.26.0568	26/05/2026	MANIF. MOTIV DECLARADA OPOS. JULG VIRT	03/06/2026	03/06/2026	CONHECIMENTO
1004813-27.2025.8.26.0568	03/06/2026	RECURSO INOMINADO - APÓS ESPECIAL - PROF CLT/ESTAT	17/06/2026	15/06/2026	CONHECIMENTO
1000985-86.2026.8.26.0568	08/05/2026	CONTESTAÇÃO - ATS/PD-DIS	16/06/2026	15/06/2026	CONHECIMENTO
1000983-19.2026.8.26.0568	08/05/2026	CONTESTAÇÃO - ATS/PD-DIS	16/06/2026	15/06/2026	CONHECIMENTO
1000994-48.2026.8.26.0568	08/05/2026	CONTESTAÇÃO - ATS/PD-DIS	16/06/2026	15/06/2026	CONHECIMENTO
0103255-43.2026.8.26.9061	25/05/2026	CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO	17/06/2026	17/06/2026	CONHECIMENTO
0001278-10.2025.8.26.0568	08/05/2026	IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO	23/06/2026	17/06/2026	CONHECIMENTO
1000624-06.2025.8.26.0568	14/06/2026	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	22/06/2026	19/06/2026	CONHECIMENTO
1000624-06.2025.8.26.0568	14/06/2026	RECURSO ESPECIAL	22/06/2026	19/06/2026	CONHECIMENTO
1000980-64.2026.8.26.0568	15/05/2026	CONTESTAÇÃO - APÓS ESPECIAL - PROFESSORA CLT/ESTAT (?)	23/06/2026	23/06/2026	CONHECIMENTO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**

1001148-66.2026.8.26.0568	03/06/2026	CONTESTAÇÃO - APÓS ESPECIAL - PROFESSORA CLT/ESTAT	14/07/2026	23/06/2026	CONHECIMENTO
0011057-60.2026.5.15.0034	não	PETIÇÃO JUNT DEPOS - RECONS DESIG AUD - REITERA -	12/12/2026	03/07/2026	CONHECIMENTO
1004980-44.2025.8.26.0568	12/06/2026	RECURSO INOMINADO - APÓS ESPECIAL - PROF CLT/ESTAT	29/06/2026	29/06/2026	CONHECIMENTO
1003398-09.2025.8.26.0568	19/06/2025	RECURSO INOMINADO - APÓS ESPECIAL - PROF CLT/ESTAT	06/07/2026	29/06/2026	CONHECIMENTO
TOTAL DE 17 (DEZESSETE) PROCESSOS DO MÊS NO QUESITO "CONHECIMENTO"					

PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
1001744-21.2024.8.26.0568	30/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/06/2026	01/06/2026	EXECUÇÃO
1000974-28.2024.8.26.0568	30/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/06/2026	01/06/2026	EXECUÇÃO
1000963-96.2024.8.26.0568	30/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/06/2026	01/06/2026	EXECUÇÃO
1001207-25.2024.8.26.0568	30/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/06/2026	01/06/2026	EXECUÇÃO
1000966-51.2024.8.26.0568	30/04/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	01/06/2026	01/06/2026	EXECUÇÃO
0000607-50.2026.8.26.0568	15/05/2026	PETIÇÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER	02/06/2026	02/06/2026	EXECUÇÃO
1007644-19.2023.8.26.0568	03/06/2026	PETIÇÃO CUMP OB FAZER - MÉDIA RGPS	17/06/2026	08/06/2026	EXECUÇÃO
1007644-19.2023.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	10/06/2026	08/06/2026	EXECUÇÃO
1000981-20.2024.8.26.0568	08/05/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	26/05/2026	09/06/2026	EXECUÇÃO
1004228-43.2023.8.26.0568	15/05/2026	NOVOS CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	27/05/2026	09/06/2026	EXECUÇÃO
1004037-27.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	10/06/2026	10/06/2026	EXECUÇÃO
0001331-88.2025.8.26.0568	15/05/2026	IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO	23/06/2026	11/06/2026	EXECUÇÃO
1006341-33.2024.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	12/06/2026	12/06/2026	EXECUÇÃO
1001611-42.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	12/06/2026	12/06/2026	EXECUÇÃO
1001615-79.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	12/06/2026	12/06/2026	EXECUÇÃO
1001696-28.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	12/06/2026	12/06/2026	EXECUÇÃO
1000506-30.2025.8.26.0568	30/04/2026	PETIÇÃO CUMP OB FAZER	16/06/2026	15/06/2026	EXECUÇÃO
1004101-37.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	16/06/2026	16/06/2026	EXECUÇÃO
1004082-31.2025.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	16/06/2026	16/06/2026	EXECUÇÃO
1003006-40.2023.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	18/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1005059-57.2024.8.26.0568	20/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	18/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1002990-52.2024.8.26.0568	20/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	18/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1001929-59.2024.8.26.0568	27/03/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	17/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1005100-24.2024.8.26.0568	20/03/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	09/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1001197-78.2024.8.26.0568	28/05/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	17/06/2026	18/06/2026	EXECUÇÃO
1005427-03.2023.8.26.0568	13/02/2026	APRESENTAR CÁLCULOS - EXECUÇÃO INVERTIDA	19/06/2026	19/06/2026	EXECUÇÃO
1002665-43.2025.8.26.0568	30/01/2026	1DOC MATHEUS	23/06/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO

1007843-41.2023.8.26.0568	11/12/2025	1DOC MATHEUS - MUN NÃO POLO PASSIVO	23/06/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO
1005773-51.2023.8.26.0568	28/05/2026	1DOC MATHEUS - MUN NÃO POLO PASSIVO	23/06/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO
1004862-68.2025.8.26.0568	30/04/2026	1DOC MATHEUS	16/07/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO
1004053-78.2025.8.26.0568	24/04/2026	1DOC MATHEUS	08/07/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO
1005066-15.2025.8.26.0568	24/04/2026	1DOC MATHEUS	08/07/2026	23/06/2026	EXECUÇÃO
1002665-43.2025.8.26.0568	30/01/2026	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	29/06/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
1007843-41.2023.8.26.0568	11/12/2025	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	29/06/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
1005773-51.2023.8.26.0568	28/05/2026	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	29/06/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
1004053-78.2025.8.26.0568	24/04/2026	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	08/07/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
1005066-15.2025.8.26.0568	24/04/2026	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	08/07/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
1004862-68.2025.8.26.0568	30/04/2026	NOVAS BASES DE CONTRIB - ANÁLISE CLEBER/MATHEUS/PRISCILA	16/07/2026	29/06/2026	EXECUÇÃO
TOTAL DE 38 (TRINTA E OITO) PROCESSOS DO MÊS NO QUESITO "EXECUÇÃO"					

Com base nos quadros apresentados, constata-se que tramitaram na Procuradoria do São João Prev 32 (trinta e dois) processos no mês de maio de 2026.

Sobre a questão da economia feita pela procuradoria nas demandas que envolvem obrigações de pagar:

A maioria das ações enfrentadas pelo Instituto na atualidade tratam da cobrança de verbas que deixaram de ser pagas aos segurados durante o seu período de atividade, ou seja, verbas que eram incluídas nos proventos como se fossem de caráter eventual e eram, na verdade, verbas de caráter permanente, e que, por isso mesmo, deveriam compor a base de cálculo de outras verbas, o que tem sido reconhecido pela própria municipalidade com a edição de leis que corrigem tais inconsistências, e que, por isso mesmo, acabam por gerar/aumentar o passivo judicial pelo recebimento de valores retroativos.

Dessa forma, não obstante o esforço desta procuradoria em contestar e manejar todos os recursos cabíveis em tais ações, o resultado geralmente é favorável ao requerente e desfavorável para a autarquia previdenciária e para o município.

Em tais processos (diferentemente dos processos anteriores à atuação da procuradoria, geralmente de aposentadoria especial, em que, na execução, o exequente oferecia os cálculos que eram contestados pelo IPSJBV, que, por vezes constatava excesso de execução, e, conseqüentemente, uma economia mensurável) a execução é feita na forma invertida, em que o Instituto apresenta os cálculos que geralmente são aceitos pelo requerente, o que evidencia uma economia, mas torna impossível sua mensuração.

Todavia, em algumas poucas ações recentes (2024 e 2025), geralmente as de servidores que migraram do regime celetista para o estatutário, o São João Prev tem obtido importantes vitórias cuja economia em valores pode ser estimada, ainda que de forma incipiente.

São João da Boa Vista, 20 de julho de 2026

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B86D-65B6-4D8A-BAD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 21/07/2026 14:14:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 21/07/2026 14:19:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/B86D-65B6-4D8A-BAD2>

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 05/2026

Após o encaminhamento do Relatório Administrativo/Financeiro referente ao fechamento do mês de maio de 2026, os membros do Comitê de Investimentos verificaram que o Instituto de Previdência registrou uma rentabilidade positiva de R\$ 2.783.826,53, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 249.944.762,10**.

A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2026 do Instituto de Previdência foi mantida em IPCA+5,60%, o IPSJBV obteve o rendimento/retorno de 1,09% no mês de maio, enquanto a meta mensal foi de 1,04% para toda a carteira no mês.

Com relação ao demonstrativo de 2026, foi analisado o comparativo dos Investimentos versus a Meta Atuarial (mês a mês, conforme tabela abaixo).

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	245.394.728,23	2.345.429,19	2.345.429,19	0,94%	0,94%	0,79%	0,79%
fevereiro	245.811.821,90	2.095.914,29	4.441.343,48	0,84%	1,79%	1,16%	1,95%
março	247.129.401,85	3.331.275,53	7.772.619,01	1,33%	3,15%	1,34%	3,32%
abril	251.637.923,71	3.196.906,20	10.969.525,21	1,27%	4,45%	1,13%	4,48%
maio	249.944.762,10	2.783.826,53	13.753.351,74	1,09%	5,59%	1,04%	5,57%

Na sequência foi analisada a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo em valores e porcentagens, confrontada com a Política de Investimentos para 2026.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I - Fundos 100% TP - RF	0,00	0,00	0,00%	1,17%	100,00%	IPCA + 5,60
Art 7, III - Títulos Públicos Diretos - RF	209.606.266,29	2.274.335,46	83,86%	87,47%	100,00%	Meta do Mês
Art 7, V - Fundos Renda Fixa - RF	35.867.508,83	458.545,94	14,35%	4,24%	70,00%	1,05%
Art 7, VII - Crédito Privado - RF	4.470.986,98	50.945,13	1,79%	2,12%	10,00%	Rentabilidade
Art 8, I - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40,00%	1,09%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	Acima da meta
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	0,04%
TOTAL	249.944.762,10	2.783.826,53	100,00%	100,00%		

O Comitê de Investimentos procedeu à análise do demonstrativo dos ativos que compõem a carteira do São João Prev, conforme apresentado no Relatório Administrativo-Financeiro relativo ao fechamento do mês de maio de 2026. O referido relatório contemplou informações detalhadas por segmento e classe de ativos, incluindo avaliações de riscos, movimentações e rentabilidades.

Em todas as reuniões ordinárias do Comitê, é apresentado o desempenho dos investimentos do período em curso, com acesso aos sistemas da LDB Consultoria Financeira, assim como as plataformas UNO (Lema Consultoria) e Atlas Gestão de Investimentos, assegurando transparência e embasamento técnico às deliberações.

As pautas e deliberações do Comitê de Investimentos referentes ao mês de maio encontram-se formalmente registradas nas respectivas atas, as quais estão disponibilizadas no site institucional, por meio do endereço: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/estrutura-administrativa-atas/comite-de-investimentos/grupos>.

Em conclusão, ressalta-se que as análises e estratégias deliberadas por este Comitê visam assegurar a plena conformidade da carteira com a Política de Investimentos vigente. Tal condução fundamenta-se na observância rigorosa do cenário macroeconômico e da evolução dos ativos, buscando o atingimento da meta atuarial e a preservação do patrimônio do IPSJBV.

Reitera-se que toda a gestão está balizada pelos limites de exposição a riscos definidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 — norma que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e que atualmente regulamenta as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

As decisões aqui proferidas buscam o equilíbrio entre rentabilidade e segurança, garantindo a aderência aos novos parâmetros normativos e a sustentabilidade do Instituto.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
(membro presidente)

EDNÉIA RIDOLFI
(membro secretária)

VALDEMIR SAMONETTO
(membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
(membro efetivo)

CIRONEI BORGES DE CARVALHO
(membro suplente)



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 06/2026

Após o encaminhamento do Relatório Administrativo/Financeiro referente ao fechamento do mês de junho de 2026, os membros do Comitê de Investimentos verificaram que o Instituto de Previdência registrou uma rentabilidade positiva de R\$ 2.694.154,83, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 251.925.155,19**.

A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2026 do Instituto de Previdência foi mantida em IPCA+5,60%, o IPSJBV obteve o rendimento/retorno de 1,05% no mês de junho, enquanto a meta mensal foi de 0,62% para toda a carteira no mês.

Com relação ao demonstrativo de 2026, foi analisado o comparativo dos Investimentos versus a Meta Atuarial (mês a mês, conforme tabela abaixo).

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	245.394.728,23	2.345.429,19	2.345.429,19	0,94%	0,94%	0,79%	0,79%
fevereiro	245.811.821,90	2.095.914,29	4.441.343,48	0,84%	1,79%	1,16%	1,95%
março	247.129.401,85	3.331.275,53	7.772.619,01	1,33%	3,15%	1,34%	3,32%
abril	251.637.923,71	3.196.906,20	10.969.525,21	1,27%	4,45%	1,13%	4,48%
maio	249.944.762,10	2.783.826,53	13.753.351,74	1,09%	5,59%	1,04%	5,57%
junho	251.925.155,19	2.694.154,83	16.447.506,57	1,05%	6,70%	0,62%	6,22%

Na sequência foi analisada a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo em valores e porcentagens, confrontada com a Política de Investimentos para 2026.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I - Fundos 100% TP - RF	0,00	0,00	0,00%	1,17%	100,00%	IPCA + 5,60
Art 7, III - Títulos Públicos Diretos - RF	211.791.866,74	2.185.600,45	84,07%	87,47%	100,00%	Meta do Mês
Art 7, V - Fundos Renda Fixa - RF	38.316.689,89	462.942,80	15,21%	4,24%	70,00%	0,62%
Art 7, VII - Crédito Privado - RF	1.816.598,56	45.611,58	0,72%	2,12%	10,00%	Rentabilidade
Art 8, I - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40,00%	1,05%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	Acima da meta
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	0,43%
TOTAL	251.925.155,19	2.694.154,83	100,00%	100,00%		

O Comitê de Investimentos procedeu à análise do demonstrativo dos ativos que compõem a carteira do São João Prev, conforme apresentado no Relatório Administrativo-Financeiro relativo ao fechamento do mês de junho de 2026. O referido relatório contemplou informações detalhadas por segmento e classe de ativos, incluindo avaliações de riscos, movimentações e rentabilidades.

Em todas as reuniões ordinárias do Comitê, é apresentado o desempenho dos investimentos do período em curso, com acesso aos sistemas do UNO (Lema Consultoria) e Atlas Gestão de Investimentos, assegurando transparência e embasamento técnico às deliberações.

As pautas e deliberações do Comitê de Investimentos referentes ao mês de junho encontram-se formalmente registradas nas respectivas atas, as quais estão disponibilizadas no site institucional, por meio do endereço: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/estrutura-administrativa-atas/comite-de-investimentos/grupos>.

Em conclusão, ressalta-se que as análises e estratégias deliberadas por este Comitê visam assegurar a plena conformidade da carteira com a Política de Investimentos vigente. Tal condução fundamenta-se na observância rigorosa do cenário macroeconômico e da evolução dos ativos, buscando o atingimento da meta atuarial e a preservação do patrimônio do IPSJBV.

Reitera-se que toda a gestão está balizada pelos limites de exposição a riscos definidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 — norma que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e que atualmente regulamenta as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

As decisões aqui proferidas buscam o equilíbrio entre rentabilidade e segurança, garantindo a aderência aos novos parâmetros normativos e a sustentabilidade do Instituto.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
(membro presidente)

EDNÉIA RIDOLFI
(membro secretária)

VALDEMIR SAMONETTO
(membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
(membro efetivo)

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
(membro efetivo)

CIRONEI BORGES DE CARVALHO
(membro suplente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7142-6CFD-E4E5-A056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 30/07/2026 16:37:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDEMIR SAMONETTO (CPF 870.XXX.XXX-68) em 30/07/2026 16:54:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOÃO HENRIQUE DE SOUZA (CPF 293.XXX.XXX-12) em 31/07/2026 07:52:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 31/07/2026 09:09:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CIRONEI BORGES DE CARVALHO (CPF 016.XXX.XXX-98) em 03/08/2026 07:45:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 03/08/2026 09:39:22

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/7142-6CFD-E4E5-A056>